Esta obra, publicada originalmente em 1904, reúne artigos escritos por Salvador de Mendonça após sua passagem como diplomata e ministro plenipotenciário nos Estados Unidos. Trata-se de uma autobiografia do autor, o principal responsável pelo rápido reconhecimento do novo regime de governo do Brasil pelos Estados Unidos e pela comunidade internacional.

Nos textos aqui compilados, Salvador de Mendonça expressa suas opiniões sobre as políticas interna e externa do Brasil, criticando os rumos tomados pelo governo republicano, sobretudo pelo Ministério das Relações Exteriores. Ele escreve, principalmente, sobre o estreitamento das relações entre o Brasil e os Estados Unidos.

Mendonça, em 1889, após o fim do período em que serviu nos EUA, teve sua nomeação para a Embaixada do Brasil em Lisboa negada pelo Senado Federal, o que causou sua exoneração do quadro do Itamaraty. Seus artigos apresentam, além de seu ressentimento com a atuação do governo, uma defesa de sua atuação como diplomata.

ISBN 978-85-7631-960-3

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

A FUNAG põe à disposição dos leitores o depoimento de Salvador de Mendonça, que observou e participou das decisões dos principais movimentos da política externa do país logo após o advento da República. Mendonça reportou suas ações ao Ministério das Relações Exterior, mas seu prestígio e sua longa permanência nos Estados Unidos lhe permitiram atuar com boa dose de autonomia nas gestões dos marechais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto.

O texto de Mendonça é o depoimento de um protagonista que nos fornece informações que contribuem para ampliar nossa compreensão da época em que foi gerado. Mesmo sendo peça de defesa dos seus atos no desempenho de suas atividades na chefia da legação do Brasil em Washington, traz informações essenciais que iluminam a política externa brasileira nos difíceis anos iniciais da República.

Clodoaldo Bueno

Salvador de Mendonça

Ajuste de contas

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

história diplomática

Salvador de Mendonça

Ajuste de contas

Prefácio de Clodoaldo Bueno



Fundação Alexandre de Gusmão

Salvador de Meneses Drummond Furtado de Mendonça (1841-1913) foi um diplomata, jornalista e escritor fluminense formado em Direito pela Faculdade do Largo de São Francisco, em São Paulo. Membro fundador da Academia Brasileira de Letras – criador da cadeira n. 20, que tem como patrono Joaquim Manuel de Macedo –, publicou poesias e críticas literárias, sociais e políticas em diversos periódicos como *Diário do Rio de Janeiro*, *Jornal do Comércio*, *Correio Mercantil* e *A República*. Foi um dos idealizadores do Movimento Republicano no país.

Como diplomata, atuou nos Estados Unidos de 1875 a 1898. Em 6 de julho de 1889, foi nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em missão especial no país e delegado brasileiro à 1ª Conferência Internacional Americana. No posto, defendeu o reconhecimento da República brasileira pelos Estados Unidos.

Após sua passagem no exterior, dedicou-se a trabalhos de tradução e, nos últimos anos, escreveu artigos para *O Imparcial* e *O Século* sobre o novo regime, a diplomacia brasileira e a própria carreira em Washington.

história diplomática

Salvador de Mendonça

Ajuste de contas

Prefácio de Clodoaldo Bueno



Fundação Alexandre de Gusmão



AJUSTE DE CONTAS

Ministério das Relações Exteriores

Ministro de Estado	Embaixador Mauro Luiz Iecker Vieira
Secretária-Geral	Embaixadora Maria Laura da Rocha

Fundação Alexandre de Gusmão

Presidente	Embaixadora Márcia Loureiro
Diretor do Centro de História e Documentação Diplomática	Embaixador Gelson Fonseca Junior
Diretor do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais	Ministro Almir Lima Nascimento

Conselho Editorial

Ana Flávia Barros-Platiau	Maitê de Souza Schmitz
Daniella Poppius Vargas	Maria Regina Soares de Lima
João Alfredo dos Anjos Junior	Maurício Santoro Rocha
Luís Cláudio Villafañe Gomes Santos	Rogério de Souza Farias

A Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

A FUNAG, com sede em Brasília, conta em sua estrutura com o Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais – IPRI e com o Centro de História e Documentação Diplomática – CHDD, este último no Rio de Janeiro.

Salvador de Mendonça

AJUSTE DE CONTAS

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Brasília – 2023

Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, anexo II, Térreo
70170-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2030-9117/9128
Site: gov.br/funag
E-mail: funag@funag.gov.br

Coordenação Geral:

Henrique da Silveira Sardinha Pinto Filho

Equipe Técnica:

Acauã Lucas Leotta
Alessandra Marin da Silva
Denivon Cordeiro de Carvalho
Fernanda Antunes Siqueira
Gabriela Del Rio de Rezende
Luiz Antônio Gusmão
Nycole Cardia Pereira

Revisão:

Ana Clara Ribeiro Teixeira

Programação Visual e Diagramação:

Varnei Rodrigues – Propagare Comercial Ltda

Capa:

Salvador de Mendonça (Wikipédia).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M539a Mendonça, Salvador de
Ajuste de contas / Salvador de Mendonça. – Brasília : FUNAG, 2023.
225 p. –- (História diplomática)

ISBN: 978-85-7631-960-3

1. Biografia. 2. Mendonça, Salvador de Meneses Drummond Furtado de, 1841-1913. 3. Diplomata. 4. Serviço diplomático e consular - Brasil. I. Título. II. Série.

CDD-923.2

Depósito legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994, de 14/12/2004.
Elaborado por Sueli Costa - Bibliotecária - CRB-8/5213
(SC Assessoria Editorial, SP, Brasil)

Prefácio

É frequente a afirmação de que a transição do Império para a República no Brasil foi tranquila. Tranquilo foi, pode-se dizer, o 15 de Novembro, dia do golpe liderado pelo marechal Deodoro da Fonseca, que depôs o Gabinete Ouro Preto e resultou na implantação do novo regime. Sua consolidação, todavia, dar-se-ia na fase final da gestão do presidente Prudente de Morais (1894-98) e a eleição de Campos Sales (1898-1902). De 1889 a 1902, o país passou por sérias dificuldades, nomeadamente movimentos armados. Em 23 de novembro de 1891, o almirante Custódio José de Melo chefiou o levante de parte da Armada nacional contra o marechal Deodoro da Fonseca, que governava o país sob o estado de sítio. Já com a saúde abalada, e para evitar conflito interno maior, Deodoro renunciou. A gestão de seu vice-marechal Floriano Peixoto foi ainda mais atribulada em razão da Revolução Federalista no sul do país e da Revolta da Armada em 1893-94, esta liderada pelo almirante Custódio José de Melo a exigir a renúncia de Floriano. Esse quadro de dificuldades ficaria incompleto sem menção à Rebelião de Canudos no sertão do Estado da Bahia, liderada pelo beato Antônio Conselheiro. Esta rebelião não tem relação com os movimentos citados, mas as vitórias dos fanáticos sobre as expedições enviadas por Floriano, destinadas a acabar com o movimento, deram lugar a manipulações dos fatos de modo a parecer um movimento antirrepublicano. Nesse quadro de dificuldades políticas, ao qual se somaram as econômicas, atuou na frente externa, em Washington, o autor do *Ajuste de contas*.

Salvador de Meneses Drummond Furtado de Mendonça, fluminense de Itaboraí, nasceu em 1841 de uma família prestigiosa e tradicional. Formado em Direito em São Paulo, lecionou no Colégio D. Pedro II, destacou-se desde jovem como jornalista, escritor e poeta. Liberal e republicano, foi um dos signatários do Manifesto

de 1870 e manteve contato com pessoas influentes no município da Corte. Querido pelos seus amigos, entre os quais o influente e respeitado José Carlos Rodrigues, que o convidou para colaborar na redação do jornal *Novo Mundo*, em Nova York. Pouco antes de rumar para lá, recebeu convite do Barão de Paranapiacaba para assumir o consulado do Brasil em Baltimore, na verdade um lugar provisório para aguardar a vacância, prevista para breve, do consulado-geral do Brasil em Nova York. Dom Pedro II foi um liberal praticante, pois, mesmo ciente do republicanismo radical de Salvador de Mendonça, o nomeou pelos seus dotes intelectuais. Mendonça manteve-se grato ao imperador, o admirou, e o respeitou sobretudo pela sua bondade e espírito de justiça.

Quando da Proclamação da República, Salvador de Mendonça, nos Estados Unidos, acompanhou atentamente o desenrolar dos acontecimentos, tomou iniciativas, cumpriu com eficiência as tarefas determinadas pelo Rio de Janeiro e desempenhou papel relevante ao novo regime, tanto no reconhecimento da República pelo governo norte-americano quanto na sua consolidação. O Império do Brasil mantivera boas relações com os Estados Unidos, até porque eram o principal mercado para suas exportações, sobretudo as de café. Essa amizade ganhou reforço quando da viagem de Dom Pedro II àquele país por quase três meses, em 1876, a fim de conhecer seu crescimento assombroso, tendo visitado fábricas, propriedades agrícolas, museus e admirado seu progresso material, lá deixando ótima impressão em razão de sua cultura e respeito pelas artes e pelo progresso. A proveitosa relação entre os dois países, todavia, não toldara a independência e sobranceria do Império nos assuntos internacionais. Com o advento da República, Salvador de Mendonça tornou-se ministro plenipotenciário em Washington, e inaugurou uma nova fase no relacionamento entre os dois países, que teria como marcas o estreitamento da amizade e o alinhamento diplomático.

No clima de festa entre os novos detentores do poder, imediatamente após a Proclamação da República, incluía o afã de marcar a diferença da sua política externa em relação ao regime caído,

como ficou evidenciado na assinatura do Tratado de Montevidéu, que resultou em um transtorno diplomático, que poderia ter sido evitado, caso o jornalista Quintino Bocaiuva, republicano radical, primeiro a ocupar o Ministério das Relações Exteriores, tivesse dito "não" à proposta de acordo direto feita pelo ministro das Relações Exteriores e culto da Argentina, Estanisláo Zeballos, com o intuito de encerrar de vez, em nome da unidade institucional da América, a disputa pela posse do território de Palmas (ou Missões), que há tempo vinha se arrastando. Bocaiuva e assessores negociaram previamente, pelo telégrafo, com Zeballos os termos do tratado a partir da minuta que este enviara. Preparou-se uma viagem aparatosa para Quintino ir ao Prata a fim de assinar o tratado em Montevidéu, território neutro, como fez questão Zeballos. Antes Bocaiuva visitara Buenos Aires, onde foi recebido com festas e acolitado. O tratado, assinado em 4 de janeiro de 1890, isto é, nem decorridos 60 dias da proclamação do novo regime, e ainda nem instalado o legislativo ordinário, dividia o território litigioso entre os dois países pretendentes. Os negociadores ignoraram o tratado de setembro de 1888, firmado com a Argentina pelo Império do Brasil, no qual se previa a submissão da controvérsia ao presidente dos Estados Unidos. À medida que os termos do Tratado de Montevidéu foram chegando ao conhecimento do público brasileiro, levantou-se tal reação negativa que se temeu que Bocaiuva fosse recebido sob vaias ao desembarcar no Rio de Janeiro. O Congresso Constituinte rejeitou o tratado recém-assinado. A questão, consequentemente, iria para o arbitramento conforme previsto em 1888. Dizia-se que seria preferível perder território por laudo arbitral a ceder espontaneamente. A verdade é que Bocaiuva não estava a par da questão que tentou liquidar. Não fosse a reação da opinião interna e dos integrantes do Congresso Constituinte, a República teria inaugurado sua nova política externa cedendo território nacional. Logo depois, Rio Branco, apoiado em sólida documentação, demonstrou ao presidente Cleveland, árbitro da questão, a validez do direito do Brasil sobre o território, encerrando definitivamente o litígio a favor do Brasil. O historiador Sertório de

Castro qualificou o Tratado de Montevidéu como o primeiro grande erro da República.

Nesse começo infeliz, Salvador de Mendonça seria protagonista de duas controvertidas questões que provocaram sério desgaste à República junto ao público interno. A primeira foi o convênio aduaneiro firmado por ele, em nome do Brasil, com os Estados Unidos em 31/01/1891. Já na qualidade de cônsul e membro, logo depois chefe, da missão diplomática do Brasil junto à Conferência Pan-Americana, Mendonça começara a tomar iniciativas destinadas a costurar um acordo aduaneiro com os Estados Unidos, seu grande objetivo. Essa Conferência decorria de convite feito pelo governo dos Estados Unidos aos países americanos, à exceção do Canadá, que se reuniram em Washington no período de 20 de outubro de 1889 a 19 de abril de 1890. Na agenda do encontro, preparada pelo país anfitrião, predominaram os itens de natureza econômica: entre outros, união aduaneira no estilo da *Zollverein* (que contribuíra para a formação da unidade alemã em 1870), moeda comum americana, contatos entre os portos da área, legislação referente à exploração de minérios, estrada de ferro pan-americana, patentes, marcas de fábrica. O item de natureza política era o arbitramento destinado a resolver as discórdias entre as repúblicas americanas. O Império brasileiro nomeou uma comissão especial presidida pelo monarquista Lafaiete Rodrigues Pereira, e integrada por Salvador de Mendonça e J. G. do Amaral Valente. Nas instruções passadas pelo governo imperial, faziam-se várias restrições ao temário do encontro. Mal iniciados os trabalhos, chegou a notícia da Proclamação da República no Brasil. Lafaiete, apesar de convidado, por coerência política recusou-se a permanecer na presidência da missão especial. Salvador de Mendonça a assumiu. O Ministério das Relações Exteriores, conforme já afirmado, ficou a cargo de Quintino Bocaiuva, republicano radical e amigo de Salvador de Mendonça. Autorizado pelo ministro, Mendonça deu "espírito republicano" às instruções do governo imperial, de modo a contrariá-las. A Conferência não chegou a nenhum resultado prático em razão da resistência dos delegados

latino-americanos. As diversidades entre os países da área não permitiam medidas ousadas, como a adoção de uma moeda comum, e a livre circulação de mercadorias em países que tinham no imposto alfandegário sua principal fonte de receita.

Durante a Conferência, Salvador de Mendonça aproximou-se da delegação argentina e, sobretudo, da norte-americana. Paralelamente aos seus trabalhos, batalhou pela celebração do acordo aduaneiro bilateral, inclusive porque o tinha como meio de consolidar a amizade entre os dois países, vista por ele como um instrumento a favor da consolidação das novas instituições implantadas no seu país. Das suas *démarches* junto ao secretário de Estado norte-americano Blaine, resultou o acordo aduaneiro "recíproco" de 31 de janeiro de 1891, pelo qual a partir de 1º de abril entrariam no Brasil, isentos de direitos alfandegários, produtos originários dos Estados Unidos constantes de uma longa lista. Havia também um rol de produtos norte-americanos que entrariam no país com redução de 25% nos citados direitos. O convênio foi muito mal recebido pela opinião interna brasileira, a ponto de o Congresso Nacional Constituinte bloquear sua execução até que fosse apreciado pelo legislativo ordinário. O ministro da Fazenda, Rui Barbosa, renunciou ao cargo para não o assinar, no entendimento de que o convênio não correspondia ao que autorizara. O principal argumento usado por Mendonça no empenho pela negociação do convênio era o soerguimento dos Estados nordestinos, pois incrementariam suas exportações de açúcar em razão de sua entrada livre no mercado norte-americano. Não constou no texto do Convênio que a isenção do açúcar seria exclusiva do Brasil, e assim, três meses depois de assinar com o Brasil, os Estados Unidos firmaram acordos com a Espanha, detentora das ilhas de Cuba e Porto Rico, e Grã-Bretanha, detentora da Jamaica, pelos quais se lhes concediam a isenção para a entrada de seus açúcares. Para o açúcar brasileiro ficou tudo na mesma, pois não conseguia bater o da concorrência antilhana, em razão da qualidade e da proximidade geográfica do grande país consumidor. A grita interna contra o tratado Blaine-Salvador de Mendonça foi geral, no Congresso, na

imprensa, e entre os fabricantes brasileiros que não teriam como enfrentar a concorrência de mercadorias importadas dos Estados Unidos com entrada livre ou favorecida. Um "não" de Mendonça a Blaine, antes de assinar convênio que não explicitava a exclusividade da isenção do açúcar, teria evitado todos esses problemas. Não lera a redação final do acordo? Assinara na boa-fé? Dizia-se no Brasil que o país fora "traído". O historiador norte-americano Topik, a partir de evidências, afirma que Blaine não mentira a Mendonça[1]. O fato é que até hoje não estão peremptoriamente esclarecidas as razões que levaram Mendonça a assinar o convênio naquelas condições. À época falou-se em negociata, em falta de atenção e excesso de boa-fé, que beirava a ingenuidade do negociador brasileiro. Pelo convênio, o café do Brasil manteve sua entrada livre de direitos, mas essa condição já existia, e não era um favor especial ao Brasil, visava-se não onerar o consumidor. O café vindo de outros países também era isento; a isenção era, portanto, para o produto, independentemente de sua origem. Ademais, o Brasil era o maior produtor mundial, e seus concorrentes não tinham café em quantidade suficiente para abastecer as necessidades do mercado norte-americano em constante expansão.

Salvador de Mendonça, ao defender o Convênio por ele celebrado, informa que tocara a negociação autorizado por cabograma de 25/10/1890, no qual explicitara sua opinião na correspondência oficial. Esta afirmação não bate com a de Rui Barbosa, que renunciou ao Ministério da Fazenda em 21/01/1891, vale dizer, dias antes de ser firmado o convênio, dando como justificativa o fato de o representante brasileiro ter negociado sem exigir que se constasse a não extensão dos favores concedidos ao Brasil aos açúcares das Antilhas. Em sua defesa, Mendonça afirmou que não podia revelar os dados seguros que obtivera para calcular que o Brasil abrira mão de ganhar de 1,5 milhão de dólares com as concessões, em contrapartida os Estados Unidos deixariam de ganhar 16,5 milhões

1 TOPIK, S. C. *Comércio e canhoneiras*: Brasil-Estados Unidos na Era dos Impérios (1889--1897). Trad. Ângela Pessoa. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 154.

de dólares, segundo lhe informara o plenipotenciário americano no Brasil quando Mendonça estivera no Rio de Janeiro. Nesse total não constava o referente ao café e couros. Cita números para mostrar a vantagem brasileira no convênio. Ocorre que à época o Brasil não possuía um serviço de estatística comercial de âmbito federal. Foi Rui Barbosa que, ao sentir falta de dados confiáveis, o criou, quando de sua passagem pelo Ministério da Fazenda. Infere-se que o convênio fora negociado a partir dos dados estatísticos norte-americanos. Mesmo sem segurança sobre os efeitos práticos, pediu-se no Congresso Nacional denúncia do convênio. Na tentativa de obter dados firmes, que sustentassem uma decisão dessa natureza, o Ministério da Fazenda solicitou ao diretor interino das rendas do tesouro e ao inspetor da alfândega do Rio de Janeiro a elaboração de estudos sobre os reflexos do convênio no comércio exterior do país. Os dados recebidos eram incompletos e não conclusivos. O inspetor da alfândega do Rio recomendou que se aguardasse o momento apropriado para sua denúncia, mas concluía: "Em tese não há dúvida que estamos prejudicados". Salvador de Mendonça, ao rebater os críticos do convênio, reiterava seu principal argumento de que a melhor prova da vantagem do acordo tarifário era o fato de o governo dos Estados Unidos ter tomado a iniciativa de o denunciar. Todavia, omite que Grover Cleveland, como seu partido Democrata, era contrário à intervenção do Estado no comércio internacional, e, contrariamente à tendência protecionista do Partido Republicano, defendiam a diminuição da arrecadação e o rebaixamento de tarifas. Os convênios semelhantes firmados pelos Estados Unidos com outros países foram, também, denunciados pelo governo democrata. Mendonça, por dever de ofício, conhecia a posição de Cleveland, defendida já na eleição presidencial de 1888, em que fora derrotado. Por isso, inclusive, apressara-se na finalização do acordo com os republicanos.

O ponto culminante, digamos assim, da atuação de Mendonça em Washington foi junto ao Departamento de Estado norte-americano durante a Revolta da Armada brasileira de 1893-94, que tinha por

objetivo apear Floriano Peixoto do poder. A agressão à soberania do Brasil, praticada em nossas águas territoriais, mais precisamente na Baía de Guanabara e águas adjacentes, por navios da Marinha norte-americana comandados pelo contra-almirante Benham, destinada a liberar o movimento de navios mercantes do seu país, resultou no fim da Revolta e, por consequência, na manutenção de Floriano no poder. Nesse episódio, há uma circunstância agravante ou atenuante a depender do viés do observador. O Departamento de Estado já vinha acompanhando, e apoiando o governo legal, em parte devido à atuação de Salvador de Mendonça, que reiterava às autoridades norte-americanas que o republicanismo brasileiro era suficientemente forte para vencer as forças contrárias, e que a República não estava em risco. Mas, ao perceber a possibilidade de a Grã-Bretanha tomar uma posição favorável aos revoltosos da Armada, Mendonça jogou o que ele mesmo considerou a "cartada decisiva". Hábil na entrevista que teve com o Secretário de Estado Gresham, que reiterara queixa sobre o fato de o governo brasileiro ter determinado novo ancoradouro para os navios mercantes de modo a evitar o bloqueio imposto pelos revoltosos sob o comando do almirante Luís Felipe Saldanha da Gama, que recentemente aderira à revolta, Mendonça sugeriu a Gresham a ruptura do bloqueio, pois havia o risco de a Grã-Bretanha apoiar os revoltosos, o que implicaria volta da Monarquia. Para comprovar, Mendonça apresentou cópia do manifesto de Saldanha da Gama no qual sugeria a realização de um plebiscito para a escolha da melhor forma de governo para seu país. O eventual triunfo dos revoltosos colocaria o governo norte-americano, mais uma vez, ao lado dos perdedores[2]. Consultado por Gresham, o presidente Cleveland autorizou a quebra do bloqueio à bala se fosse necessário. A decisão do presidente norte-americano não decorreu de preferência em favor de determinada forma de governo a ser adotada por outro país, até porque de qualquer forma o comércio entre os dois países não seria abalado, voltaria ao normal

2 Referia-se ao presidente do Chile Balmaceda (1886-1891), derrotado na guerra civil, apesar do apoio norte-americano.

assim que terminasse o conflito interno; o importante era vincular o Brasil à zona de influência dos norte-americanos, cujos olhos estavam voltados para horizontes mais amplos que seriam descortinados na Guerra que fariam contra a Espanha em 1898. A Grã-Bretanha, por seu turno, nada tinha a objetar, até porque seus investimentos no Brasil estariam protegidos pelos Estados Unidos, e seu comércio com os brasileiros, de um modo ou de outro, continuaria fluindo. Na América Latina sua grande concorrente era a Alemanha.

Entre as análises brasileiras surgidas após a Revolta, merece destaque a de Joaquim Nabuco exposta no seu livro *A intervenção estrangeira durante a Revolta*, publicado em 1895, no qual afirma que os norte-americanos visavam à proteção do seu comércio e demais interesses, mas feriu o direito internacional e alterou o equilíbrio das forças internas em confronto. Nabuco opinou que seria preferível transigir com o adversário interno a recorrer ao auxílio estrangeiro. "Entre o princípio da autoridade e o da soberania é melhor que a transação recaia sobre o primeiro". Rui também desaprovou o procedimento do governo, alertando para a eventualidade de o Brasil se tornar um protetorado. Felisbelo Freire, que fora ministro de Floriano, publicou em seu *História da Revolta de 6 de setembro de 1893* um alentado volume para contestar a análise de Nabuco. O *Ajuste de contas* é a defesa que Salvador de Mendonça fez de sua atuação em Washington, mas não menciona, provavelmente em atenção às normas do Ministério das Relações Exteriores, que partira dele a sugestão ao Secretário de Estado para romper o bloqueio, conforme consta em ofício confidencial enviado de Washington, em 23/12/1894 e dirigido ao novo ministro das Relações Exteriores Carlos de Carvalho. Para Mendonça, a intervenção e o bloqueio exercidos pelos Estados Unidos "foram perfeitamente legítimos". Dir-se-ia que Mendonça tinha uma concepção peculiar de soberania. Em 22/12/1894 comemorou na legação do Brasil em Washington, com a presença do Secretário de Estado Gresham e outros integrantes da administração norte-americana, "o aniversário da ordem dada a Benham", o almirante que comandou a intervenção. No dia seguinte

Mendonça datou o longo ofício acima citado, relatando sua atuação em Washington durante a Revolta da Armada, e lamentando o fato de não ter recebido o reconhecimento a que acreditava fazer jus. Mendonça orgulhou-se de sua atuação, não obstante compatriotas seus terem sido derrotados por potência estrangeira em águas territoriais brasileiras. A ajuda externa foi decisiva para Floriano Peixoto manter-se no poder. O *New York Times* de 15/03/1894 deu destaque para a atuação da diplomacia brasileira como fator decisivo para o fim da Revolta. No Rio de Janeiro, o triunfo de Floriano açulou os ânimos dos florianistas radicais (jacobinos), que passaram a dominar as ruas[3].

Na narrativa de Mendonça sobressai a figura de Charles Flint, que integrara a delegação norte-americana na Conferência Pan-Americana de 1889/90. Flint tornou-se corretor de sua confiança, o assessorou, e exerceu papel relevante na formação da esquadra legalista destinada a enfrentar os navios em poder dos revoltosos estacionados na Baía de Guanabara. No item XI do *Ajuste de contas* constam detalhes sobre sua organização, bem como informações técnicas, preços, formas de pagamento e cópias de contratos. Segundo Joaquim Nabuco, essa esquadra organizada às pressas era guarnecida por aventureiros e bêbados. Até ganhou o apelido de "Esquadra de Papelão", pois seu poder de fogo era mais visual do que efetivo. Não há consenso sobre este aspecto[4]. Mendonça, para se contrapor a essas acusações, transcreveu pareceres técnicos de norte-americanos para demonstrar que os navios incorporados não eram velhos e imprestáveis. Os pareceres técnicos por si só não são suficientes para se avaliar a qualidade e o poder de fogo das unidades navais que formaram a esquadra legalista. Seria necessário perquirir sobre a isenção dos signatários de tais pareceres.

Salvador de Mendonça dedicou um item longo para tratar de assunto pouco conhecido do leitor não especializado: a compra

3 BELLO, J. M. *História da República*. São Paulo: Nacional, 1964, p. 180-188.

4 Para mais informações, cf. TOPIK, *op. cit*.

de prata nos Estados Unidos para cunhagem na Casa da Moeda nacional, tarefa que lhe fora passada pelo Visconde de Ouro Preto, chefe do último gabinete do Império e, cumulativamente, Ministro da Fazenda, pouco antes de sua partida para os Estados Unidos. Proclamada a República, seu sucessor Rui Barbosa deu sequência ao andamento das gestões de Mendonça, que tomara como corretor o mesmo que se encarregaria de montar a esquadra legalista, Charles Flint (chefe da Casa Flint & C). Boa parte desse item é preenchida pela correspondência entre Mendonça e o Rio de Janeiro. As negociações com a Casa Flint foram demoradas. Em 1902, o Senado autorizou o governo a negociar com a citada casa o encontro de contas, pois o Brasil ainda tinha saldo a seu favor derivado da operação de compra de prata para cunhagem. A quitação só se daria em 3 de fevereiro de 1903.

O texto de Salvador de Mendonça publicado em 1898, tal como indicado no título, foi dirigido ao que ele denominou de "tribunal da opinião pública", logo após sua exoneração em 15 de setembro daquele ano (exatamente há dois meses do final da gestão Prudente de Morais), após vinte e três anos de serviço consular e diplomático, em virtude de o Senado ter negado sua nomeação para Lisboa. Prejudicado financeiramente, neste aspecto teve seu problema resolvido quando o presidente Rodrigues Alves (1902-1906) o colocou em disponibilidade após aprovar o arrazoado elaborado pelo seu ministro da Relações Exteriores, Barão do Rio Branco, em que justificava a necessidade de anulação do decreto anterior. Antes disso, Mendonça já vinha se defendendo das acusações que se lhe faziam. Segundo ele próprio, fora "apelidado de Cresus, possuidor de palácios, berlindas suntuosas, animais de raça, parelhas de tiro e uma galeria de quadros [...]". Possuía, também, uma casa de verão nas montanhas de Adirondacks, no Estado de Nova York. A tudo isso, Mendonça presta esclarecimentos no item XII. Todo inconformismo e aborrecimento de Salvador de Mendonça foi direcionado para Dionísio de Castro Cerqueira, ministro das Relações Exteriores do presidente Prudente de Morais no período de 1º de setembro de 1896

a 15 de novembro de 1898. Boa parte do livro é referente à sua queixa particular contra Cerqueira, originada na reprimenda que este lhe fizera quando da entrega de sua carta revocatória ao presidente McKinley. Em trecho do eloquente discurso de despedida do seu posto em Washington, Mendonça afirmou: "Mas amigos não se separam, no momento solene em que a nação é chamada às armas, com fórmulas diplomáticas somente". O *Chicago Evening Post* transcreveu em editorial esse trecho, e comentou:

> Quer o seu tributo [de Mendonça] tenha sido inspirado por seu governo, quer tenha sido meramente pessoal, será geralmente interpretado como comentário proposital de nosso proceder em relação à Espanha e Cuba. Esse discurso, sem a menor dúvida, patenteia a direção do Brasil no presente estado de guerra em que nos achamos.

A fala de Mendonça foi elogiada também por vários outros jornais norte-americanos, como o *Evening Star* de Washington, *New York Tribune*... Fica a pergunta: o que motivou o hábil Mendonça a inserir esse trecho no seu longo discurso? No mês anterior, isto é, em 21 de abril, iniciara-se a guerra hispano-norte-americana (1898). E o governo brasileiro, às vésperas do seu início, vendera aos Estados Unidos dois cruzadores (Amazonas e Almirante Abreu) de tiro rápido que ainda se encontravam nos estaleiros da Inglaterra. As negociações, orientadas pelo Rio de Janeiro, foram concluídas pelo ministro plenipotenciário brasileiro em Londres, Sousa Corrêa, causando desagrado à Espanha, pois ela fizera, antes dos norte-americanos, proposta de compra dos mesmos navios de guerra nas mesmas condições em que foram vendidos aos Estados Unidos. A venda dos cruzadores e o trecho do discurso de Salvador de Mendonça desacreditavam a política de "rigorosa neutralidade" adotada pelo Rio de Janeiro. No *Ajuste de contas,* Mendonça não faz menção a este assunto, mas prodigaliza na transcrição de manifestações, sobretudo de jornais norte-americanos, a ele favoráveis no desempenho de sua missão diplomática em Washington que acabara de encerrar.

Mendonça não assimilou a censura do ministro Dionísio Cerqueira que lhe observara que a

> alusão à guerra com a Espanha pode ser interpretada como expressão de simpatia contrária à neutralidade adotada pelo seu governo [...] V. Exa. dividiu o seu discurso em duas partes e na segunda falou como particular. Essa distinção não diminuiu o alcance de suas palavras em assuntos que dependem de iniciativa e resolução do Governo Federal e sobre as quais convém que seus agentes se abstenham de enunciar juízo, sobretudo nas condições em que V. Exa. se achava, porque, se já não era ministro em Washington, estava aceito pelo governo português e nomeado para Lisboa[5].

Salvador de Mendonça, como se viu, protagonizou dois dos três importantes movimentos da política externa da República brasileira, imediatamente após sua inauguração. A repercussão interna chegou a um nível que contraria a ideia de que o Executivo atuava à vontade em face da apatia da opinião interna. Esta e o Legislativo exerceram saudável fiscalização sobre os atos que afetavam a integridade territorial, os interesses materiais, o amor-próprio e os brios nacionais. Comentou-se à época que o Convênio era um "acordo leonino", mas contribuiria para o reconhecimento do direito do Brasil na questão das Missões, pois serviria para "adoçar a boca" do árbitro – o presidente dos Estados Unidos. Tais comentários não tinham fundamento, eram dispensáveis e até ofendiam o árbitro: o presidente Cleveland denunciou o Convênio antes de prolatar sua sentença reconhecendo cabalmente o direito brasileiro sobre o território em disputa. Apesar da carência de dados específicos, os relatórios do Ministério da Fazenda de anos posteriores mostram que o Convênio não provocou alterações significativas nas cifras do comércio exterior. Manteve-se o crescimento das exportações de café, o que era esperado em razão do contínuo aumento da população

5 AHI, Despacho para Washington, 22/06/1898.

norte-americana à época. As concessões aduaneiras aos Estados Unidos, em reciprocidade da entrada livre do café e outros produtos, todavia foram mantidas pelo Congresso Nacional por ocasião das votações anuais do orçamento geral da União.

Por tudo isso, em boa hora a FUNAG põe à disposição dos interessados o depoimento de quem observou e participou das decisões dos principais movimentos da política externa do país logo após o advento da República. Mendonça reportou suas ações ao Ministério das Relações Exterior, mas seu prestígio e sua longa permanência nos Estados Unidos lhe permitiram atuar com boa dose de autonomia nas gestões dos marechais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto. Chegou mesmo a descumprir ordem, embora sem afronta, quando seu ministro determinou a denúncia do convênio aduaneiro que se acabara de firmar. Na Conferência Pan-Americana, recebera carta-branca de Bocaiuva. Fez a sugestão a Gresham para romper o bloqueio imposto pelos revolucionários da Armada sem consultar seu ministro, nem o presidente Floriano. Se o fez, não se sabe, pois nada consta a respeito no seu *Ajuste de contas*. O texto de Salvador de Mendonça é o depoimento de um protagonista que nos fornece informações que contribuem para ampliar nossa compreensão da época em que foi gerado, e nos permite fazer comparações e perceber constâncias e diferenças em certas variáveis. Mesmo sendo peça de defesa dos seus atos no desempenho de suas atividades na chefia da legação do Brasil em Washington, traz informações essenciais que iluminam a política externa brasileira nos anos difíceis imediatamente posteriores ao advento da República. Entra na categoria das fontes primárias. Estas são eloquentes, desde que bem interrogadas.

Clodoaldo Bueno

Sumário

Introdução 21

I. O libelo difamatório 25

II. A propaganda republicana 29

III. Meu consulado 33

IV. Dever de ofício 39

V. Dever de gratidão 45

VI. Reconhecimento da República brasileira pelo governo norte-americano 51

VII. Tratado de Arbitramento de 28 de abril de 1890 59

VIII. Convênio aduaneiro de 31 de janeiro de 1891 67

IX. Compra de prata 73

X. Serviços diplomáticos durante a Revolta da Armada 101

XI. Compra de material de guerra 107

XII. Opulência e cegueira 155

XIII. A Missão Rio Branco 163

XIV. Debaixo de vara 169

XV. Homem morto 177

XVI. Sob ou sobre-mesa 179

XVII. Conclusão 185

Nota 197

Apêndice 199

Colofão arrazoado 225

Introdução

Nos países livres o apelo ao tribunal da opinião pública é a melhor garantia do cidadão. Do grande júri nacional não há exclusões: julgam amigos, desafetos e imparciais; e como os de ânimo exemplo constituem sempre a maioria, a causa da verdade e da justiça é sempre vencedora.

A este Tribunal Soberano recorro agora, ao cabo de vinte e três anos consagrados ao serviço da pátria, ferido em meu direito e em minha honra, única herança que hei de deixar ilesa a meus filhos. Tenho inteira certeza de que o juízo de meus concidadãos, ao encerrar-se o pleito a que sou provocado pela violência sofrida, será a condenação de quantos me feriram pelas costas, medrosos de me agredirem frente a frente. Forte em minha consciência, aqui estou para dar razão de mim.

Nunca armei à popularidade, e no desempenho de meu cargo, em vez de viver a alegar serviços, fi-los, contentando-me apenas com a confiança do governo, sabedor de meus atos. Sei que os mestres de obra feita procedem de modo diverso e preferem andar sempre em evidência, gabando-se muito do pouco que fizeram, sugerindo aos apaziguados a glorificação de pretendidos feitos, até se exibirem diante da nação carregados de despojos, a que chamam troféus de vitória e que, na realidade, são apenas o fruto da colheita fácil nos campos de batalha em que outros pelejaram e sucumbiram gloriosos, mas ignorados. Os mortos são esquecidos, os falsos triunfadores recolhem o aplauso da gratidão nacional, a lenda inventada tem livre curso, e, cegos com a luz da mentida auréola, homens há que, perdida a consciência da própria inópia, chegam a convencer-se de benemerência. Surja, porém, um dos malferidos da batalha e

denuncie e aponte à justiça dos compatriotas o depredador dos campos de combate, os heróis da retaguarda, e o julgamento é sumário. Esclarecido, o juízo da opinião pública não erra nunca, e essa é a força e a glória do regime democrático.

Obrigado a defender-me contra os assaltos tão violentos quão gratuitos de homens que me supunham morto, porque me cravaram fundo o punhal traiçoeiro, confesso todo o meu constrangimento em vir a público para falar em causa própria. Mas do ânimo nobre e generoso de meus concidadãos espero a escusa deste proceder, ditado pelas exigências da defesa, em pleito que não se abriu por minha vontade.

Certo do respeito que devo à pátria e à própria dignidade, só produzirei fatos e argumentos: os insultos, se se renovarem, hão de ficar sem resposta, pois de boamente os deixo a crédito de meus detratores.

O tirocínio de representante do Brasil no estrangeiro durante cerca de um quarto de século, iniciado aos 34 anos de idade, deu-me a serenidade impessoal dos que se habituam a servir a pátria, sem os ódios nem as afeições de partidos. Conseguintemente, ainda neste pleito personalíssimo, não porei tanto a mira na minha defesa como na dos interesses da justiça, pois nada acarreta maior descrédito ao regime democrático do que a postergação dos direitos do cidadão.

Removido inopinadamente da legação de Washington para a de Lisboa, meu primeiro impulso foi responder ao Sr. ex-ministro das Relações Exteriores, pelo mesmo fio telegráfico que me levou a nova, que "sem consulta, removesse seus criados". Um momento, porém, de reflexão aconselhou-me a obediência à ordem recebida. Homem de governo, reputei sempre a obediência à lei como primeiro dever do cidadão, e não seria aos 57 anos de idade que iria dar exemplo de indisciplina, sempre por mim reprovada. Sabia que o ato de desconsideração que me feria partia do ministro, açulado contra

mim pelo seu diretor mental e por um desequilibrado subitamente acometido da mania diplomática. Sabia que o Sr. presidente da República resistira tenazmente aos enredos e ao trabalho assíduo que miravam minha exoneração. Mas afinal, no regime em que vivemos, o ato era do chefe da nação, e acostumado a respeitá-lo pela elevação do seu caráter, ainda antes de investido da magistratura suprema, não podia desobedecer a uma ordem sua. Segui para o novo posto, onde me aguardava a exoneração, como prêmio de minha obediência, traduzida como confissão de fraqueza. Do modo tortuoso por que chegou a exonerar-me o Sr. ex-ministro das Relações Exteriores, hei de ocupar-me oportunamente; basta consignar aqui que os agentes desse ato foram os mesmos que me removeram de Washington, e que não responsabilizo, nem responsabilizarei nunca o venerando chefe de Estado, quer por um, quer por outro desses atos, salvo prova em contrário de quanto firmou minha convicção.

O Sr. ex-ministro das Relações Exteriores acreditou que eu lhe facilitaria a tarefa, e, ferido em minha dignidade, lhe daria de Washington a resposta que merecia. Tanto isto é assim, que o seu porta-voz, ao tempo de minha remoção, publicou pela imprensa o nome de meu sucessor em Lisboa, "caso eu não aceitasse o novo posto". Forçá-lo, pois, a ilaquear a boa-fé de alguns membros do Senado, como com o seu aliado de Nova York já ilaqueara a do chefe da nação, foi passo de que não me arrependo, pois só pelos seus feitos conhecidos poderei dotar afinal o país com mais um perfil político, acuradamente observado e descrito, antes de implantado o aleive de estadista, de diplomata e de homem sério que andam aí a levantar ao Sr. general Dionísio E. de Castro Cerqueira.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1898.

I. O libelo difamatório

No intuito de oferecer contradita ao libelo difamatório, com que contra mim vieram a público os pardais do Sr. ex-ministro das Relações Exteriores, hei de tratar de meu monarquismo e estudá-lo discriminadamente durante os períodos da propaganda republicana, dos 14 anos de meu consulado e dos nove que foram devotados às missões diplomáticas que me confiaram.

Não é meu propósito escrever uma autobiografia; mas hei de deixar bem claro que não me fiz republicano por despeito ou conveniência, e muito menos por ordem de terceiro, como sucedeu a determinado representante do Pará, de quem o Sr. Siqueira Mendes fez gato morto para dar na monarquia. Há de ficar patente que nunca transigi com minhas convicções e que nunca me impôs, insinuou ou pediu o menor sacrifício de ideias o Sr. D. Pedro II, mais respeitador do caráter dos que combatiam as instituições monárquicas do que o são agora da dignidade dos republicanos uns tantos indivíduos que afivelaram à cara a máscara democrática.

Há de se ficar sabendo que no tempo do Império nunca solicitei cargo público e que o Consulado nos Estados Unidos da América me foi oferecido por amigos pessoais que estavam no governo.

Hei de dizer sem rebuço quais foram minhas relações com o ex-emperador, e porque e de que nasceu minha admiração sincera pelos altos dotes morais desse ilustre brasileiro, sem que o reconhecimento de suas nobres qualidades tivesse um momento sequer entibiado minha fé republicana.

Cronologicamente, hei de relatar qual foi meu papel na missão especial de 1889 e 1890 e qual minha ação no Tratado de Arbitramento

de 28 de abril de 1890 e no convênio aduaneiro de 31 de janeiro de 1891.

Hei de provar, com testemunho irrecusável, que, vencendo obstáculos sérios, obtive por esforço próprio e de meus amigos o reconhecimento da República Brasileira pelo governo norte-americano, a 29 de janeiro de 1890, antes de tê-la reconhecido nação alguma da Europa.

Hei de pôr em pratos limpos as comissões da compra de prata e de material de guerra. Nesses assuntos, que meus inimigos têm explorado, para enxovalharem minha probidade, hei de descer a minuciosidades, até varrer de todo minha testada. Hei de mostrar que, além da demora devida a ocorrências naturais e conhecidas, a demora principal na liquidação dessas contas foi falta, não minha, mas do governo, e que não se podia esperar que entrassem com o saldo da prata que tinham em depósito os mesmos banqueiros a quem o governo devia o triplo, como saldo da compra de material de guerra.

Hei de mostrar que ainda este ano o Sr. ex-ministro das Relações Exteriores, esposando o ódio que me votaram os vencidos da Revolta da Armada, procurou embaraçar essa liquidação. Este ponto há de ficar patente.

Hei de dizer que serviços diplomáticos me valeram o ódio dos revoltosos da baía de Guanabara, no Rio de Janeiro, e como, na frase do *Times* de Nova York, houve em Washington tantas batalhas como no Brasil para manter o governo legal da República. Esse capítulo de história pode hoje ser escrito sem reatear sequer as paixões, que nesse tempo andavam acesas, mas estão agora para todo sempre apagadas pelos conselhos do patriotismo.

Hei de fazer inventário público e tratar da minha apregoada riqueza, que há de ficar reduzida à riqueza de todos os homens

públicos de nossa terra, a quem o ódio político difamou, mas a quem coube invariavelmente a fortuna de morrer pobres.

Com os atestados das maiores celebridades médicas do mundo, no que diz respeito à moléstia de olhos, de que fui operado em 1891, há de ficar sabido que não só enxergo bastante para ler e escrever quanto exigem de minha atividade os deveres a meu cargo, como, por exemplo, escrever de meu próprio punho estes artigos, como também para devassar nos esconderijos das almas pequeninas os vermes das ambições desmesuradas, que terminam quase sempre pelo estourar do mesquinho invólucro. Para estes trabalhos de microscopia moral, a restrição do campo visual até aumenta a acuidade da vista. Não há micróbio de política que lhe escape.

A missão especial confiada à rara competência de Rio Branco há de ser também assunto a ventilar, e proponho-me a arrancar todas as penas de pavão com que até agora se afeita em público certa gralha muito minha conhecida.

Tenho largo pano para mangas em outros assuntos, sobre os quais troquei correspondência com o Sr. ex-ministro das Relações Exteriores; para não seguir seu mau exemplo e divulgar trechos de papéis oficiais, estou de tensão feita em sacrificar parte de minha defesa a interesses públicos de ordem mais elevada.

Sem respingar em seara vedada, hei de enfeixar material bastante para alimentar e alentar o perfil político prometido à galeria dos próceres nacionais.

Se o retrato não sair perfeito, a culpa será menos do desenhista que do desenhado, o qual, pela sua natureza de vibrião, não aguenta lugar, mexilhão e irrequieto como todos os animálculos dessa classe.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1898.

II. A propaganda republicana

Acusaram-me de inconsistência política e de servir ora à Monarquia, ora à República, conforme meus interesses de momento.

Vejo-me forçado a passar em revista minha vida inteira, desde que pela primeira vez apareci na imprensa para tratar da causa pública, até o presente. Feito o breve retrospecto, desafio meus detratores a provarem que, no lapso de 40 anos que já registro de vida pública, houve, sequer, uma hora de deslealdade à minha fé política.

Quando em 1859 e 1860 comecei em São Paulo a escrever para as folhas públicas artigos de política, e redigi com Teófilo Ottoni Filho o periódico acadêmico *A Legenda*, nosso credo era o do Partido Liberal alumiado pelas crenças da juventude. Os nossos ídolos não eram os doutrinários do parlamento e os portadores da pasta do Regime Imperial: eram os mártires da Inconfidência, os revolucionários de Pernambuco de 1817 e 1848, os fundadores da República de Piratini e os vencidos de Santa Luzia.

Já então fora apresentado, na idade de 17 anos, pelo conselheiro Cândido Batista de Oliveira, ao imperador, que desejava conhecer o menino premiado com várias distinções em exames preparatórios. À criança não deslumbrou nem seduziu a distinção régia: já nesse tempo preferia as científicas e literárias.

Na colaboração da *Atualidade*, que então redigiam Flávio Farnèse e Luiz Barbosa da Silva, achei-me a gosto em terreno radical. Convidado em 1867 pelo diretório do Partido Liberal de São Paulo, que entre seus membros contava José Bonifácio, Crispiniano Soares, Vicente de Queiroz e Bernardo Gavião, a tomar a redação do órgão liberal *O Ypiranga*, em que já colaborava Ferreira de Menezes, imprimi à marcha do partido tal celeridade, executando à risca o lema do

programa *Reforma ou Revolução*, ora acompanhando de perto, ora guiando com ousadia a evolução radical operada na província, que ao encerrar em fins de 1869 esse período de publicação da folha paulista, com a declaração de não poder por mais tempo permanecer nas fileiras liberais, embora em um posto da vanguarda, o órgão teve de fechar-se para evitar o dilema oriundo das circunstâncias que obrigavam o partido ou a retroceder à custa da perda da ala radical, ou a prosseguir no passo acelerado que involuntariamente o conduziria à República.

Martim Francisco, sabedor da minha resolução, declarou-me em nome de seus amigos que em recompensa de meus serviços me oferecia uma cadeira de deputado no parlamento, se eu os não deixasse. Respondi-lhe que a lealdade às minhas crenças e aos próprios amigos que assim me consideravam exigia minha retirada, pois não me compadecia com o papel de carregar por mais tempo o republicano sob a minha capa de liberal.

A verdade inteira é que eu me considerava de sobejo pago pelo impulso que comunicara à opinião da província. Quando Saldanha Marinho, por quem Quintino Bocaiuva e eu tínhamos amor de filhos, teve comigo larga conferência antes de iniciar sua administração e me pediu conselho, sugeri, depois de mostrar-lhe a situação dos partidos na província, a obra meritória de enfeixar as novas aspirações no terreno neutro do progresso industrial, animando a iniciativa individual que breve formaria o arraial republicano. A justiça imparcial com que o grande democrata tratou os dois partidos monárquicos, angariando-lhe a simpatia dos conservadores e a tibieza dos liberais; a reunião de Campinas para a organização da Companhia Paulista, que foi a hegira do desenvolvimento industrial de São Paulo, não só por atender-se à necessidade vital de transporte, como também por quebrar-se o selo da apatia em que jazia ainda o gigante, foram corolários do plano de política, assentado no Palácio Presidencial entre o provecto administrador e o jornalista entusiasta.

Nesse tempo, Campos Salles, Prudente de Moraes, Rangel Pestana, Quirino dos Santos, Américo e Bernardino de Campos, Jorge de Miranda e por último, mas tão convicto como os primeiros, Américo Braziliense, organizavam a falange do futuro, que me fez apelidar a generosa província na hora da despedida, – Estado da vanguarda. Ao abraçar-me no dia em que publiquei meu último editorial do *Ypiranga*, Américo Braziliense disse-me: "Hoje é o dia do batizado", e em carta posterior, que guardo como relíquia do grande patriota, narrando-me o progresso da evolução republicana, condecorou-me com esta frase: "Está vendo que sua semente caiu em solo generoso".

Durante um ano de ausência, Saldanha Marinho e eu trocamos uma centena de cartas em que se acha registrada a história dos primeiros passos da propaganda, de nossa mútua solicitude no acompanhar a germinação da ideia em vários pontos do Império, do Pará ao Rio Grande do Sul. Essa correspondência, sob a forma de livro, há de em breve constituir meu tributo à memória do eminente cidadão.

De volta ao Rio de Janeiro em fins de 1869, começamos a organização do Clube Republicano, que elegeu Saldanha Marinho, Quintino Bocaiuva e o signatário deste artigo para juntos redigirem o manifesto do novo partido. Cristiano Ottoni fora também escolhido para esse trabalho, de que, aliás, se escusara, e, apesar de tão boa memória, ainda há poucos anos vi-o substituir meu nome pelo de Aristides Lobo nessa comissão.

O manifesto de 3 de dezembro, depois de duas conferências da comissão, foi redigido na mesa de trabalho de Saldanha Marinho, em sua residência à praia do Flamengo. Quintino Bocaiuva ditou-o por inteiro, e eu o escrevi, exceção feita do artigo que se refere à irreconciliabilidade dos princípios monárquicos e democráticos na constituição dos povos. Esse artigo foi meu. O manifesto saiu de um

jato da cabeça privilegiada de Bocaiuva, como a deusa da fábula, e o combate travou-se no dia seguinte, à luz do sol, diante do maior reduto da Monarquia.

Membro do primeiro diretório do partido e tendo por companheiros Saldanha Marinho, Quintino Bocaiuva, Lafayette e Aristides Lobo, que ocupou o lugar que Cristiano Ottoni não aceitara, fui desde o primeiro número da *República*, até a chegada de Francisco Cunha, redator efetivo, tendo por companheiros Quintino e depois Luiz Barbosa. Do como servi a ideia republicana podem dar testemunho os sobreviventes desses anos de árduo trabalho. Quatro horas apenas de repouso diário, quando a enfermidade roubou-me o sócio incansável que a morte ia em breve roubar também à pátria, deixaram-me tão alquebradas as forças, que fui compelido a procurar em trabalhos literários, feitos mais de espaço, os recursos de subsistência. No dia em que a polícia imperial tentou destruir o estabelecimento da *República*, com os outros companheiros do diretório primitivo lá fui pela última vez.

Tinha com o sacrifício de todos os interesses pessoais e com o da própria saúde, que era a última coisa que me restava para amparo dos meus, conquistado o direito de ir restaurar o corpo ou entregá-lo à terra.

O que faria a esse tempo o arrecadador dos despojos dos campos de batalha?

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1898.

III. Meu consulado

Retirado da imprensa política havia anos e tendo cessado a publicação da *República*, achava-me em 1875 na redação do jornal *O Globo*, na sua primeira fase industrial, ao lado de meu antigo companheiro Quintino Bocaiuva, quando recebi de Nova York uma carta do Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, datada de 23 de março desse ano, a qual começava pela seguinte frase: "Não quererá Vossa Excelência vir aqui ajudar ao redator do *Novo Mundo*, trazendo seus filhinhos e educando-os ao sol da liberdade americana?".

Meu estado de saúde era o mais precário, os médicos e os amigos aconselhavam-me que saísse do Rio de Janeiro para o interior ou para fora do país, onde só a mudança de clima poderia salvar-me a vida. A perda de minha esposa abrira um vácuo em meu lar doméstico. Resolvera aceitar o convite que tão oportunamente me chegara às mãos, e tendo-o mostrado a meu íntimo amigo o Sr. Barão de Paranapiacaba, já me preparava para a viagem, quando ao cabo de dois dias, inesperadamente, o ilustre poeta, para quem a amizade é culto religioso, veio oferecer-me o Consulado de Nova York.

Atônito com a nova, eu interroguei-o. Referiu-me que procurava o Visconde do Rio Branco, que por sua vez procurara o imperador, o qual declarara nutrir dúvida de que eu aceitasse o cargo, mas que, se o aceitasse, estimaria minha nomeação. Meses antes, Monsenhor Pinto de Campos, na Câmara dos Deputados, onde eu fazia o resumo das discussões para o jornal *O Globo*, comunicara-me confidencialmente que o imperador desejava que fossem nomeados o Sr. Dr. Ramiz Galvão para Diretor da Biblioteca Nacional e o signatário deste artigo para Diretor da Academia de Belas Artes, acrescentando, por conta própria, dizia, que era indispensável que eu fizesse ao Monarca

visita prévia. Respondera-lhe que tinha duas objeções invencíveis: primeira, minha incapacidade para o cargo, que só podia ser bem desempenhado por quem tivesse conhecimentos profissionais, e, segunda, minha absoluta aversão a parecer fazer ato de contrição, lembrando-me o que se propalara com respeito a Salles Torres Homem. E não se falara mais nisso. Perguntei a João Cardoso se o caso vertente era também de visita prévia, ao que me retrucou que eu interpretava mal os sentimentos das três únicas pessoas que tinham até então conhecimento do fato. Ele pessoalmente, de quem partira a iniciativa, desejava garantir meu bem-estar fora da pátria, e o Sr. Visconde do Rio Branco, com o seu ânimo afetuoso, pusera por obra seu pensamento incondicionalmente. Prometi ao bom amigo resposta definitiva, depois de ponderar a oferta e consultar meus correligionários políticos.

Procurei um por um todos os companheiros do primeiro diretório republicano: Saldanha Marinho, Quintino Bocaiuva, Lafayette e Aristides Lobo; a este não encontrei por ausente da cidade; os três consultados responderam-me uniformemente que, no regime que vigorava, os cargos administrativos não pertenciam ao imperador, mas ao gabinete responsável; que os republicanos não podiam ser deles excluídos; que não era sequer lugar de confiança política o que me era oferecido, e que conseguintemente não haveria quebra nem derrogação do credo republicano em aceitá-lo. Aceitei-o e fui nomeado para o Consulado de Baltimore até que houvesse vaga no de Nova York. Em conferência que tivera com o Visconde do Rio Branco, este me ponderara que faltavam poucos meses para completar-se o prazo de aposentadoria do Cônsul Ferreira de Aguiar, que servia em Nova York, e oferecera-me o Consulado de Hamburgo e até o de Liverpool, que a imprensa já distribuíra a seu digno filho o atual Barão do Rio Branco, a quem já nesse tempo me uniam laços de amizade. De minha resposta de ir aguardar a vaga do Consulado de Nova York nessa cidade resultaram conferências com o Visconde de

Caravelas e o assentar afinal o governo na criação do Consulado de Baltimore. De meu amigo de infância Conselheiro Tomás Coelho, que ocupava a pasta da Agricultura, recebi comissão relativa à Exposição Centenária de Filadélfia, que se ia abrir no ano seguinte.

Depois de nomeado e só nas vésperas da partida fui oficialmente receber as ordens do chefe da nação, que me acolheu com a costumada benevolência, a qual por si só excluiria a balela que depois se inventou de ter sido eu recebido com uma epigrama. Em 1865 tinha eu regido a cadeira de História do Brasil no Colégio de Pedro II, no impedimento de meu ilustre comparoquiano Joaquim Manoel de Macedo. A conversação do imperador dez anos depois se limitou a estes dois tópicos: sentir que não me tivesse dedicado ao magistério permanentemente e recomendar-se que empregasse todo o meu esforço nos trabalhos preparatórios da Exposição de Filadélfia.

Sou acusado de me haver tornado monarquista desde essa época e emprestam-me todas as bajulações imagináveis durante a visita do imperador aos Estados Unidos da América em 1876, e de tê-lo até feito meu compadre, quando já não tinha filho por batizar e nunca escolhera esse parentesco espiritual entre gente poderosa, convidando para ele apenas meu sogro, um irmão meu, dois amigos de juventude, Nicolau França Leite e Guilherme Martins, e um companheiro de trabalho tipográfico, Henrique Brown. É certo que, tendo o imperador escolhido o Consulado de Nova York para intermediário de sua correspondência, essa repartição a recebia e expedia como era dever do ofício. Nunca procurei espontaneamente o imperador durante essa visita, senão à chegada e à partida, embora me mandasse chamar frequentemente para serviço, e por duas vezes me telegrafasse de Filadélfia com relação ao hino encomendado a Carlos Gomes. Uma noite, no teatro da Quinta Avenida, em Nova York, foi do seu camarote ao meu cumprimentar minha senhora. O número do *Novo Mundo* de começo de maio desse ano trouxe um artigo editorial por mim escrito, em que se aconselhava ao imperador que

se mirasse no espelho daquele grande país livre. O sabor democrático desse artigo não agradou ao Monarca, conforme queixa do Visconde do Bom Retiro, que o atribuía ao Dr. Rodrigues, mas a quem declarei que era meu.

Em 1877, vindo com licença ao Brasil, aqui encontrei o agente de uma casa norte-americana a gastar os degraus das secretarias durante meses para obter um subsídio a uma linha americana de vapores para os nossos portos. Indo cumprimentar o imperador, pediu-me minha opinião sobre o assunto. A esse tempo, cada saca de café pagava de frete 1 dólar e 15 centavos do Brasil aos Estados Unidos; disse-lhe que o estabelecimento da linha projetada traria a concorrência e com esta a baixa do frete. Objetou que parecia absurdo criar concorrência por meio de subvenções; mas, tendo-lhes explicado que o capital norte-americano não se embarcaria nessa empresa sem garantia de juros, que era o que o subsídio vinha a representar, e que como os produtores de café e de açúcar constituirão boa parte dos contribuintes do imposto, ao passo que eram também os que mais ganhavam com a redução dos fretes, o negócio reduzia-se a tirar de uma algibeira para meter na outra a subvenção pedida.

Decidiu que se fizesse a experiência, e quando em 1881 voltei ao Brasil, recebeu-me com um retrospecto do *Jornal do Comércio* na mão, dizendo-me que a minha previsão se havia realizado, pois o frete da saca de café baixara então, se bem me lembro, a 45 centavos, havendo uma diferença de 70 centavos por saca, isto é, 700.000 dólares em cada milhão de sacas exportadas, ou aproximadamente 1.296:000$, que triplicados representavam a diferença no frete do café que então mandávamos para o mercado norte-americano, graças à concorrência que o subsídio anual de 200:000$ estabelecera. É certo que os vapores da linha nova carregavam parte mínima da exportação, mas marcavam a taxa e obrigavam os competidores a acompanhá-los nas reduções. Tal redução foi serviço meu, e durante a baixa dos preços de café em 1883 foi bom auxílio ao nosso principal

produto. Hoje que o frete se mantém de 20 a 30 centavos, pode-se bem imaginar, com os preços atuais do artigo, quão gravoso seria o frete anterior a 1880.

Para estas coisas procurava então o cônsul-geral de Nova York o chefe do Estado: o cônsul-geral de hoje vai a palácio, por sugestão do Sr. ex-ministro das Relações Exteriores, para denegrir [*sic*] a reputação daqueles mesmos que abraça como amigos do peito.

Deixemos, porém, estas misérias e continuemos a falar de café, para ficar consignado que na Exposição Internacional de Nova Orleans em 1883 a 1884, como comissário do governo e poderosamente auxiliado pelo Sr. Allain Eustis, nosso Vice-Cônsul naquela cidade, obtive para o nosso café os melhores prêmios em concorrência com os cafés da América Central e do México, que nos pretendia bater no melhor centro de consumo desse nosso produto – o Sudoeste da União.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1898.

IV. Dever de ofício

A geração liberal de meu tempo veio eivada de ódio à monarquia. Educamo-nos no meio dos desastres dos movimentos revolucionários de Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo, sob a influência das queixas dos vencidos, que refletiam as paixões ainda acesas da luta.

Aos dezoito anos de idade, na residência de Teófilo Ottoni, à Rua de Santa Cristina, nesta cidade, servi todo o fel das amarguras do democrata mineiro. Sua partida do Rio de Janeiro para reunir-se aos companheiros de revolução, os perigos da viagem, a chegada a Minas Gerais, os conselhos revolucionários, o combate de Santa Luzia, a derrota e a perseguição dos vencidos, graficamente descritos pelo próprio herói dos feitos, que o meu entusiasmo de moço transformava em um quase semideus, encheram-me a alma de revolta e obscureceram-me a razão. O que se passou em mim, passou-se em toda a grei liberal: voltando ao campo ativo da política, Ottoni trazia como Mahomet o Alcorão do partido na mão esquerda e na direita a espada exterminadora.

As lutas acrimoniosas da imprensa, nos jornais e nos panfletos do Parlamento, do Senado, da Câmara dos Deputados e das Assembleias Provinciais, das urnas convertidas em redutos salteados à mão armada pelos partidos, criaram e alimentaram nos homens políticos tamanha animosidade que mais se feriam como inimigos rancorosos do que adversários corteses: as maneiras polidas tinham desaparecido e o mais urbano de todos os discutidores, Francisco Octaviano, atacava o ministro Sérgio de Macedo com as armas do rústico, e compunha as trovas demagógicas do *Rei de Copas* e das *Derrubadas de El-Rei*. As primeiras começavam:

Era um dia um Rei de Copas,
De parada e procissão;

e as outras terminavam:

Bons sapadores, sabei
Que o povo também dá lei.
Moderai esse machado:
Pode El-Rei ser derrubado
Nas derrubadas de El-Rei.

O advento do Partido Republicano, e antes dele a própria evolução radical, trouxeram profunda modificação a este estado de coisas. Salvo uma ou outra explosão de ânimo juvenil, a linguagem da imprensa adiantada e dos primeiros representantes eleitos do Partido Novo foi moderada e calma, por isso mesmo que era convencida. Diante da propaganda que começava, o imperador, que até então só se julgava seguro com os conservadores, adiantou-se para os liberais e lhes estendeu a confiança que até aí lhes negara. Os velhos partidos degladiaram-se com menos fúria, e graças ao campo neutro que recolhia diariamente os irreconciliáveis das falanges monárquicas, foi desaparecendo dentre eles o ataque pessoal ao imperante por parte da facção oposicionista e raro surgiam uma ou outra *Conferência dos divinos*, ou *Cartas de um súdito fiel*.

A *República* deu exemplo do comedimento de linguagem e em questões pessoais foi até o ponto de tomar a defesa do monarca: recordo, como um destes casos, o da estalajadeira do porto. Nunca senti constrangimento em praticar com o chefe da nação, por quem nunca tivera, pelos motivos acima expostos, simpatia pessoal, mas a quem respeitara sempre.

Minha admiração pelas qualidades morais do Sr. D. Pedro II nasceu do seguinte fato, que deixou em mim impressão inapagável:

Pelo ano de 1878, apareceu-me no Consulado de Nova York o mestre de uma embarcação norte-americana trazendo-me um mulato que apanhara em viagem em uma jangada, próximo à linha do Equador. Referiu-me o norte-americano que encontrara o náufrago exausto de forças, sem movimento, estendido sobre o baixel, com os lábios secos, a língua entumescida e os dedos roídos e cobertos de cristalizações salinas. Supô-lo morto, mas, com a humanidade que caracteriza o homem do mar, recolheu-o a seu bordo, pensou-o, cercou-o de cuidados carinhosos, e afinal restituiu-o à vida. Dias depois, quando o ressuscitado pôde falar, contou-lhe uma longa história que mal compreendeu. Sabia apenas que o náufrago era brasileiro e presidiário evadido de Fernando de Noronha.

Ouvi a repetição da história da boca do presidiário. Chamava-se Manoel Gomes da Silva; nascera no sertão de Pernambuco; casara-se e, colhendo a mulher em adultério, matara-a e ao cúmplice no leito do crime. Entregue à justiça, fora condenado a galés perpétuas e remetido para Fernando de Noronha, onde havia anos cumpria sentença. Só um ente caro lhe restava na vida – sua mãe; para tornar a vê-la, planejara e levara a efeito, com um companheiro de pena, a evasão. O sócio da fuga morrera de fome ao cabo de alguns dias: nenhum dos dois tinha a prática dos jangadeiros que, pela corrente das águas, direção dos ventos e posição dos astros, facilmente orientam-se em alto-mar. Depois de ver disputado pelos tubarões o cadáver do companheiro, chegara a sua vez de sucumbir, pois mal tinham alimento para três dias, e as sombras da noite lhe haviam passado sobre a cabeça vezes inúmeras. Prostrado, afastando-se cada vez mais da terra, tomou-o compassiva a providência e pô-lo em um desses caminhos que o criador abriu nos oceanos: a corrente de Guiné levou-o para o Oeste a fazê-lo encontradiço com a embarcação que o salvou.

Não havendo tratado de extradição entre o Brasil e a União Norte-Americana, ia eu auxiliar o evadido em obter meios de

subsistência na terra a que aportara. Manoel Gomes pediu-me e insistiu para que o repatriasse, pois o ficto de sua evasão era ver sua mãe, já velha e que não podia esperar por ele muitos anos. Disse-lhe que só o podia repatriar, entregando-o às autoridades brasileiras. Manoel Gomes aceitou o alvitre com alacridade, pois apesar de todos os argumentos de que usei para dissuadi-lo desse passo, falou mais alto o amor de filho. Poucas vezes tenho visto em minha vida tamanha eloquência simples, clara, tão saída do coração.

Remeti o presidiário para o Rio de Janeiro: pu-lo a bordo de um paquete americano com passaporte de simples passageiro e um ofício para o oficial de visita da polícia deste porto, dizendo-lhe que levasse o portador ao chefe de polícia da corte, o Sr. Dr. Tito de Mattos, para quem entreguei a Manoel Gomes uma carta de recomendação. Ao ministro da Justiça, conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, além da comunicação oficial, escrevi particularmente pedindo que encaminhasse uma petição de graça e escrevesse ao Sr. Dr. Adolfo de Barros, então presidente de Pernambuco, para que proporcionasse a Manoel Gomes, na volta para o presídio, a oportunidade de ver sua mãe. O galé cumpriu, como homem honrado que era, quanto me prometera: passou por Pernambuco e não desembarcou, e ao chegar ao Rio de Janeiro entregou sua pessoa e o ofício à autoridade. Meses depois recebi em Nova York uma carta que me mandara escrever, agradecendo-me o que por ele fizera: tinha abraçado sua mãe, seguia contente para o presídio.

Em 1879, vindo ao Brasil para apresentar minha segunda esposa à família, fui ao dia da chegada dolorosamente surpreendido por um folhetim de meu antigo companheiro Ferreira de Menezes, na *Gazeta de Notícias*. Punha-me por capitão do mato, perseguidor de foragidos e tudo quanto podiam ditar àquele ânimo generoso a causa de quem supunha oprimido e o esquecimento de meu caráter.

Procurei o Conselheiro Lafayette. Meu pedido não tinha sido esquecido e não podia sê-lo, pois esse ilustre brasileiro possui todas as

delicadezas de sentimento e requintes de piedade que só os íntimos lhe conhecem, e que ornam os corações bem formados. Mandara a informar a petição de graça; a informação fora contrária ao perdão. Retirei-me triste; mas no dia seguinte pela manhã lia no *Jornal do Comércio* o perdão do presidiário Manoel Gomes da Silva. Corri ao conselheiro Lafayette, que me disse que fosse agradecer ao imperador esse ato todo seu.

Fui imediatamente a São Cristóvão e tive ímpetos de beijar pela segunda vez a mão do imperador; beijara-a pela primeira e última quando lhe fui apresentado quando era criança. Agradeci-lhe com efusão de coração. O bondoso ancião disse-me que não fizera mais do que cumprir um dever de ofício; que eu havia cumprido o meu de homem e de autoridade; que ao ver-me injustamente atacado, era seu dever defender-me pelos meios a seu alcance; pois não desejava que ao voltar à Pátria assim me recebessem. Acrescentou que provavelmente o juiz que informara a petição de graça havia sido o promotor público no júri que condenara Manoel Gomes. Lera todos os papéis e concluiu: "Eu, o Sr. e Manoel Gomes fizemos todos o que devíamos fazer".

Estas últimas palavras proferidas pelo homem que era a encarnação da dignidade, e de quem o sábio Draper me disse um dia que sabia ser soberano ainda deitado na relva discreteando com ele em Hastings, foram para mim uma revelação. O imperador grupou no mesmo verbo sua pessoa, que sempre reputou augusta, e a dos dois brasileiros, cada um dos quais carregava o peso de uma injustiça.

Essas palavras abriram diante de mim um clarão, a cuja luz pude medir a grandeza de seu coração, maior que sua majestade de rei.

Desse dia data o profundo respeito que votei e voto à magnanimidade daquele que sempre combati no terreno político,

mas diante de cuja memória não tenho remordimentos de consciência por lhe haver faltado com a censura ou com o louvor.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1898.

V. Dever de gratidão

De 1879 a 1889 meus sentimentos para com o Sr. D. Pedro II foram de respeito e admiração pelos seus dotes morais. Tais sentimentos nunca foram obstáculo à franqueza e sinceridade com que nesse período falei sempre ao monarca, ao conversarmos acerca de política, pois gostava, ao que parecia, de argumentar comigo em pontos de doutrina, chegando uma vez a admitir que a propaganda republicana fosse legal e que a mudança de forma de governo se podia efetuar pela reforma da Constituição e pelos meios que ela autorizava. Um dia o Visconde do Bom Retiro disse-me, referindo-se a expressões benévolas de que o imperador usara a meu respeito, que minha franqueza e sinceridade eram exatamente o que em mim agradava ao monarca, cansado de bajulações e até do falso acatamento com que a maioria do pessoal da política militante o tratava.

No entanto, nunca explorei essa simpatia que o imperador tão patentemente mostrou ter por mim. Desde o dia do perdão do galé até o dia 19 de julho de 1889, em que o vi pela última vez, só estive no Rio de Janeiro poucas semanas em 1881 e só aqui voltei em janeiro de 1888.

Durante 11 anos estudara no meu posto consular as relações comerciais do Brasil e dos Estados Unidos e convencera-me de que havia muito a fazer para desenvolver essas relações no tocante a certos artigos de nossa produção, notadamente o açúcar. Chamado oficialmente a praticar com as autoridades em Washington, lá fui e comuniquei ao Barão de Itajubá o chamado que tivera, dizendo-lhe que lhe prestaria todas as informações que desejasse de mim, para que ele, como convinha, as prestasse à Secretaria de Estado. Sua Excelência escusou-se e disse-me que, sendo esse pedido de

informações extraoficial, não via obstáculo algum para que eu as prestasse pessoalmente, não sei se por terem-no posto de lado nesse negócio, se pelo desejo de não iniciar coisa que o retivesse no posto, do qual pretendia remoção. Pela minha parte, preferia sinceramente que o Barão de Itajubá avocasse a si o negócio, pois de todos os membros do nosso corpo diplomático, que tenho conhecido, nenhum vi de tanta competência, familiaridade com as praxes da carreira e zelo pelos interesses do Brasil.

Das minhas conversações em Washington resultou-me a convicção de que a administração Cleveland estava disposta a celebrar com o Brasil um tratado de comércio mutuamente vantajoso. Nesse tempo, julho de 1887, soube que o imperador se achava gravemente enfermo na Europa e resolvi ir visitá-lo antes de vir ao Brasil. Assim o fiz, e nos primeiros dias de agosto desse ano estive com o Sr. D. Pedro II em Baden-Baden. Ao contrário do que supunha, pelo que me haviam dito, achei-o bem disposto e no gozo de suas faculdades mentais, ao invés de privado delas e moribundo. Depois de perguntar-me nominalmente por quantos conhecera nos Estados Unidos e referir-se ao falecimento de Longfellow, a quem me incumbira em 1881 de convidar para seu hóspede no Rio de Janeiro, o que o poeta recusara pelo adiantado de sua idade, inquiriu com bastante interesse das relações comerciais e políticas entre o Império e a União e fez-me voltar a seu hotel no dia seguinte para informar-lhe com minúcia acercado assunto. Por mais que eu desejasse evitar fatigá-lo com a exposição de negócios, tivemos a respeito de um tratado de comércio conversação que durou duas horas; apoiou minhas ideias e concluiu por dizer-me que viesse ao Brasil e me entendesse com o Barão de Cotegipe, presidente do conselho, e F. Belisário, ministro da Fazenda.

Voltei a Nova York, donde parti em dezembro para esta cidade.

F. Belisário, outro amigo meu de infância, ouviu-me e aconselhou-me que diferisse o tratar do negócio até subirem os liberais, cuja ascensão ao poder reputava próxima.

Em vez dos liberais veio o gabinete do Sr. conselheiro João Alfredo. Levei o negócio ao conhecimento do ministro de Estrangeiros, Rodrigo Silva, que logo me declarou ser o assunto da competência do ministro da Fazenda, acrescentando que, sendo este também o presidente do conselho, a ele me devia dirigir. Apesar de me haver conformado com as praxes administrativas, Sua Excelência queixou-se depois de que eu o pusera de parte e fez-me pessoalmente a guerra a mais crua. O conselheiro Tomás Coelho apresentou-me ao Sr. conselheiro João Alfredo, o qual mandou estudar o assunto, nomeando-me para uma comissão de que eram também membros os Srs. Barões de Paranapiacaba e do Rosário. Na Câmara dos Deputados a comissão de orçamento inseriu no respectivo projeto de lei a necessária autorização para modificar-se a tarifa e facilitar a celebração do tratado que se projetava. Aos conselheiros Lafayette e Saraiva dei conhecimento do negócio e ambos me animaram a prosseguir em meus esforços.

Tratava-se da escolha de ministro que substituísse em Washington o Barão de Itajubá; foi nomeado o Sr. Souza Corrêa, que pouco depois declinou do posto. Sustentado pelos conselheiros João Alfredo, Tomás Coelho, Ferreira Vianna e Vieira da Silva, pedi a Tomás Coelho que sugerisse o nome de Amaral Valente, então na Bolívia, para a Legação de Washington. Pela minha parte contentava-me com a nomeação de comissário do Ministério da Fazenda, e achavam-se assim as coisas quando houve mudança de situação.

Nesse tempo tinha o imperador voltado da Europa, depois de ter estado às portas da morte em Milão. Procurei-o em São Cristóvão e em Petrópolis: dias havia em que parecia estar no gozo de todas as suas faculdades, outros em que elas apenas eram bruxoleadas e como prestes a apagarem-se.

Recordo-me de três conversações que me deixaram mais impressão, desde sua volta até minha partida em missão especial.

A primeira foi em companhia do Sr. Barão de Capanema, que lhe ia explicar pela primeira vez os estudos feitos pela Comissão Mista acerca dos limites das Missões: o imperador deteve-me, disse-me que desejava que me enfronhasse no assunto, pois era sua intenção referi-lo ao juízo arbitral do presidente dos Estados Unidos da América: "Nesta questão", disse, "não transijo: ou o território é nosso e não devemos alienar uma polegada dele, ou pertence a nossos vizinhos e então é justo não querermos uma polegada do que não nos pertence. O arbitramento que decida".

A segunda conversação versou sobre o Tratado de Comércio: foi, como a primeira, em Petrópolis; ao comunicar-lhe a escolha do Sr. Valente, disse-me: "Mau, mau! Vai ser o olho da secretaria. Ouça isto só para si: o ministro de Estrangeiros quer embaraçar-lhe os passos". Expliquei-lhe que o nome do Sr. Amaral Valente fora sugestão minha indireta. "Bem, isso é outro caso; então o senhor vai, como foi o padre Antonio Vieira, fazer o Tratado na Holanda acolitando um fidalgo estúpido. Conhece o Valente! É espertinho, mas de poucas letras. Com algumas honrosas exceções, temos um pessoal diplomático que nem sofrível é. Depois de minha primeira viagem à Europa, escrevi na carteira: – Diplomacia – madraçaria. Antigamente ainda era *otium cum dignitate*, hoje nem isso é".

A terceira conversação foi na Tijuca, em companhia do Sr. conselheiro Lafayette, quando nos fomos despedir, antes de partir o imperador para Minas Gerais, e nós para Washington na Missão Especial de que era chefe o meu ilustre amigo. Entre os assuntos de que se falou, lembro a recomendação, repetida duas vezes, de que a Missão estudasse com muito cuidado a organização do Poder Judiciário da União, pois lhe atribuía quase todos os benefícios da ordem e da tranquilidade que desfrutava aquele país dotado de instituições tão livres.

O Sr. Visconde de Ouro Preto pusera, afinal, termo à minha Odisseia e me honrara com a organização da missão especial,

pondo-me em tudo de acordo com o Sr. conselheiro Lafayette, a quem nossos comuns esforços tinham, afinal, convencido a aceitar o posto de Chefe da Missão. O duplo fim desta era representar o Brasil na Conferência Internacional Americana desse ano e celebrar um tratado de reciprocidade comercial.

Seja-me permitido consignar aqui que, tendo-me o Sr. Visconde de Ouro Preto pedido artigos de colaboração para a *Tribuna*, receoso de que me atribuíssem artigos que atacavam a propaganda republicana, escusei-me desse trabalho, embora concernente apenas às relações de comércio entre o Império e a União, como me dissera verbalmente e por carta o ilustre chefe liberal.

Foi assim que cheguei a ministro.

A pedra de escândalo desse período foi uma ode ou coisa que o valha, que a pedido do Sr. Barão de Paranapiacaba e a repetidas instâncias de Rozendo Moniz, escrevi em um álbum, que foi oferecido ao imperador na sua volta à pátria. Esses versos foram minhas boas vindas ao venerando brasileiro.

A história de uma nação não se compõe só da história de um partido, e o meio século de reinado do Sr. D. Pedro II deve merecer aos brasileiros desapaixonadamente amantes de sua terra alguma coisa mais do que o silêncio da ingratidão. Com todos os seus erros e fraquezas, devidos ao fato de ter o coração maior do que a cabeça, digo a meus concidadãos e particularmente a meus correligionários que aos olhos da posteridade só hão de brilhar ao lado do dele os nomes que aparecerem alumiados pela luz intensa do amor à terra natal, de que durante toda a vida deu provas o último imperador do Brasil.

Assumo o compromisso de escrever uma ode à República no dia em que a vir, cheia de confiança em seu futuro, dar ao mundo documento de sua estabilidade, mandando trasladar da terra estranha para a terra da pátria os restos mortais do brasileiro e sua santa

esposa, que deram a todos nós o modelo da família e o exemplo dos bons costumes e dos sentimentos pios.

Se meu voto parecer estranho, vão perguntar a Benjamin Constant, que a Constituição de fevereiro decorou com o título de Fundador da República, pois fio que ele na paz do leito do repouso perpétuo secundará meu voto.

Sei que estes sentimentos em um republicano não poderão ser compreendidos pelas alminhas de chicharro que me atacam. Mas também não escrevo para elas.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1898.

VI. Reconhecimento da República brasileira pelo governo norte-americano

No dia 15 de novembro de 1889, pela 1 hora da tarde, na casa em que residia em Washington com o Sr. conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, recebi do secretário de Estado Sr. Blaine, cópia do cabograma em que o cônsul dos Estados Unidos no Rio de Janeiro lhe dava a primeira notícia do movimento revolucionário na capital do Império.

Comuniquei a notícia ao conselheiro Lafayette e ao capitão de mar e guerra Saldanha da Gama, que frequentemente estava conosco.

Meia hora depois o secretário de Legação Ferreira da Costa trazia a mesma nova, que ouvira na Secretaria de Estado. Às 6h da tarde o Sr. Blaine mandava-me outro cabograma de seu ministro no Rio de Janeiro, Robert Adams, confirmando a notícia e dizendo que tinha sido proclamada a República.

Surpreendidos com o evento e cheios de apreensões, os três amigos, embora por motivos diferentes, apareceu-nos o ministro Amaral Valente, já sabedor dos sucessos, a convidar-nos a ir com ele ao teatro; lembro-me da estranheza que tal convite a todos causou e das palavras de exprobração que lhe dirigiu o conselheiro Lafayette. Essas palavras deram origem à polêmica que logo no dia seguinte começou entre os dois ministros brasileiros.

As notícias do dia 16 eram mais ou menos as mesmas que recebêramos adiantadamente na véspera. No dia 17 chegou-nos à organização do Governo Provisório, e como eu já referira aos companheiros os nomes do marechal Deodoro, de Quintino Bocaiuva e de Benjamin Constant, como chefes prováveis do movimento, a

confirmação de meu dito fez com que supusessem alguns brasileiros em Washington que eu conhecera de antemão quanto se devia passar aqui. A verdade é que fora tão surpreendido como eles pela nova, e a explicação do meu acerto foi conhecer melhor do que os outros o trabalho do partido, e ter acompanhado de perto quanto ocorrera nesta capital durante os dias em que o Exército exigia a demissão do chefe de polícia de São Paulo por causa do que se dizia uma afronta feita ao 17º Batalhão. No dia da crise o conselheiro Tomás Coelho mandara-me chamar ao meu hotel em Santa Tereza e incumbira-me de ir prender... para jantar com ele no *O Globo* nosso velho e comum amigo Quintino Bocaiuva, que sabia ter de seguir nessa noite com o Sr. Serzedello Corrêa para o Campinho, onde estavam as forças prestes a se levantarem. Tomás Coelho fora à redação do jornal *O País*, dera a Quintino a notícia da exoneração ansiosamente esperada, e saíramos a escada e indo Tomás Coelho na frente, disse-me Bocaiuva com a suprema serenidade que o acompanha nos momentos críticos: "O que está adiado não está perdido". E eu sempre tivera muita confiança na tenacidade do grande propugnador da causa republicana no Brasil.

No dia 18 chegou a notícia do embarque do Sr. D. Pedro II e sua família, e de que o velho monarca aceitara como liquidação da monarquia no Brasil cinco mil contos de réis. Conhecedor de seu caráter, fiz-lhe imediatamente a justiça de, com o meu nome, desmentir o aleive. Que não havia errado, veio prová-lo a declaração do ex-imperante, apenas o Alagoas entrara no primeiro porto em que havia estação telegráfica. É possível que meus detratores chamem a esse meu ato quebra de republicanismo. Tenho consciência de que não o foi. Nesse mesmo dia, à noite, conferenciava eu com o Sr. Andrew Carnegie e outros amigos, pedindo-lhes que se interessassem pelo reconhecimento imediato da República, e vendo-lhes as boas disposições, na manhã do dia 19 telegrafava a Quintino Bocaiuva nesse sentido. O novo ministro das Relações Exteriores mandava muito corretamente dizer-me pelo ministro Amaral Valente que

a República já estava reconhecida pelo Sr. Adams. No dia 24, o Sr. Blaine recebia um cabograma do Sr. Adams, narrando-lhe o ocorrido e pedindo instruções. No mesmo dia o Sr. Blaine ofereceu ao Sr. Valente reconhecer a República do Brasil e o Governo Provisório, e a resposta do Sr. Valente foi que não tinha instruções para o caso. Traduzindo tal resposta como prova evidente de pouca confiança na estabilidade da República e do Governo, de fato por parte do ministro do Brasil em missão ordinária, e impressionado desfavoravelmente pela questão entre os Srs. Lafayette e Valente, durante a qual o Sr. Lafayette capitulara a Revolução de 15 de Novembro, de sedição militar, o Sr. Blaine telegrafou ao Sr. Adams dizendo-lhe que só reconhecesse a nova ordem de coisas quando, pela manifestação da vontade nacional, estivesse certo de que as instituições republicanas eram aceitas pelo povo brasileiro.

Daí a reviravolta do Sr. Adams, o seu pedido de licença e retirada do Brasil, quando se deu o reconhecimento formal sem ciência sua; pois é capítulo curioso da história do reconhecimento dos Estados Unidos do Brasil pelos Estados Unidos da América, que tanto um como outro dos seus ministros em missão ordinária foram surpreendidos pela notícia do fato.

Até o dia 29 de janeiro, em que consegui o reconhecimento da República e do Governo Provisório, meu trabalho foi diário e persistente. Na sua mensagem ao Congresso, o Sr. presidente Harrison repetira quase os mesmos termos das instruções dadas ao Sr. Adams; no Senado e na Casa dos Representantes o Partido Republicano mostrava-se infenso ao reconhecimento do governo do Brasil antes das eleições de 15 de setembro. Dobrei de esforços, por intermédio dos Srs. Charles R. Flint, Thomas Jefferson Coolidge e Andrew Carnegie, junto do presidente e do Sr. Blaine, com o qual tive oito conferências, e quando tinha certeza de já haver ganhado o ânimo do secretário de Estado, a 28 de janeiro dei ao Sr. Flint um número do *País* de 1º desse mês, recebido nesse mesmo dia, para

que chamasse a atenção do Senhor Blaine para a seção telegráfica, em que se noticiava que os governos da Alemanha, da Inglaterra e da Itália consultavam acerca da oportunidade de reconhecerem a nova República. Nessa mesma noite, antes de voltar a Nova York, o Sr. Flint desempenhou minha comissão. No dia 29, às dez e meia da manhã, o Sr. Coolidge foi à minha casa pedir-me, da parte do Sr. Blaine, que lhe fosse falar.

Do que então ocorreu, assim como dos passos anteriores por mim dados para obter o reconhecimento da República, dei conta em meus ofícios reservados ao Ministério das Relações Exteriores, sob nos 1 e 2, de 14 de janeiro e de 6 de fevereiro de 1890. Omiti apenas um incidente e dele faço aqui menção, porque a ele se referem ambos os documentos que vão em seguida; quero falar de haver o Sr. Blaine no dia 29 de janeiro recusado receber o Sr. Valente. Eis como se passou o fato:

Depois da conferência final em que ficou decidido o reconhecimento, queria o Sr. Blaine que eu ali mesmo, em seu gabinete, escrevesse o discurso de apresentação de minha carta credencial e lh'o passasse, para que ele escrevesse também ali a resposta. Observei-lhe que isso pouco adiantaria, pois tinha ainda de ir avisar o Sr. Valente, que também tinha discurso a escrever e a ser respondido. Em tom mais impetuoso e profano que diplomático, exclamou o Sr. Blaine: "Que diabo tem o Sr. Valente com isso?" "Em novembro ele recusou o reconhecimento; agora eu é que o recuso a ele. Não senhor; o governo dos Estados Unidos está pronto a reconhecer o governo provisório da República do Brasil na sua pessoa, mas não pode receber dois ministros".

> Pois se Vossa Excelência, – respondi-lhe –, não pode receber dois ministros, terá de receber o Sr. Valente só, pois só ele tem credenciais para a missão ordinária, e não convém perder tempo explicando os fatos ao governo do

> Brasil. Como eu não sei de razão alguma pela qual Vossa Excelência se recuse com bom fundamento a recebê-lo, peço-lhe licença para declinar de qualquer comunicação ao meu governo nesse sentido; por muito que deseje o reconhecimento da República, não posso aceitá-lo com uma condição que será interpretada de modo ofensivo ao meu caráter por me resultar dela vantagem pessoal.

E ia levantar-me quando o Sr. Blaine me disse que, se essa minha resolução era definitiva, fosse avisar o Sr. Valente.

Às 11 horas e 15 minutos entrei na Legação e dei a notícia ao ministro Amaral Valente. Mostrei-lhe a necessidade de escrever imediatamente seu discurso. No caminho para minha casa, a fim de escrever o meu, encontrei o Sr. Freitas Vasconcellos, secretário da Missão Especial, e pedi-lhe que fosse dizer aos Srs. Ferreira da Costa e Gomes Ferreira, 1º e 2º secretários da legação, que o Sr. Valente tinha ordem urgente a dar-lhes. Terminado meu discurso, tornei à legação, onde o Sr. Valente não começara sequer o seu, e declarando-se tão indisposto que não o podia escrever e pedindo-me que o fizesse, pois o copiaria. Escrevi o discurso e deixando-lhe cópia, levei-o com o meu ao Sr. Blaine à uma hora e 45 minutos da tarde. O Sr. Blaine marcou às 3 e meia para nos acharmos, na secretaria, mas em sua casa, o que fizemos acompanhados de nossos secretários, e fomos recebidos às 3 horas e 45 minutos pelo Sr. presidente Harrison. Terminada a audiência comuniquei o fato ao governo em cabograma, que levava escrito e que o Sr. Valente também assinou na estação telegráfica.

Os documentos a que acima me refiro são os seguintes:

Carta do Sr. Blaine – (Tradução)

Repartição de Estado – Washington, 29 de janeiro de 1890 – Meu caro Sr. Flint – É importante que volteis para Washington tão depressa quanto vos seja possível. Vossos serviços na conferência são tão valiosos que precisamos de vós a cada hora. Reconheço que

é exigir demasiado pedir-vos para estar aqui tão frequentemente, pois os vossos importantes negócios requerem muita atenção de vossa parte. Mas exatamente agora deve ser patriotismo primeiro e negócios depois. Os telegramas da imprensa já vos terão informado do nosso reconhecimento dos Estados Unidos do Brasil. Sentimo-nos muito orgulhosos em dar as boas vindas a tamanho país ao seio da família de Repúblicas.

Vós e o Dr. Mendonça, estou certo, tendes razão quanto à estabilidade do presente governo, e depois de considerar os pontos que me apresentastes na nossa última entrevista, mandei pedir ao Dr. Mendonça que viesse prontamente à minha casa, o que ele fez. Depois de fazer uma resenha dos fatos com o Dr. e atendendo aos seus persuasivos argumentos, ofereci-lhe arranjar o seu recebimento na Casa Branca como o representante da Nova República, tão depressa quanto os discursos pudessem ser preparados. Ele respondeu-me que iria buscar o Sr. Valente e voltaria à hora marcada. Todo o negócio correu com prontidão, e uma grande parte do mérito pertence ao Dr. Mendonça, que deu provas de extraordinária capacidade. Sei que estimaria saber quão esplendidamente procedeu o Doutor. Vinde com brevidade. À pressa – Vosso amigo sempre – James G. Blaine. – Ao Sr. Charles R. Flint.

Carta do Sr. Flint – (Tradução)

Nova York, 30 de janeiro de 1890 – Meu caro Dr. Mendonça – Congratulo-me convosco pelo vosso sucesso em obter o reconhecimento da nova República, e em relação a isto incluo uma carta que acabo de receber do secretário Blaine, e como ela registra um importante evento na história de Vossa Pátria e dos Mendonças, pensei que estimaríeis possuí-la, para arquivá-la com os papéis de família.

Por ela vereis que o secretário me está prendendo às minhas obrigações de Delegado dos Estados Unidos à Conferência, e como

ele fez tanto por nós depois dos nossos esforços da semana passada, responderei ao chamado, posto que me cause transtorno deixar meus negócios.

Porque não aceitastes o oferecimento do Sr. Blaine de vos receber como único representante do vosso governo, elevada honra a que certamente tínheis direito? Era natural que o secretário esperasse que servísseis nessa qualidade, depois de conseguirdes o reconhecimento, e particularmente tendo eu ouvido que em novembro passado o Sr. Blaine oferecera ao Sr. Valente reconhecer o governo provisório e que ele respondera que não tinha instruções. Tereis sem dúvida alguma boa razão, que espero não tereis inconveniente em dar-me quando nos avistarmos. Responderei ao chamado do secretário e breve estarei em Washington. – Vosso mui sinceramente. – Chas. R. Flint. – Dr. Salvador de Mendonça – 1.303 New-Hampshire Avenue – Washington, D.C.

Estes documentos em dezembro de 1890 foram por mim mostrados em original aos Srs. Quintino Bocaiuva, ministro das Relações Exteriores, Campos Salles, ministro da Justiça, Rui Barbosa, ministro da Fazenda, a quem dei da carta do Sr. Blaine cópia em *fac-símile*, Visconde de Cabo Frio, que me recomendou que os guardasse cautelosamente, e Dr. José Carlos Rodrigues, que, depois de lê-los, disse nas *Várias Notícias* de sua folha que o reconhecimento da República me era devido.

Entre as opiniões extremas do conselheiro Lafayette, que não acreditava na estabilidade da República, e a minha, que a assegurava convencidamente, a conclusão do Sr. Blaine foi que devia seguir o caminho indicado pela escusa do ministro Amaral Valente, por lhe parecer que este ministro não rejeitaria o ato de que dependia sua própria posição, se não tivesse para isso bom fundamento.

Os apaziguados do Sr. ex-ministro das Relações Exteriores, que vieram contar xetas ao público, sabiam tão bem como seu patrão

que na Secretaria de Estado das Relações Exteriores devia existir o original do ofício do ministro Valente dando documento de sua recusa. Tal documento é, como as cartas acima, prova irrecusável. Eu o não publico para continuar a evitar os maus exemplos do Sr. general Dionísio Cerqueira.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1898.

POSTESCRIPTO

Ao Sr. General Dionísio Cerqueira

Excelentíssimo Sr. Dr. Inocêncio Serzedello Corrêa – Para opor a uma afirmativa, que não me parece verdadeira, preciso em minha defesa, na exposição que estou fazendo pela imprensa, que Vossa Excelência, que era o ministro das Relações Exteriores em 1892, tenha à bondade de responder-me se, nessa época, alguma vez foi pensamento do presidente da República, Marechal Floriano Peixoto, exonerar-me do cargo de ministro plenipotenciário em Washington, ou se pelo contrário, como me consta, eu lhe merecia tanta confiança e apreço que cogitou de encarregar-me da questão das missões.

Com sua resposta, e autorizando-me a usar dela em público, fará grande obséquio ao – De Vossa Excelência – atento amigo e admirador – Salvador de Mendonça. Hotel dos Estrangeiros, 8 de dezembro de 1898.

Excelentíssimo Sr. Dr. Salvador de Mendonça – Em resposta à carta de Vossa Excelência, devo declarar que o Sr. Marechal Floriano Peixoto jamais me falou da demissão de Vossa Excelência, e pelo contrário, empenhados em resolver a questão das missões, considerávamos as boas relações de Vossa Excelência junto ao governo de Washington um elemento de confiança.

Sou – admirador e criado – Serzedello Corrêa.

VII. Tratado de Arbitramento de 28 de abril de 1890

Não tendo o Sr. conselheiro Lafayette aceitado a renovação de poderes que nos fora feita pelo governo provisório, e, separada a missão especial da ordinária, embora o ministro Amaral Valente continuasse como um dos delegados do Brasil à Conferência Internacional Americana, passei a chefe da Missão Especial.

Dos vários relatórios por mim remetidos no ano de 1890 ao Ministério das Relações Exteriores, consta meu trabalho nessa Conferência, pouco conhecida, mal julgada pelos que a não conhecem, mas cheia de profícuos resultados, não só para a boa inteligência das nações americanas entre si, como especialmente para as relações amistosas que existem entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da América.

Não quero fazer aqui a enumeração dos serviços que prestei na Conferência; conhece-os o governo pela correspondência ostensiva e reservada dessa Missão Especial. Baste consignar que, nomeado membro de várias comissões, fui convidado pelos que compunham todas as outras a que eu não pertencia, para tomar parte em suas deliberações, resultando-me dessa honra singular o encargo de redigir ou sugerir metade dos pareceres apresentados à Conferência. Por agora só me ocuparei com o princípio de arbitramento, com o fito de ensinar umas coisas que ignora o Sr. ex-ministro das Relações Exteriores.

De passagem e antes de entrar na matéria deste artigo, seja-me lícito, já que o método cronológico o requer, recordar agora dois fatos que estão em perfeito desacordo com a invenção de meus detratores

de que saí desta cidade monarquista em 1889 e me opus depois de 15 de novembro ao reconhecimento da República brasileira, balela que, aliás, deixei ontem varrida de minha testada.

Vamos aos dois fatos.

No mês de outubro de 1889, depois de inaugurados os trabalhos da Conferência no dia 2 e recebida a missão especial no dia 9 desse mês pelo Sr. presidente Harrison, na viagem que fizeram os delegados à Nova Inglaterra, em um banquete dado aos mesmos pela cidade de Portland, no estado de Maine, fui chamado a responder a um brinde feito ao Brasil. Meu discurso, publicado no *New York Tribune* dos primeiros dias de novembro, passou depois da Proclamação da República como profecia. Recordando na cidade, berço do poeta do Rio Songo, que as águas desse rio abraçavam muitas ilhas fertilizadas pela mesma corrente, comparei as ilhas às nações de nosso continente animadas do mesmo espírito de liberdade e fiz votos para que em um futuro próximo pudessem todas viver sob o regime democrático.

Imagine-se o autor destes votos a escrever a tal *Ilusão republicana*, que o Sr. Fontoura Xavier, com a imaginação digna de melhores enredos, recentemente inventou. Como se asseverou que a tal *Ilusão republicana* era obra de erudição, alguém a devia ter visto para que assim a pudesse capitular. Quem a viu? Onde e quando? Venham as provas da existência desse mito, Sr. Saltimbanco Régio. Entrou isso também no preço da legação de Bruxelas, com que lhe acenou, só para depois lográ-lo, o Sr. ex-ministro das Relações Exteriores? Isto de títulos, para terem cotação na praça, precisam ser emitidos por gente séria e devidamente assinados.

O outro fato a meu crédito é o discurso que proferi em dezembro de 1889, no banquete que a Câmara de Comércio de Nova York ofereceu aos delegados à Conferência e em que tive de responder ao brinde à "América toda republicana". Por ser demasiado extenso,

limito-me a traduzir do inglês, língua em que foi pronunciado e corre impresso, os seguintes tópicos desse documento:

> A transformação do Império brasileiro em Estados Unidos do Brasil não é mero acidente da vida dos partidos políticos, produto inesperado de um pronunciamento militar: é o resultado lógico da evolução histórica do progresso de uma nacionalidade na estrada ascendente da liberdade e da civilização.
>
> Nas horas mortas da manhã de 17 de novembro, quando o velho monarca deixou o palácio antigo com toda a família e dirigiu-se para o lugar do embarque, voltou os olhos para a cidade e chorou. O círculo de montanhas negras da formosa baía de Guanabara, no Rio de Janeiro, fechando-lhe o horizonte, devia ter aspecto fúnebre e as últimas lágrimas na terra brasileira deviam ter apagado a derradeira nódoa do sangue dos mártires da República, que seus ascendentes, desde Maria I até seu próprio pai, tinham derramado. Cabisbaixo, o velho imperador desceu os degraus do cais como um rei egípcio que seguisse por seus próprios pés as escadas que o levassem ao túmulo, antes do julgamento formal dos seus vassalos. Era chegado o momento em que a evolução política, iniciada havia quase um século, se completava; e quando o último monarca americano passou diante da Torre de Belém, no Tejo, de onde há quatro séculos saíra Pedro Álvares Cabral sob a bandeira do Rei Afortunado para a viagem em que veio a descobrir a terra do Cruzeiro, encerrou-se um ciclo histórico com essas portas de bronze que nenhum esforço humano poderá jamais reabrir.
>
> A República no Brasil está feita e ninguém a poderá desfazer.

É tempo de passar ao Tratado de Arbitramento.

Renovados os poderes dos delegados brasileiros à Conferência Internacional Americana, comparecemos de novo às sessões no dia 21 de novembro, e, procurando pôr-me de acordo com a delegação norte-americana, telegrafei a Quintino Bocaiuva, pedindo-lhe autorização, que me foi logo concedida, para dar às instruções que recebêramos do regime decaído do espírito americano, perguntando notadamente se devia aceitar o princípio do arbitramento obrigatório; o que me foi respondido pela afirmativa no dia 15 de janeiro de 1890.

Havia procurado dias antes, os delegados da nação argentina, Srs. Quintana e Saenz Peña, para com eles entender-me acerca do assunto, e juntos redigimos o projeto inicial, que o ministro Valente também assinou e que as duas delegações apresentaram no mesmo dia em que recebi a resposta do governo. Até ser finalmente adotado com pequenas modificações, o projeto passou por muitas vicissitudes, e em torno dele giraram todos os outros tópicos do programa da conferência. Pode-se dizer que os três meses de sessões tiveram por principal tarefa os esforços para harmonizar as diferenças de opinião, vencer as susceptibilidades e remover as suspeitas que em várias delegações surgiam de contínuo. Afinal, no mês de abril, depois de reuniões frequentes, fora das horas das sessões regulares, que, aliás, se celebravam duas vezes por dia, a situação definiu-se melhor: com exceção do Chile que se absteve, as outras 17 nações, que concorreram à conferência, eram todas favoráveis ao arbitramento obrigatório fazendo o México algumas restrições e opondo-se os Estados Unidos à inclusão no projeto do artigo referente à abolição da conquista. Depois de muita negociação, consentiu o Sr. Blaine que esse artigo formasse projeto em separado que, entretanto, a maioria suspeitava que não chegasse a ser discutido.

No dia 17 de abril, pela manhã, fui encarregado pela maioria de entender-me com o Sr. Blaine, assim como de guiar a discussão.

O desejo de transformar a ata da sessão desse dia em protocolo de tratado, como se os delegados à conferência fossem plenipotenciários reunidos em congresso, ainda mais extremou maioria e minoria. Do como venceu a maioria e chamou a si o voto dos Estados Unidos, sem o qual muito perderia de importância o acordo, rezam as atas da conferência e foi minuciosamente relatado por mim ao Ministério das Relações Exteriores em meu Ofício Reservado, nº 4, de 22 de abril de 1890. Sem gabos, mas consciente do que fiz, posso dizer que recebi o agradecimento, quer da maioria, quer da delegação norte-americana, por ter levado a cabo, com satisfação de ambas as partes, o ponto mais importante do programa da conferência. O artigo que abolia a conquista foi reincorporado no projeto, e depois de encerrados os trabalhos da conferência a 19 de abril e recebidos os necessários poderes, assinei no dia 28 com mais oito plenipotenciários de outras tantas nações americanas o Tratado de Arbitramento, cujas ratificações deviam ser trocadas em Washington até o dia 1º de maio de 1891, mas que o não foram, por motivos que não posso patentear, e assim caducou o documento que ainda hoje reputo de muito alcance para o futuro da América Latina.

Em carta oficial de 22 de junho deste ano na qual o Sr. ex-ministro das Relações Exteriores me declarou *o seu juízo* acerca de tópicos do discurso que proferi ao entregar ao Sr. presidente McKinley a carta revocatória que dava por finda minha missão em Washington, reprovou que eu tivesse manifestado a aspiração de ver reabertas as negociações para o novo e mais completo Tratado de Arbitramento.

Se Sua Excelência estivesse sequer algumas tinturas das questões internacionais que estão agitando as chancelarias na América e na Europa, e se se tivesse ao menos dado ao trabalho, porventura superior às suas forças, de ler e entender a correspondência dos agentes diplomáticos do Brasil, em vez de contentar-se em ocultá-la do presidente da República, mandar-me-ia, não a reprovação de meu dito, mas palavras de louvor, pois teria compreendido que

esse ministro estava exatamente, ao despedir-se, lavrando o seu protesto sob forma polida, contra o *Fiat* do Sr. Olney e a perspectiva de um protetorado tácito, que só pode ser engolido no silêncio da humilhação por gente sem dignidade que os caprichos da fortuna elevam a alturas onde de todo entontece.

Sua Excelência ter lido com a maior atenção esse meu discurso, mas já está vendo que há muito modo de ler e que evidentemente não me entendeu.

Releva ainda dizer que para puxar querela, lá para os fins que ele sabe, Sua Excelência se está fazendo de novo, pois não creio que sua ignorância vá até o ponto de desconhecer que os fundamentos da aspiração, que manifestei, repousam na própria Constituição Federal, que consagrou o princípio do arbitramento, ratificando assim por nossa parte do modo mais solene o tratado de 28 de abril.

Acreditará ainda alguém que Sua Excelência não conheça o seguinte tópico da mensagem do Sr. ex-presidente da República, dirigida ao Congresso a 14 de maio de 1896? "A ideia de um Congresso das Repúblicas americanas está se impondo como meio de estabelecer normas e regras para a solução das principais questões que a todos interessam, instituindo-se um tribunal internacional, consultivo e deliberativo, que por seus conselhos e julgamentos remova as causas de conflitos e perturbações entre nações que precisam de paz e de ordem, elementos essenciais à sua prosperidade e ao desenvolvimento de sua influência internacional.

O desejo da solução pacífica para as questões internacionais vai-se acentuando na orientação dos governos".

Se não conhecia a opinião manifestada pelo chefe da nação acerca do assunto em documento solene, desde que entrou para a pasta das Relações Exteriores, tinha o dever de conhecê-la e guardar para si *o seu juízo*, pois no regime presidencial o juízo dos secretários de Estado é só para uso do presidente da República e não dos funcionários que

lhes são subordinados, os quais só precisam saber do juízo ou ordens do presidente, em nome de quem devem sempre tais ministros falar.

Bem sei que o Sr. ex-ministro das Relações Exteriores, que nunca teve preparo regular para o estudo destes assuntos, queria emendar a mão e ir estudar o regime em Washington. Mas olhe que está ficando velho para aprender.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1898.

POSTESCRIPTO

Como tributo de reconhecimento pelo testemunho que, em apoio de minha narrativa, veio espontaneamente dar meu velho amigo e ilustre democrata, conselheiro Gavião Peixoto, reproduzo aqui suas palavras:

> Obriga-me a estas linhas o artigo 2º do *Ajuste de contas* do meu velho amigo Sr. Dr. Salvador de Mendonça; contas em que Sua Excelência vai demonstrando grandes saldos a seu favor, e artigo que se refere a atos do diretório do Partido Liberal de São Paulo, do qual sempre fiz parte, passados em 1867 a 1869.
>
> Dos companheiros citados sou o único que ainda vive e, por amor à verdade, afirmo o que fariam todos se ainda a vivessem rigorosa exatidão da exposição que faz aquele meu amigo, acrescentando, para completá-la, que só conseguimos a sua valiosa cooperação com a condição de plena liberdade na execução do lema do programa – reforma ou revolução, – tal era a firmeza, a lealdade e os escrúpulos de sua fé política.
>
> Éramos da vanguarda; e, sempre coerentes, nesse posto nos conservamos, convertendo aquele programa do manifesto paulistano de 1888, que encerrava todas as

liberdades da reforma sem os males da revolução, todas as belezas da democracia sem as funestas consequências da anarquia, e por ele pugnamos no Congresso Liberal de 1889.

Com a execução desse manifesto, a República teria perdido sua razão de ser, como o confessou na Câmara, em aparte ao ilustrado Sr. Dr. Nabuco, um honrado republicano da propaganda. – Gavião Peixoto.

VIII. Convênio aduaneiro de 31 de janeiro de 1891

Fossem quais fossem os argumentos de quantos se opuseram ao Convênio Aduaneiro de 31 de janeiro de 1891, promulgado simultaneamente por decreto do governo provisório dos Estados Unidos do Brasil e pela proclamação do presidente dos Estados Unidos da América a 5 de fevereiro do mesmo ano, a oposição a esse convênio resultou tanto do desconhecimento dos nossos interesses políticos e comerciais na data de sua celebração como do prejuízo que receavam sofrer alguns interesses particulares com essa modificação de nossa tarifa.

A época era de muitas esperanças na criação de novas indústrias manufatureiras no Brasil, avassalando o bom senso nacional à errônea doutrina do protecionismo, alimentada por duas ilusões: primeira, que uma farta emissão de papel-moeda chegaria afinal a produzir, com a criação de novas indústrias, a capitalização que nos faltava, e, segunda, que tarifas aduaneiras podem amparar indústrias nacionais contra similares estrangeiras, embora lhes faltem as condições essenciais de vitalidade, tais como matéria-prima nacional, operários idôneos, facilidade de transporte, etc. Não desconheço que o móvel dessa inovação foi mais uma cegueira de patriotismo, natural quando se reconstituía a nação desde os seus alicerces, do que menosprezo dos bons princípios, visto que à frente dessa transformação se achava uma das mentalidades mais poderosas do Brasil.

Este assunto que, aliás, não posso discutir com plena liberdade, porque a ele se prendem altos interesses do Estado, que sei pôr acima de minha própria defesa, não pode hoje deixar dúvidas no ânimo de quantos se derem ao trabalho de consultar as estatísticas. Estas,

por si sós, mostram que durante o período de vigência do convênio quem ganhou foi o Brasil.

Deixando de parte o começo das negociações e as instruções dadas pelo gabinete Ouro Preto à missão Lafayette, limitar-me-ei a dizer qual a situação do negócio no mês de setembro de 1890, depois de aprovada a tarifa McKinley. A 1º de janeiro de 1892, caso não celebrássemos acordo aduaneiro de favores recíprocos com os Estados Unidos, o presidente daquela República era, por virtude da seção 3ª dessa lei, obrigado a reimpor a taxa de 3 centavos por libra sobre o nosso café, de 1,5 centavos por libra sobre os couros importados do Brasil, e 52 a 72% *ad valorem* ou cerca de dois centavos por libra sobre o açúcar de nossa produção. Nem essa reimposição de direitos ficava ao arbítrio do presidente como supunham alguns de boa ou de má-fé: a lei era imperativa nesse ponto; o que se deixava ao arbítrio do presidente era julgar se os favores que lhe dessem em troca dos que a dita lei concedia eram, a seu juízo, suficientes.

Em tal situação, cruzar os braços era deixar correr à revelia os mais vitais interesses do Brasil naquela República. É certo que a reimposição da taxa de três centavos por libra de café bem pouco prejudicaria nossa exportação desse produto, embora outros países o exportassem para ali livre de direitos, pois temos por tal forma o monopólio daquele mercado quanto a esse artigo que os consumidores de então é que teriam de carregar com o ônus da taxa. Os Estados Unidos da América não tinham onde se ir fornecer do café que consomem, senão no Brasil: o café de todas as outras procedências, incluindo o da Ásia, mal chegava a um terço do que recebiam de nossos portos.

É certo também que os couros, e principalmente as peles de cabrito, ou courinhos, não ficariam prejudicados sensivelmente com a taxa de 1,5 centavos por libra. Os dois grandes mercados para esse artigo eram os Estados Unidos e a Inglaterra; mas a produção não supria então o consumo, como ainda hoje não supre; a melhor prova

disto era que o preço desta matéria-prima subia continuadamente à proporção que os fabricantes de pelicas dos dois países o disputavam nos nossos portos. Se os Estados Unidos impusessem uma taxa sobre esse artigo, não fariam mais do que gravar uma matéria-prima de que careciam e o resultado seria os fabricantes ingleses irem vender naquele país a pelica por preço mais baixo do que poderiam vender os fabricantes americanos.

Quanto ao açúcar, porém, a situação era completamente diversa. Se até então, em pé de igualdade quanto à tarifa, nosso açúcar não podia concorrer naquele mercado com o açúcar de Cuba e Porto Rico, em razão da vantagem que sobre nós têm estas ilhas quanto ao frete e ao seguro, muito menos o poderia, caso fosse reimposta a taxa de dois centavos por libra sobre nosso produto e ficasse isento de direitos o produto similar das Antilhas. Não tratar seria dar golpe mortal nessa indústria em nosso país, pois a Europa estava e está quase fechada ao açúcar de cana pela produção do açúcar de beterraba, e fechado ficaria para nós o mercado da União, onde ainda se consumia mais de um milhão de toneladas deste açúcar, consumo que hoje sobe a dois milhões.

A alternativa era uma guerra de tarifas e retaliações que ninguém podia aconselhar à nossa República nascente.

Autorizou-me, por cabograma de 25 de outubro de 1890, o Sr. ministro da Fazenda a continuar a negociação de acordo com a opinião que lhe externara em minha correspondência oficial. Do dia 26 de outubro ao dia 3 de novembro conclui as negociações relativas ao acordo aduaneiro, e sem obrigar o governo do Brasil a mais do que ter autorizado o seu plenipotenciário a negociar, consegui do Sr. secretário de Estado Blaine a declaração de que aprovava a negociação.

A 4 de novembro vim ao Brasil para dar conta do meu trabalho.

Nas negociações que tivera e que foram encetadas pelo plenipotenciário dos Estados Unidos com o pedido de compensação para 16,5 milhões de dólares, que dizia ser o valor dos direitos de que abria mão, consegui eliminar desse total quanto se referia ao imposto sobre café e couros e depois da primeira conferência reatamos o fio da discussão na base da compensação pelos favores feitos ao açúcar, na importância de cinco milhões de dólares. Orcei nossas concessões em 1,5 milhão de dólares ou cerca de três mil contos. Do como cheguei a este resultado dei miúda conta, quer verbalmente ao Governo Provisório da República, quer em meu ofício reservado nº 3, de 17 de fevereiro de 1891, dirigido ao Ministério das Relações Exteriores, quer em pessoa, à comissão de diplomacia da Câmara dos Deputados, em fins desse mesmo ano. Não é para aqui revelar os dados seguros que tive para esse cálculo; porém os resultados obtidos pelo Convênio de sobejo demonstrarão que me não enganara. O Sr. Gresham, secretário de Estado da Administração Cleveland, em nota pela qual me dava as razões da revogação do convênio por parte dos Estados Unidos, orçou em 18 milhões de dólares o crescimento da exportação do Brasil para a União, em virtude do convênio, ao passo que a exportação da União para o Brasil crescera apenas de 1.400.000 dólares nos três anos e oito meses de sua vigência.

Como tópico mais importante do resultado do convênio, publico os seguintes dados relativos ao crescimento da nossa exportação de açúcar para os Estados Unidos.

Da publicação oficial do Tesouro de Washington intitulada "Commerce of the United States with American Countries", 1891, vê-se que no ano de 1890, a importação de açúcar do Brasil nos Estados Unidos foi de 73.800.970 libras, no valor de 1.659.251 dólares, ao passo que nos nove meses, de 1º de abril a 31 de dezembro de 1891, a importação foi de 181.275.147 libras, no valor de 5.024.701 dólares, mostrando a comparação destes algarismos, nos primeiros nove meses de vigência do Convênio Aduaneiro, o aumento de

107.474.177 libras, no valor de 3.365.450 dólares. Este aumento de valor da importação de açúcar nos nove primeiros meses do convênio sobe a cerca de 4 milhões de dólares, se se fizer a comparação, não com o ano inteiro de 1890, como faz o documento a que me refiro, mas só com os nove meses desse ano referentes à vigência do citado convênio.

Da mesma publicação oficial para o ano de 1892, vê-se que nos 21 meses de vigência do convênio, decorridos desde 1º abril de 1891 até 31 de dezembro de 1892, o total do açúcar importado do Brasil foi de 306.355.460 libras, no valor de 8.061.353 dólares, ao passo que a importação de açúcar do Brasil nos 21 meses precedentes ao convênio, isto é, de 1º de julho de 1889 a 31 de março de 1891, foi apenas de 177.502.329 libras, no valor de 3.940.170 dólares, mostrando esse período de vigência do convênio um aumento de 128.853.131 libras, no valor de 4.121.183 dólares.

Não tenho à mão os dados relativos aos anos de 1893 e 1894, mas segundo informação da bolsa de açúcar de Nova York, a importação anual, procedente de portos brasileiros em 1890, que apenas chegava em algarismo redondo a 80.000 toneladas, triplicou em 1894 para 240.000.

É certo que a restituição das somas cobradas como expediente, sobre a farinha de trigo norte-americana exportada para o Brasil, aumentou consideravelmente a perda de renda por nossa parte; mas a culpa não foi minha, pois ressalvei esse ponto ajustando com o governo americano que o expediente não se consideraria como imposto. Ficou assentado que o governo do Brasil, a seu arbítrio, decidiria esse ponto, o qual não foi protolado, mas ficou assim resolvido. Apenas tive conhecimento das reclamações feitas no Brasil pelos interessados, dei-me pressa em avisar ao governo, mas infelizmente já uma ou mais reclamações tinham sido levadas aqui aos tribunais, que haviam decidido a favor dos reclamantes.

A melhor prova de que o convênio fora mais favorável ao Brasil do que aos Estados Unidos está no fato de que estes foram os primeiros a revogá-lo pela Lei Wilson, a 28 de agosto de 1894. Se o Brasil o denunciou a 23 de setembro desse ano, de acordo com a sugestão por mim feita telegraficamente a 29 do mês precedente, foi porque o governo entendeu comigo que se devia pôr a coberto de novas reclamações de importadores de artigos americanos, baseadas na cláusula do convênio, a qual estipulava que ele só podia cessar a 1º de janeiro ou a 1º de julho de qualquer ano, depois de decorridos pelo menos três meses, a contar da data da denúncia que dele fizesse um dos governos ao outro.

Este assunto, à luz do procedimento recente do Sr. ex-ministro das Relações Exteriores, é um dos que me podiam oferecer muita vantagem nesta exposição. Mas declino de recolher esse benefício, por amor do interesse público.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1898.

IX. Compra de prata

Ao seguir para os Estados Unidos na missão Lafayette, fui incumbido pelo Sr. Visconde de Ouro Preto da compra de prata em barra para ser cunhada na Casa da Moeda. Desejoso de pôr bem claro o modo por que executei essa comissão, vou dar minuciosa conta de todos os meus passos neste negócio. Por hoje limitar-me-ei a começar a exposição do assunto levando-o cronologicamente até à data da Proclamação da República.

Não quero fazer exposição *à posteriori* do período inicial da transação e por isso vou transcrever a história completa desse período da correspondência que a tal respeito entretive com o ilustre chefe do último gabinete liberal do Império.

Em carta que dirigi ao Sr. Visconde de Ouro Preto no dia 30 de agosto de 1889 disse o seguinte com relação a essa comissão:

> De acordo com as suas instruções, apenas tomei pé, procurei informar-me logo das condições em que podia comprar a prata para a nossa Casa da Moeda. Verifiquei que o governo americano não podia vendê-la sem autorização especial do Congresso. Entrei, pois, em ajuste com as companhias refinadoras de Nova York, e como resultado dos meus passos neste sentido mandei a Vossa Excelência no dia 29 do corrente o seguinte telegrama: "Visconde de Ouro Preto – Rio de Janeiro. – Podemos realizar a transação em condições favoráveis. O preço da onça de prata é hoje na praça de Londres no valor de 42.50, fineza 925; o preço da onça de prata é hoje na praça de Nova York no valor de 92.75 fineza 999, preço líquido em Nova York, frete e seguro à parte: vantagem

no câmbio e na fineza meio centavo por onça. Tendência em ambos os mercados para alta. Queira dar resposta pronta, pois estas condições só ficam em vigor, a contar de hoje, durante 3 dias. – Mendonça".

Acabo de receber o seguinte telegrama de Vossa Excelência: "Salvador Mendonça – Brazilian Consulate New York – Faça a compra pelo preço avisado de cinquenta milhões de gramas de prata; abri crédito em Londres, pode sacar sobre a delegacia do Tesouro até £ duzentas e cinco mil. – Ouro Preto".

A vantagem da compra no mercado de Nova York consiste no seguinte: Uma onça de prata em Londres, reduzido o preço de 42.50 d. a centavos, ao câmbio de $4.87 por £1, custa 86.23 centavos; comparado este preço com o da onça de prata em Nova York (92.75 centavos), há uma diferença, em favor de Londres, de 6.52 centavos; por outro lado, a onça de prata em Nova York tem 999 de fineza e custa 92.75 centavos, e por isso a onça de prata de Londres, que apenas tem 925 de fineza, só devera custar 85.88 centavos, deixando de diferença a favor de Nova York 6.87 centavos. Comparadas as duas diferenças, isto é, 6.87 e 6.52, resultam 35 avos de um centavo a favor de Nova York, a que se devem juntar 15 avos de um centavo de diferença de câmbio, perfazendo assim o meio centavo de vantagem em cada onça de prata de Nova York. É claro que os 74 milésimos, diferença de fineza a favor de Nova York, faz crescer o volume depois de adicionada a liga nas proporções legais, do metal a cunhar.

Neste momento, quase a se fechar a mala, não tenho tempo de verificar a capacidade do crédito aberto para cumprimento das ordens de Vossa Excelência, mas creio que Vossa Excelência já terá mandado computar, além

do preço da prata, o frete e o seguro. Amanhã, sábado, último dia do prazo durante o qual vigora o ajuste feito condicionalmente, e só para o caso de aceitar Vossa Excelência o preço avisado, todos os negócios terminam ao meio-dia, por isso já telegrafei aos vendedores que aceito o preço e desejo fechar amanhã o contrato.

A minha informação quanto à tendência para alta verificou-se: em Londres já o preço subiu de 42.50 para 42.5625. A escassez, cada ano crescente, de ouro, diante do volume também crescente das transações comerciais, faz hoje com que o Banco da França trate de adquiri-lo por toda a parte, com que o Banco da Inglaterra eleve a 4 a sua taxa de desconto para retê-lo, com que a Alemanha não possa obter tudo o que precisa para a sua conversão, e a consequência é que a prata, que até agora não figurou de modo sensível no movimento de importação e exportação monetária e apenas como mercadoria, parece destinada a participar, dentro de pouco tempo, desse privilégio do ouro.

A 15 de setembro de 1889 eu escrevia ao Sr. ministro da Fazenda:

Cumpre-me inteirar a Vossa Excelência do que se tem passado em relação à compra de prata em barra, desde 30 de agosto findo até hoje, confirmando assim meus telegramas.

Tendo verificado no sábado, 31 de agosto, a insuficiência do crédito, dirigi a Vossa Excelência, no dia 2 do mês corrente, o seguinte telegrama: "Visconde de Ouro Preto – Rio de Janeiro – Crédito insuficiente: total do crédito a abrir em Londres para o preço da prata a comprar, seguro e frete, dólares quase um milhão seiscentos e quarenta

e um mil ou trezentos e trinta e sete mil soberanos. – Mendonça".

E entendi-me com os vendedores com quem estava em ajuste para que estendessem o prazo do nosso acordo até o fim da semana, isto é, até o dia 7 do mês corrente, pois já tendo subido a prata em Londres, era natural que subisse também aqui; responderam-me que até a quinta-feira, dia 5, ao meio-dia, estavam dispostos a me manterem o prelo de 92.75 por onça, mas que devendo nesse dia entregar a prata disponível ao governo americano, segundo contrato, não poderiam ir além desse prazo nas condições do ajuste de 29 de agosto. Soube então também que o *stock*, além de limitado, estava de tal maneira sujeito às entregas ao governo americano que só durante dois ou três meses poderia obter os cinquenta milhões de gramas encomendadas. É claro que antes da ordem definitiva de Vossa Excelência eu não podia dizer qual a quantidade de que precisava. No entanto, se então pudesse ter fechado o negócio, poderia ter comprado cerca de um terço da encomenda.

Ao verificar a suficiência do crédito, vi que só o preço dos 50 milhões de gramas de prata andava, a 92.75 por $1.635.813,20 e que o frete, seguro e guarda da prata a bordo até ser entregue na alfândega do Rio de Janeiro, orçavam por $5.186,80, perfazendo o total de $1.641.000,00, salvo erro ou omissão, ou ao câmbio de $4.87 por £1, £336.881-17-4, em algarismo redondo £337.000.

No dia 4 de setembro, recebi de Vossa Excelência o seguinte telegrama: "Salvador Mendonça, Nova York. Preciso saber se concluiu operação ou quando terminará. – Ouro Preto". Ao que respondi no mesmo dia com o

seguinte: "Visconde Ouro Preto, Rio de Janeiro. Ajuste condicional esperando crédito. – Mendonça".

No dia 6, já passado o prazo da prorrogação do ajuste, recebi de Vossa Excelência o seguinte: "Salvador Mendonça. Brazilian Consulate New York. Elevado crédito a 337.000, dê notícia logo que terminar. – Ouro Preto".

Nesse mesmo dia procurei de novo os vendedores e tratei de restabelecer o acordo anterior, mantendo o mesmo preço até a quinta-feira, 12 do mês corrente: de novo obtive o mesmo preço, mas só para a prata fornecida até esse dia.

Não havendo mais tempo para sacar sobre Londres no dia 6 para a mala de sábado, 7, procurei fazê-lo no dia 9: tendo o banco de verificar a importância do crédito, pois desejava passar toda a quantia para Nova York, a fim de aproveitar câmbio alto, resolvi, para maior vantagem da operação, como explicarei depois, mandar o seguinte telegrama, que efetivamente mandei no dia 9 do corrente mês: "Delegado – London – Queira transferir pelo cabo para Nova York por intermédio do Bank of British North America 337.000 libras esterlinas a meu crédito, não pague comissão, mandarei recibos pelo Correio. – Salvador de Mendonça".

E no dia 10 (soube antes que havia interrupção no cabo nas costas do Brasil), para trazer a Vossa Excelência informando do que se passava aqui, dirigi-lhe o seguinte telegrama: "Visconde de Ouro Preto – Rio de Janeiro – Ordens de 6 e 10 recebidas. Estou operando entregas parciais da primeira remessa do mês de outubro? – Mendonça".

Este telegrama cruzou-se com o seguinte de Vossa Excelência da mesma data: "Salvador de Mendonça – Brazilian Consulate New York - Já aumentei o crédito expedindo ordens para 337.000. – Ouro Preto".

No dia 11 recebi de Londres o seguinte telegrama: "Salvador de Mendonça – Brazilian Consulate New York – Pedi para o Rio de Janeiro instruções acerca do seu telegrama. – Delegado".

No mesmo dia mandei a Vossa Excelência o seguinte: "Visconde de Ouro Preto – Rio de Janeiro – Preciso de total crédito para aproveitar o câmbio. – Mendonça" que teve em resposta o seguinte em data de 13: "Salvador de Mendonça – Brazilian Consulate New York – O ministro abriu o crédito pedido em trezentas e trinta e sete libras. – Rosário".

Na mesma data telegrafei para Londres: "Delegado – London – Crédito confirmado do Rio de Janeiro duas vezes preciso de total crédito pelo cabo para aproveitar o câmbio alto na véspera de baixa. – Mendonça". E no dia seguinte, ontem, 14, tive a seguinte resposta: "Salvador de Mendonça – Brazilian Consulate New York – A transferência será realizada na segunda-feira. – Delegado".

No dia 11 subira a prata em Londres para 42 9/16 d. e em Nova York para 93 centavos e a tendência, antes como agora, era e é para alta. Conseguintemente, eu, que em 29 de agosto poderia passar o crédito que se abrisse em Londres a $4.87, vi que melhorando aqui o câmbio para essa passagem, era acertado fazê-la nas melhores condições possíveis, a fim de ter margem para fazer face à subida da prata. As cotações eram em 9 e mantiveram-se

até ontem em $4.85 a $4.88 1/2 por £1, sendo para sessenta dias $4.85, para três dias de vista $4.86 1/2, para vista $4.87 e para transferência pelo cabo $4.87 1/2 a $4.88, pagas as comissões bancárias deste lado.

Não é normal semelhante câmbio nesta praça, nesta época do ano; para se pagar tão elevado preço pela libra esterlina, cujo preço médio é aqui $4.82, concorreram várias circunstâncias, entre as quais as seguintes: 1ª, a estação está atrasada um mês e por isso, não se tendo feito embarques de algodão e trigo até agora, não tem havido oferta de cambiais; 2ª, a parede dos trabalhadores das docas de Londres paralisou o movimento dos carregadores aqui durante a primeira quinzena de setembro corrente, e embora já na semana passada houvesse carga, deixou de ser embarcada; 3ª, especuladores compraram, com empréstimos a sessenta dias, levantados em Londres, larga porção de *bonds* do governo, na esperança de vê-los resgatados por preço alto; o governo recusou-se a tomá-los pelo preço pedido, os especuladores tiveram de vendê-los com sacrifício para fazerem suas remessas para Londres e pagarem os empréstimos levantados, e isto trouxe certa dificuldade no mercado monetário.

Nestas circunstâncias vi que convinha passar sem demora o total do crédito para esta praça, pois a baixa do câmbio se dará dentro em poucos dias, desde que cessem as causas acidentais da alta, e como não posso comprar toda a prata encomendada de uma vez, entendi que devia pelo menos aproveitar a alta do câmbio, criando assim uma margem para acompanhar a alta da prata e realizar a operação, senão em condições melhores e com mais vantagem do que a anunciada em meu primeiro telegrama de 29 de agosto, o que certamente sucederia se a prata não subisse

de preço, pelo menos em condições equivalentes, pois ainda que a prata subisse aqui e em Londres meio centavo por onça, e por ora só subiu 1/4 de centavo, por outro lado eu teria transferido o dinheiro por meio, ou 3/4, ou um centavo mais do que o câmbio de 29 de agosto.

A transferência pelo cabo tem sobre o saque à vista a vantagem de produzir mais 1/4 ou meio centavo por £1, assim como o saque à vista tem sobre o saque a 3 dias a vantagem de economizar o imposto de 1 shilling por cada mil libras sacadas.

A única dúvida que eu teria em passar o total do crédito seria a dificuldade de depositá-lo aqui com segurança; mas deixando toda a quantia em depósito na agência do próprio Bank of British North America, em Nova York, banco muito seguro e garantido, nenhum receio nutro.

À vista do telegrama do Sr. delegado do Tesouro de ontem, me entendi com a agência do Bank of British North America ontem mesmo para que fosse vendendo por pequenos lotes as £337.000, a fim de não influírem na baixa do câmbio atiradas por junto no mercado, no momento em que o câmbio vai descer por já começar a aparecer no mercado maior número de cambiais. Tenho a esperança de que, embora à última hora, cautelosamente, ainda as 337.000 libras serão bem vendidas e deixarão algum líquido depois de comprada a encomenda dos 50.000.000 de gramas de prata.

Como já avisei telegraficamente a Vossa Excelência, pretendo fazer a primeira remessa a 2 de outubro, pelo vapor Finance.

Em carta que dirigi ao Sr. Visconde de Ouro Preto no dia 3 de outubro de 1889, disse em relação a este mesmo assunto o seguinte:

> Devo informar a Vossa Excelência que não remeto por este vapor a prata já comprada (150.000 onças ou mais de 4 toneladas), porque teve de ser examinada quanto à fineza pelo *asseyer* ou verificador do Tesouro norte-americano, que não concluo o exame a tempo de embarque. Espero que o vapor Aliança a 2 de novembro leve a encomenda toda. A prata comprada já a obtive por preço mais baixo do que pagou na mesma ocasião o Tesouro de Washington, e como o câmbio está baixando, segundo eu esperava, e já temos todo o dinheiro depositado aqui no Bank of British North America, esta baixa vai agora influir a nosso favor no preço da prata neste mercado, que é determinado pelo preço de Londres e ajustado segundo o câmbio do dia.

E no dia 5 de novembro de 1889 escrevi ao Sr. Visconde de Ouro Preto nos seguintes termos:

> Segue hoje pelo Aliança a primeira remessa de prata em barra para o Tesouro Nacional. Nem o próprio conhecimento desta carga posso mandar daqui, mas estou certo de que seguirá de Nova York dentro dos papéis de despacho do vapor. A minha ausência de Nova York forçou-me a entregar a fiscalização, de compra e remessa, à casa dos Srs. Flint & C., maiores de toda a exceção e negociantes dos mais respeitáveis de Nova York.
>
> O preço da prata subiu continuamente desde que se efetuou a primeira compra até o presente; há mesmo no mercado um pedido de dois milhões de prata em barra a dólar a onça, para serem entregues no prazo de seis meses, e até hoje não achou tomador, não só porque não se negocia geralmente em futuros sobre prata, como também porque hoje ninguém se atreve a aventurar sequer a ideia de qual seja o preço da onça de prata em maio do próximo ano.

Tudo depende da ação do Congresso, ao qual se diz que o Sr. Windom vai apresentar um projeto, mandando emitir papel sobre depósitos de prata em barra, além de outros projetos de representantes do Oeste aumentando a cunhagem da prata.

O certo é que já agora é impossível comprar prata pelo preço anterior; mas como o preço aqui guarda sempre relação com o de Londres, continua a subsistir a vantagem de comprar aqui, de preferência em Londres, desde que se espreite o mercado e compre na ocasião própria.

Espera-se este mês ou no princípio do mês que vem alguma baixa e aproveitá-la-ei.

Como não posso fazer mais do que dirigir este negócio, ou melhor, zelar o dispêndio do dinheiro, a mim confiado por Vossa Excelência, devendo forçosamente incumbir das operações alguma casa respeitável, no dia 20 do mês passado contratei com os Srs. Flint & C. dar-lhes uma comissão de 3/4 de 1% (1/4 de 1% menos do que o Tesouro me pagaria, se eu a recebesse, como comissão regulamentar devida aos Cônsules em tais casos), para que se encarregassem não só de acompanhar o mercado da prata que é muito oscilante, como também garantir a fineza da prata, obrigando-se a fazê-la analisar pelo *asseyer* do Tesouro dos Estados Unidos e garantir a entrega da prata comprada, fazendo para isso não só os gastos com corretagem (1/16 de 1%), como com a análise e com a guarda da prata a bordo.

Como o dinheiro depositado no Bank of British North America não vence juros, resolvi depositar parte da quantia na própria casa Flint & C., não só para que tenham sempre à mão quantia suficiente para fechar de pronto

> qualquer compra, como também para com o juro embora abaixo de 2% (que é o que estão pagando aqui os melhores bancos pelo uso de dinheiro depositado com prazo fixo para seu pagamento) a ocorrer não só às despesas acima enumeradas, como fazer face, em parte ao menos, à alta do preço da prata em barra.
>
> Conto que Vossa Excelência aprovará meu proceder, certo de que procederei sempre com a máxima prudência nestes assuntos.

Por esta correspondência ficam explicadas duas coisas: primeira, a razão da passagem da totalidade do crédito de uma só vez de Londres para Nova York; e, segunda, a impossibilidade de comprar e embarcar de uma só vez toda a prata encomendada.

Depois da Proclamação da República escrevi oficialmente ao Sr. ministro da Fazenda, Dr. Rui Barbosa, a 26 de dezembro de 1889, o seguinte:

> No dia 6 deste mês perguntei pelo telégrafo: "Ministro da Fazenda – Rio de Janeiro – Subsistem ordens para comprar prata? Tenho contratos verbais. – Mendonça".
>
> No dia 8 recebi vossa resposta: "Dr. Salvador Mendonça – Washington – Subsistem até a quantia existente em seu poder. – Rui Barbosa", e no dia 12 a seguinte ordem: "Muito urgente – Dr. Salvador de Mendonça – Washington – Suspenda a compra de prata. – Rui Barbosa".
>
> Tendo dado como limite ao corretor o preço de 95 centavos por onça de prata em barra, no dia 6 fui avisado de que se podia efetuar uma compra de nova partida a esse preço ou pouco mais. Recebida vossa resposta, ordenei a compra, que felizmente pude ainda desfazer no dia 13, pagando apenas parte da comissão devida e outras despesas insignificantes.

> Com relação a este assunto, cumpre-me levar ao vosso conhecimento que o Bank of British North America, onde deixei em depósito quase toda a quantia, por oferecer mais segurança do que outros bancos de Nova York, declarou-me a semana passada que, por ordem da casa matriz de Londres, não pagaria à minha ordem, nem à ordem do Governo Provisório, essa quantia ou parte dela, antes que o mesmo governo fosse reconhecido como um governo nacional. Se a quantia depositada a meu crédito for transferida para Londres, por via do dito banco, é possível que em Londres a retenham e seria conveniente que mandásseis averiguar pela Delegacia do Tesouro se o Bank of British North America, de Londres, está pronto a entregar-lhe a quantia aqui depositada na sua casa filial a meu crédito, pois, nesse caso, farei a transferência apenas me ordenardes. No caso contrário, segundo as leis americanas, sob as quais está a casa filial de Nova York, tirarei mandado do tribunal competente para me ser pago o depósito aqui a meu crédito e lhe darei o destino que me for ordenado.

A 28 de fevereiro de 1890, escrevi ao mesmo senhor:

> Em aditamento ao meu Ofício nº 2, de 26 de dezembro, cumpre-me levar ao vosso conhecimento que, tendo recebido no dia 31 de janeiro o seguinte telegrama: "Sr. Dr. Salvador Mendonça, Washington. – O Sr. ministro pede que remeta primeiro o vapor das contas da prata que veio. – Rosário", pedi imediatamente para Nova York que me remetessem os documentos relativos à prata embarcada, e como não me chegassem a tempo de mandá-los na mala do dia 8 de fevereiro, nesse dia vos expedi este telegrama: "ministro da Fazenda, Rio de

Janeiro. – Não recebi de Nova York todos os documentos relativos à compra de prata para a mala hoje, mandarei via Europa na próxima semana. – Mendonça". Isto mesmo não me foi possível fazer por me achar muito sobrecarregado de afazeres em Washington, já com as sessões da Conferência Internacional e trabalho diário de suas comissões, já com repetidas conferências com o Sr. Blaine e negociações do Tratado de Comércio.

Não obstante, recebendo no dia 9 de fevereiro o seguinte telegrama: "Dr. Salvador de Mendonça – Washington. – O Sr. ministro deseja saber se com o reconhecimento Governo Provisório pela América do Norte desaparece a dificuldade que mencionastes no final do Vosso ofício de 26 de dezembro. – Rosário", segui nessa mesma noite para Nova York, a entender-me com o Bank of British North America, posto que estivesse de estar de volta a Washington no dia seguinte antes da noite para uma conferência importante.

Os agentes do banco não quiseram decidir a questão por si e consultaram a casa matriz em Londres, pelo que expedi no dia 10, apenas de volta de Nova York, o seguinte telegrama: "Conselheiro Rosário – Rio de Janeiro. – O banco está consultando Londres. – Mendonça".

No dia 13 recebi carta do banco noticiando-me haver recebido ordem de Londres para pagar meus cheques como cônsul-geral, desde que ficasse demonstrado que eu continuava nesse cargo. E sendo portador da carta o advogado do banco, o Sr. J. P. Kingsford, declarou-me este que na Secretaria de Estrangeiros punham em dúvida que eu estivesse mais na qualidade de cônsul-geral, visto ter sido recebido na de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário. O mesmo advogado me sugeriu que vos

telegrafasse pedindo confirmação do crédito ou a mim individualmente ou na qualidade de ministro que me era reconhecida. Por isso, no mesmo dia 13 vos telegrafei o seguinte: "O banco exige a confirmação do crédito em meu favor como ministro, se desejardes que eu disponha do dinheiro aqui vos servi telegrafar o banco".

No dia 20 recebi vosso telegrama assim concebido: "Salvador de Mendonça – Washington. – Resolvi continuar a comprar prata; compre e remeta até a quantia aí existente, envie sempre as competentes contas precisas para escrituração no Tesouro; confirma-se crédito no Bank of British North America New York", ao qual respondi no dia 21: "Cumprirei fielmente vossas ordens". Como soubesse por outra carta do banco que preferiam que eu de novo vos telegrafasse, pedindo-vos que telegrafásseis à casa matriz de Londres, resolvi atalhar tais delongas, que já me pareciam revelar má vontade, e dirigi-me ao Sr. Blaine, que me deu documento oficial de que o meu *exequatur* de cônsul-geral subsistia, embora eu estivesse em comissão na qualidade de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário. Felizmente a apresentação deste documento ao banco no dia 27, ontem, foi o que bastou para remover as últimas dúvidas de seus agentes e aceitarem meus cheques.

De Nova York trouxe ontem os documentos que me faltavam para formar a conta da prata comprada e fundos existentes em meu poder.

Cumpre-me acrescentar com relação à comissão de 0,75% aos Srs. Flint & C., estando eu obrigado a pagar e já tendo efetivamente pago a 13 de dezembro parte dessa comissão para rescisão do contrato verbal que tinha com os Srs. Flint & C. para a compra da prata, ao

renovar o contrato com os mesmos senhores ontem, restituíram-me a quantia que haviam recebido pela rescisão e só continuaram a debitar-me a comissão ajustada para os contratos futuros.

Nas informações extraídas de cartas que dirigi ao Sr. Visconde de Ouro Preto, achareis tudo quanto escrevi acerca da compra de prata e que se não continha em meus ofícios de 5 de novembro e 26 de dezembro de 1889.

Dos documentos que remeti com este ofício ficava demonstrada minha conta corrente com o Bank of British North America e com a casa dos Srs. Flint & C., além de toda a despesa feita com a primeira remessa de prata. Esse ofício, depois da enumeração de todos os documentos comprobatórios de débito e crédito, concluía assim:

"Resta-me acrescentar que espero remeter pelo próximo vapor a prata que tiver comprado até então. Sendo a meu ver desnecessário o encaixotamento das barras de prata, pois os vapores têm lugar próprio para transportá-las, diminuirá no futuro essa despesa, assim como a de selar as caixas. Basta que no Rio de Janeiro se proceda à descarga com vigilância.

Sempre que puder colocar em bancos de primeira ordem os fundos ora depositados no Bank of British North America, colocá-los-ei, no intuito de perceber para o Tesouro os juros que o banco inglês não paga e que servirão para fazer face, ao menos parcialmente, à alta da prata".

A 1º de abril de 1890, escrevi:

Cumpre-me confirmar meu telegrama desta data concebido nestes termos: "Ministro da Fazenda, – Rio de Janeiro. – Seguem amanhã Aliança mais 153.803 onças de prata e contas. – Mendonça".

> Conforme consta dos documentos juntos, no dia 13 de março, compraram-se para o Tesouro Nacional 51.175,81 onças a 95,20 centavos por onça; a 18 do mesmo mês 29.433,70 onças a 95,42 centavos e 20.821,80 onças a 95,40 centavos e a 19 do mesmo mês 52.372,45 onças a 95,15 centavos, perfazendo ao todo 153.803,76 onças que seguem embarcadas no vapor Aliança, tendo sido o frete, seguro e demais despesas aqui pagas.
>
> Como informação acerca do preço da prata e suas oscilações no ano passado e anteriores, remeto-vos a tábua dos corretores Pixley & Abell, de Londres, que dá as cotações desde janeiro de 1833 até dezembro de 1889, assim como a circular dos mesmos corretores, de janeiro deste ano. De janeiro em diante o preço da prata começa a baixar, quer em Londres, quer em Nova York; mas este ano dois fatos concorreram para manter o preço alto: 1º, desde o começo de janeiro deste ano até meados do mês de março exportou-se de Londres para a Índia um milhão esterlino mais de prata do que no começo de 1889, e 2º, o projeto do Sr. Windom, secretário do Tesouro dos Estados Unidos, tem alimentado esperanças de alta, com o proposto aumento de cunhagem.
>
> Este ofício, que foi acompanhado de todos os documentos de débito e crédito, contas de bancos, etc., continha na parte final o seguinte:
>
> Como as compras só se podem efetuar por lotes, posso fazer depósitos a prazo de 90, 60 ou 30 dias, únicos de que posso auferir juros para o Tesouro com perfeita garantia.

Nesse mês trocou-se ainda a seguinte correspondência telegráfica:

Rio de Janeiro, abril, 1º, 1890 – Sr. Salvador de Mendonça – Washington – Não chegaram documentos citados. Ofício de 28 de fevereiro, nº 3. – Rosário.

Washington, abril, 1º, 1890 – Barão de Rosário – Rio de Janeiro – Documentos citados. Ofício de 28 de fevereiro. Fechei-os eu mesmo com o dito ofício; queira verificar se o selo do envelope corresponde apenas a peso de papéis recebidos. –Mendonça.

Washington, abril, 2, 1890 – Barão de Rosário – Rio de Janeiro – Mando duplicata nos documentos da próxima semana; peço vigilância ao abrir ofícios meus. –Mendonça.

A 21 de abril de 1890 escrevi:

Tenho a honra de remeter segundas vias de meu Ofício nº 3 de 28 de fevereiro deste ano e documentos respectivos, e acrescentar que nestes últimos vinte dias, decorridos desde a data de meu Ofício nº 4 do dia 1º do mês corrente, a prata em barra subiu, quer no mercado de Nova York, quer no de Londres, a um preço a que há anos não tinha atingido.

Como vereis das cotações que vos mando (*Bradstreet's* de 12 e 19 de abril) a onça de prata que no dia 5 do corrente mês custava em Nova York 95,75 centavos e em Londres 43,875 d., com alta constante, chegou no dia 18 em Nova York a um dólar e dois centavos e em Londres a 46,125 d.

Esta alta é devida à expectativa em que estão os mercados quanto à ação do Congresso de Washington e o preço depende inteiramente do que ele fizer. Qualquer medida que estabeleça cunhagem livre de prata neste país fará elevar ainda mais o preço atual da prata em barra, assim como medidas restritivas da cunhagem e compra de prata por parte do governo farão descer o preço de hoje. As

probabilidades são que o Congresso nenhuma decisão tome nesta sessão e é, pois, de esperar que o preço da prata em breve desça. Acompanho as oscilações para operar na ocasião conveniente.

A 8 de maio escrevi:

Cumpre-me trazer-vos ao mês corrente das condições do mercado de prata e pedir vossas ordens com relação ao assunto.

Desde a data de meu Ofício nº 5 de 21 de abril, o preço da prata em barra tem continuado a oscilar, de acordo com a maior ou menor incerteza relativa à sorte das medidas propostas ao Congresso acerca deste metal. Como vereis das cotações que vos mando (*Brandstreet's,* de 26 de abril e de 3 de maio, e *Evening Post* de ontem) o preço da onça de prata variou em Nova York entre 98,5 centavos e 1 dólar e 6,5 centavos, e em Londres entre 45'/8 d. e 48 d.

Como as probabilidades agora são que o Congresso trate do assunto nesta sessão e a influência dos votos do Oeste se tem manifestado em ambas as casas federais, acredita-se que passará alguma medida ainda mais favorável ao valor da prata do que a proposta pelo Sr. secretário do Tesouro Windom. Conseguintemente, conhecedor da situação aqui, dei ordem aos corretores que comprassem toda a prata que devo comprar, apenas baixe a $1.00 por onça, pois receio que, ao verificarem-se as informações que tenho, a prata suba a preço muito mais alto do que já tem alcançado nos últimos 30 dias. Na data de meu último ofício (21 de abril) e no dia seguinte, o mercado fechou no dia 21 e abriu no dia 22 um tanto frouxo, descendo a prata até 98,5 centavos; mas isto foi

> devido à informação, que então vos transmiti, de que o Congresso nenhuma decisão tomaria nesta sessão; mas dentro em algumas horas as declarações feitas por alguns membros da maioria republicana de que o obstáculo à medida proposta pelo Sr. secretário do Tesouro era ser ela demasiado conservadora, causaram uma alta considerável.

Em todo caso, não havendo certeza do proceder do Congresso, pois nem o Sr. secretário do Tesouro reputa-se habilitado por ora a julgar da sorte do seu e de outros projetos apresentados, peço-vos que me digais telegraficamente se devo ir além do preço de $1.∞ por onça caso as circunstâncias o aconselhem. Para tomar uma deliberação no assunto falta-me um elemento, saber se há urgência da prata em barra na nossa Casa da Moeda ou se posso espreitar o mercado de modo a aguardar alguma baixa, ao menos relativa.

Por mais de três meses ficou esta consulta sem resposta, pois só em meados de agosto recebi resposta indireta no telegrama a que se refere meu seguinte ofício de 22 de agosto de 1890:

> No dia 15 deste mês recebi o seguinte telegrama: "Salvador de Mendonça – Washington – Sr. ministro autoriza-me declarar-vos precisa nova remessa metal. – Rosário".
>
> No dia 16, sábado, mandei ordem aos Srs. Flint & C., de Nova York, que me submetessem as propostas das companhias refinadoras que tivessem prata em barra no mercado e na segunda-feira, 18, os mesmos senhores compraram por minha ordem 150.000 onças de prata, que mandei embarcar no vapor Aliança, que amanhã deve seguir de Newport News para o Brasil.
>
> Hoje vos mandei o seguinte telegrama: "Ministro da Fazenda – Rio de Janeiro – Terceira remessa de prata pelo Aliança amanhã. – Mendonça".

Não me tendo chegado até ontem à noite de Nova York os documentos necessários para formar a conta relativa a esta partida, mandá-los-ei por via da Europa. Como a prata só será desembarcada e entregue na alfândega do Rio de Janeiro, a própria falta do conhecimento não causará transtorno, esperando, aliás, que o meu ofício por via da Europa chegue ao Rio de Janeiro pouco depois do Aliança.

Cumpre-me acusar o recebimento do vosso despacho de 10 de julho acompanhado de cópia do Ofício do Sr. diretor da Casa da Moeda, de 18 de junho, mandando-me reclamar dos vendedores da 1ª e 2ª partidas de prata em barra, por mim remetidas, a diferença encontrada. Em resposta cabe-me levar ao vosso conhecimento que já comuniquei aos Srs. Flint & C. a existência de diferença, e vos peço que me mandeis remeter cópia das informações prestadas ao Sr. diretor da Casa da Moeda pelo Sr. fiel das balanças e pelo Sr. Tesoureiro em relação ao peso, títulos e valor, afim de que eu possa fazer especificadamente a reclamação. O Sr. diretor da Casa da Moeda, no seu ofício que recebi por cópia, diz apenas que os títulos não concordam com os indicados pelos documentos americanos de venda (0,999), senão para uma pequena parcela e chegam a variar até 994,5, isto é, a ter de menos 4,5 milésimos. Para fazer a reclamação, preciso saber o total da diferença encontrada, e como os vendedores são diversos, sendo a prata fornecida por diferentes companhias refinadoras, preciso também saber quais as barras deficientes em título; cada barra leva a marca da companhia refinadora, número, peso e título que lhe é atribuído. Apenas tenha estes dados, obterei prontamente a restituição da diferença, para o que emprego neste negócio compradores responsáveis.

No dia seguinte, 23 de agosto, com meu ofício nº 8, remeti todos os documentos relativos à terceira remessa de prata, dando conta do débito e crédito até o dia 20 desse mês. Nesse ofício referia o seguinte:

> Conforme consta dos mesmos documentos, no dia 18 do corrente mês compraram-se para o Tesouro Nacional 143 barras de prata, pesando 150.088,75 onças, a um dólar e 18,5 centavos por onça, preço inferior ao que pagou no mesmo dia e na mesma praça o Tesouro deste país, segundo se vê dos retalhos de jornais que remeto como documento A.
>
> Tendo começado a vigorar a recente lei que autoriza o Tesouro norte-americano a comprar por mês 4.500.000 onças de prata em barra ao preço do mercado, o preço da prata subiu rapidamente em Nova York e em Londres. É de esperar que esta alta estimule os trabalhos de mineração e que, crescendo o suprimento, torne a baixar o preço. Mas se o suprimento não crescer, a onça de prata subirá a um dólar e 29,20 centavos de par com o preço do ouro.

A 14 de julho de 1890 foi convertido em lei o projeto apresentado ao Congresso dos Estados Unidos autorizando o governo da União a comprar mensalmente 4,5 milhões de onças de prata. Esta medida, considerada como uma concessão necessária aos advogados da cunhagem livre da prata, que por outro lado era combatida pelos monometalistas, produziu uma alta considerável da prata em barra, e a 20 de agosto de 1890 o preço da onça de prata chegou a um dólar e 21 centavos.

Parecia tão firme a confiança do Partido Republicano, que nessa época dirigia os negócios públicos, quer à testa do poder Executivo, quer por meio de sua maioria em ambas as casas do Congresso, em que a alta do preço da prata seria mantida que, em

um documento importante, qual costumam ser os programas e manifestos dos partidos nos Estados Unidos, a Comissão Nacional do Partido Republicano fez circular por milhares, em toda a extensão do país, um opúsculo, no qual baseava os principais argumentos em favor da continuação da situação republicana nessa alta do preço da prata. Nos círculos oficiais a confiança do partido refletia-se nas esperanças e declarações dos homens públicos. Encontrei-me no mês de agosto com o subsecretário do Tesouro, o Sr. Batcheler, em Block-Island, no Estado de Rhode-Island. O subsecretário do Tesouro havia publicado pela imprensa que o preço da prata subiria a par do preço do ouro, isto é, um dólar 29,20 centavos, e, ao interrogá-lo eu com muito interesse acerca dessa publicação, dizendo-lhe que estava comprando prata em barra para o Tesouro do Brasil e desejava ser informado com segurança, sua resposta foi que eu devia comprar imediatamente toda a prata que pudesse obter.

Havia poucos dias que eu recebera a ordem acima publicada para remeter mais prata, a qual começou a ser satisfeita com a terceira remessa, que, como já ficou dito, foi comprada a um dólar e 18 1/2 centavos, ao passo que o governo americano, nessa mesma semana, comprou 350.000 onças a preços que variaram de um dólar e 19,30 centavos a um dólar e 19 1/2 centavos. Sob a impressão da informação que recebera dei à casa Flint & C. a ordem de comprar toda a prata que pudesse obter até o limite do crédito.

Em vista desta ordem, o chefe da casa Flint & C., o Sr. Charles R. Flint, escreveu-me dizendo que, embora as vistas e a intenção do governo dos Estados Unidos fossem indubitavelmente empregar esforços para elevar o preço da prata a par do ouro, $1.29,29, e a compra mensal de 4,5 milhões de onças de prata fosse um fator muito importante, e o governo dos Estados Unidos, um governo muito poderoso, era avisado para não desprezar a consideração de que, afinal, a grande lei do suprimento e da procura viria a prevalecer; que o preço alto seria estímulo para a produção; e que em vez de

seguir implicitamente a opinião manifestada pelo subsecretário do Tesouro e de seu partido, e comprar imediatamente toda a prata de que precisava o Tesouro do Brasil, eu devia ponderar a possibilidade de estar em erro, nesta grande questão, a administração republicana.

Apesar de ligar muita importância à opinião de funcionários públicos, que tinham estudos especiais de assuntos econômicos e financeiros, tomei na devida consideração a opinião que expressara o Sr. Flint, cuja competência nestes assuntos ainda eu vira recentemente provada nos trabalhos da Conferência Internacional Americana, de que ele fizera parte como um dos delegados dos Estados Unidos. Resolvi seguir um meio termo conservador entre estas duas opiniões extremas, e contratei, pelo preço médio entre o preço do dia do contrato (25 de agosto de 1890) e o preço do mercado no dia da entrega para embarque, as partidas que dentro de um ano tivesse de remeter. E como em virtude de minha ordem já a casa ajustara comprar quantia considerável de prata, a única modificação nesse ajuste foi a aceitação da média que sugeri.

Nestas condições fizeram-se os seguintes embarques: 4ª remessa a 13 de dezembro de 1890, de 99.960 onças; 5ª remessa a 3 de abril de 1891, de 147.226,05 onças; 6ª remessa a 17 de junho de 1891, de 100.141 onças; 7ª remessa a 22 de setembro de 1891, de 149.806,75 onças; 8ª remessa a 25 de novembro de 1891, de 150.828,70 onças; 9ª remessa a 6 de fevereiro de 1892, de 150.404,60 onças; e 10ª remessa a 27 de fevereiro de 1892, de 150.754,69 onças.

Minha inteligência do contrato de preço médio era que só os embarques realizados até o dia 25 de agosto de 1891 ficavam sujeitos a ele; mas neste ponto houve divergência entre a minha e a opinião dos Srs. Flint & C., que entendiam o contrato de modo diverso, isto é, que ele se referia não às datas de entrega, mas às dos ajustes de compra. Depois de assentar com eles esta divergência de opinião, quanto às 7ª e 8ª remessas, e verificar que tais compras haviam-se

realmente efetuado, assim como todo o resto da prata encomendada, dentro do ano do contrato, embora as compras só se liquidassem nas ocasiões de entrega, recebi no dia 14 de dezembro de 1891 um telegrama assinado pelo Sr. conselheiro Ewerton de Almeida, diretor do Tesouro, declarando-me que a baixa do câmbio não aconselhava a compra de prata nessa ocasião; e que o Sr. ministro da Fazenda o autorizava a recomendar-me liquidação de minha conta, recolhendo o saldo à delegacia em Londres ou ao Tesouro, e remetendo a este os documentos necessários para a tomada de contas.

Respondi no dia 15 ao Sr. diretor do Tesouro nos seguintes termos: "Prata toda comprada conforme ordens anteriores. Última remessa só dependente entrega. Oitava remessa e contas a bordo Aliança em viagem".

Esta resposta fora dada do hospital em que me achava, depois da operação de glaucoma de um de meus olhos. No mês de fevereiro operava-me eu da mesma moléstia no outro, quando se fizeram a 9ª e 10ª remessas. Ao pedir as contas destas remessas, cujos preços eram também conforme o contrato da média, tendo em consideração a ordem de 14 de dezembro, última que recebera a respeito do assunto, dei ordem aos Srs. Flint & C. para que revendessem o resto da prata comprada, a fim de remeter o saldo ao Tesouro Federal.

Cumpre aqui ponderar que o contrato da média produziu o seguinte resultado: que o Governo do Brasil comprou as sete últimas partidas por cerca de 80.000 dólares menos do que teria comprado se eu tivesse seguido completamente a opinião da administração de Washington nessa transação, sem contratar, da forma que eu fiz, pelo preço médio. Se, por outro lado, em vez de baixar, o preço da prata tivesse subido até a par do ouro, $1.29,29, como predisseram os chefes do Partido Republicano, o preço médio para o governo do Brasil seria de um dólar 23,89 centavos ou uma economia de cerca de 50.000 dólares. É verdade que, se eu tivesse desprezado absolutamente a opinião oficial e seguido completamente a do

Sr. Charles R. Flint, a economia para o Tesouro seria ainda maior. Mas quem, no meio das incertezas dessa situação, modificada pelas surpresas da legislação norte-americana, pelas tentativas feitas em uma conferência monetária para elevar o preço da prata, pelas asseverações dos próprios bimetalistas europeus, poderia assumir tamanha responsabilidade?

Em fevereiro de 1892 já o saldo tinha sido todo empregado, quer nos contratos de compra de prata em barra, quer na compra de *bonds* de rupias, os quais tinham a vantagem de não onerar a compra com o juro das quantias a pagar pelos ajustes de compra de barras de prata para entregas futuras.

Relativamente às sete últimas remessas dirigi ao ministério da Fazenda os seguintes Ofícios: nº 1, de 20 de março de 1891; nº 2, de 19 de junho de 1891; nº 4, de 27 de novembro de 1891; nº 1, de 6 de fevereiro de 1892 e nº 2, de 27 de fevereiro do mesmo ano.

Como explicação da demora em algumas remessas da prata comprada e do intervalo na minha correspondência oficial, devo mencionar o fato de minha ausência dos Estados Unidos, para vir ao Brasil a chamado do governo nos meses de novembro e dezembro de 1890, até meados de janeiro de 1891, e de 1º de agosto a 28 de outubro do mesmo ano, assim como o fato da enfermidade grave que sofri entre fins de março e meados de junho, também desse ano, sendo obrigado a guardar o leito durante todo o mês de abril, além das duas estadas no Hospital Oftalmológico do Dr. Knap em Nova York em de dezembro de 1891 e em fevereiro de 1892.

Os Srs. Flint & C., depois de recebida a ordem de revender a prata, a fim de eu poder cumprir a última ordem do Sr. ministro da Fazenda, tiveram de aguardar as oportunidades, e aproveitar as flutuações do mercado para dispor do resto da prata e dos *bonds* de rúpias que tinham comprado. Estas operações estavam concluídas e as contas prestes a serem remetidas ao Tesouro, em 1893, quando

a mesma firma foi incumbida da compra de material de guerra, encomendado pelo marechal Floriano Peixoto.

Em fins de 1893, ao fechar a conta da legação do Brasil em Washington, os Srs. Flint & C. verificaram que existia um saldo a seu favor, muito maior do que o saldo da compra de prata, e desde então se recusaram a abrir mão deste saldo enquanto não recebessem o que lhes era devido. Debalde instei com os mesmos senhores para que remetessem à delegacia do Tesouro em Londres a quantia que liquidava a conta da prata, ponderando-lhes ser essa conta de repartição diversa da Marinha; mas a isso se recusaram os mesmos senhores declarando-me que a sua conta era comigo, como agente do governo brasileiro, mas não diretamente com o meu governo, aliás, responsável pelos atos praticados por sua ordem; que a mim cabia liquidar separadamente essas contas com as duas repartições; mas que pela sua parte desejavam fazer um encontro de contas e só então pagar o saldo que se encontrasse, o qual seria remetido à delegacia do Tesouro Federal em Londres apenas eu lhes comunicasse a importância do saldo devido. Esta declaração foi-me ainda repetida, quando, ao regressar de Lisboa ao Rio de Janeiro, passei por Nova York a fim de trazer os documentos necessários para esta liquidação.

Rio de Janeiro, 13 a 15 de dezembro de 1898.

POSTESCRIPTO

Ao Sr. general Dionísio Cerqueira

Excelentíssimo Sr. Coronel M. P. de Oliveira Valadão – A Vossa Excelência, que exercia em 1892 as funções de secretário do presidente da República, marechal Floriano Peixoto, rogo responder-me se alguma vez lhe constou que nessa época tivesse sido pensamento do mesmo marechal exonerar-me do cargo de ministro plenipotenciário em Washington.

De sua resposta, de que preciso paro minha defesa, queira Vossa Excelência autorizar-me para fazer uso em público, com o que muito obrigará ao – De Vossa Excelência compatriota e admirador, Salvador de Mendonça. Hotel dos Estrangeiros, 11 de dezembro de 1898.

Excelentíssimo Sr. Dr. Salvador de Mendonça – Respondendo à carta de Vossa Excelência, que ontem me veio às mãos, apraz-me declarar-lhe que durante o tempo em que exerci as funções de secretário do presidente da República, marechal Floriano Peixoto, jamais ouvi o mesmo marechal manifestar em relação à pessoa de Vossa Excelência pensamento algum que lhe pudesse ser infenso.

Ao contrário, dou testemunho de que ele tinha em alta conta o mérito de Vossa Excelência, já como um dos mais hábeis evangelizadores da República, já como ministro plenipotenciário do Brasil em Washington, cargo em que por mais de uma vez os seus serviços foram reputados necessários e – mais ainda – relevantes.

Desta minha resposta poderá Vossa Excelência fazer o uso que lhe aprouver.

Com a maior consideração – De Vossa Excelência compatriota e admirador, Manoel P. de Oliveira Valadão. – Conde de Bonfim, 144 C, 12 de dezembro de 1898.

X. Serviços diplomáticos durante a Revolta da Armada

Abro sem preconceitos e ânimo partidário os documentos com que tenho de escrever esta página de história. Em meu ofício de agente diplomático do governo do Brasil, jamais a paixão política inspirou meus atos. Dada uma situação, criada às vezes inesperadamente pela surpreendente rapidez com que se desenvolviam os sucessos políticos em nossa pátria, recolhia-me em minha consciência e tomava deliberação pronta, mas extrema de ódios ou de afeições. Para mim o ponto único a resolver era simples: verificar de que lado estava a lei e o interesse supremo da República. Feita esta verificação, minha linha de proceder estava traçada, e seguia meu caminho sem hesitações.

Ao ser surpreendido, no dia 7 de setembro de 1893, pela notícia da Revolta da Armada na baía de Guanabara, no Rio de Janeiro, pouco tempo me bastou para formar juízo a esse respeito. Achava-me em minha residência de verão e sob o peso dos cuidados que me causava enfermidade grave de minha filha mais velha, que veio a falecer no dia 25 desse mês, quando a importância dos acontecimentos que se davam no Brasil aconselhou-me a recolher a Washington, onde efetivamente já me encontraram as primeiras ordens do governo. Desde o começo da revolta até o dia em que terminou, não tive um momento de irresolução no cumprimento de meu dever. Confesso que, a 7 de dezembro, ao saber que o contra-almirante Saldanha da Gama havia se declarado pelos revoltosos, meu coração se confrangeu e foi preciso procurar alento no profundo amor de minha terra para prosseguir na tarefa que a consciência me impunha. Jamais dois homens haviam-se tão claramente compreendido um ao outro em relação à causa pública, e se ligado pelos laços de longa e sincera

amizade, como Saldanha da Gama e eu. Minha afeição e admiração pelo ilustre brasileiro que, pelo seu caráter, inteligência e saber, era o maior ornamento de nossa armada, só encontraram limites na calma região do dever.

Os enredadores de palácio já haviam levado ao marechal Floriano Peixoto todas as intrigas cujo fito era a minha exoneração. A menor delas era a pecha de monarquista que me punham, pois, referindo-se às relações de amizade que eu mantinha com o conselheiro Lafayette e contra-almirante Saldanha, apontavam-me como um agente certo da restauração, no dia em que se travasse a luta entre a República nascente e os homens que se haviam conservado fiéis ao credo monárquico. O marechal nunca deu ouvido a tais intrigas e meu proceder veio justificar plenamente sua confiança.

Não pretendo rememorar aqui todos os passos dados em prol da República nesse período nefasto, em que irmãos degladiavam-se com irmãos.

Apenas de três tópicos me ocuparei, por mais salientes no desempenho do cargo que me estava confiado; desses mesmos, é claro, devo falar com a conveniente reserva. Refiro-me à revocação do contra-almirante Stanton, à negação dos direitos de beligerantes aos revoltosos e ao rompimento do bloqueio do porto do Rio de Janeiro.

A atitude do governo americano fora nos meses de setembro, outubro e novembro muito favorável ao governo brasileiro: qualquer ameaça de intervenção estrangeira em nossa querela doméstica teria trazido para o lado do governo Legal o apoio efetivo do governo de Washington, e por duas vezes me foi dado reconhecer que tal intervenção seria abertamente declarada como indébita e energicamente combatida pela Administração Cleveland, que nos dava todo o seu apoio moral.

Nestas circunstâncias recebi, na tarde do dia 22 de outubro, um cabograma do Sr. ministro das Relações Exteriores, datado do dia 21,

o qual me ordenava que perguntasse ao Sr. secretário de Estado se achava regular o procedimento do contra-almirante Stanton, que, ao chegar no dia 20 ao Rio de Janeiro, salvara à bandeira dos revoltosos, ao passo que não visitara as autoridades legais. Posto que fosse dia santificado, fui à residência do Sr. Gresham, dei cumprimento à ordem recebida e chamei a atenção do secretário de Estado para o resultado provável do ato de Stanton, que certamente seria considerado como reconhecimento da beligerância aos revoltosos. O Sr. Gresham ficou surpreso com a notícia e prometeu-me resposta depois de conferenciar com o Sr. presidente Cleveland. Disse-me no dia 23 que o governo pedira telegraficamente a Stanton explicações do seu ato. Nesse mesmo dia entendi dever perguntar ao Sr. ministro das Relações Exteriores – se a salva dada por Stanton à terra tinha sido respondida e se Stanton já tinha visitado as autoridades legais, e isto porque o Sr. Gresham procurava explicar o procedimento de Stanton, atenuando-lhe a gravidade. A resposta que tive do governo, afirmativa quanto à primeira parte e negativa quanto à segunda, contrariava abertamente as explicações que o Sr. Gresham imaginara, tornando incontestável a irregularidade do procedimento do comandante americano, que posteriormente recebera a visita do chefe da revolta e lhe dera a salva de sua patente ao retirar-se. No dia 25 ainda levei ao conhecimento do Sr. Gresham a parte que tomava o seu ministro no Rio de Janeiro em deliberações que dificultavam a ação do governo legal, e das consequências que podiam resultar do proceder de seus agentes no Brasil responsabilizei antecipadamente o governo americano. Depois de ter ido conferenciar com o presidente sobre essas novas comunicações, voltou o Sr. Gresham à Secretaria de Estado, onde eu o aguardava; pediu a presença do seu colega da Marinha e, chegado este, transmitiu-me o pensamento do Sr. Cleveland, que era a revocação imediata de Stanton, para que não pairasse dúvida em relação aos seus sentimentos para com a República brasileira. Na mesma conferência acrescentou o Sr. Gresham que o

Sr. Cleveland recusara reconhecer como beligerantes os revoltosos, segundo estes lhe haviam pedido, e nessa conformidade mandara instruções ao seu ministro. Da boa terminação do incidente dei comunicação ao governo em telegrama do mesmo dia; antecipei os agradecimentos que a 30 do mesmo mês o governo me mandou dar ao Sr. presidente Cleveland; e por fato tão desusado nos anais da Marinha norte-americana recebi vivas congratulações de muitos colegas de corpo diplomático.

Desde o começo de dezembro que, graças aos esforços empregados pelos diplomatas de três nações europeias junto do gabinete de Washington, a atitude deste entrou a variar; e quando no dia 7 foi conhecida ali a notícia do pronunciamento do contra-almirante Saldanha da Gama, que contava muitos amigos na Marinha dos Estados Unidos, o ânimo do Sr. Gresham afigurou-se-me de todo mudado e cheguei a reputar a situação como perigosa para os interesses do Brasil. Procurei apoio na opinião pública da grande União, que já se manifestava contra a situação democrática pelo fato de haver mandado restaurar a monarquia nas ilhas do Havaí. Diariamente atendia a uma legião de *reporters*, quer em Washington, quer em Nova York, chegando a recebê-los em grande número simultaneamente, por não ter tempo de falar a cada um de *per si*. De um volumoso *in-folio*, que remeti ao governo, constam todas essas informações, nas quais a nota predominante foi sempre a confiança mais inabalável na vitalidade da República. Em artigos de revista, a fim de atingir as classes dirigentes do país, afirmei esta mesma confiança.

Achavam-se as coisas neste ponto quando a 18 de dezembro o Sr. Gresham mandou-me chamar para queixar-se da mudança de ancoradouro dos navios estrangeiros do fundo da baía para entre as ilhas das Cobras e das Enxadas, de onde antes tinham sido removidos para o fundeadouro em que se achavam, e no qual o governo não lhes fornecia saveiros para descarga. O mesmo senhor queixava-se de

que o governo, metendo-os na linha de fogo, queria transformá-los em baluarte contra o fogo dos revoltosos.

Dei imediatamente ao Sr. Gresham as explicações, que vi confirmadas na resposta que a 22 deu o governo ao meu pedido de informação sobre o assunto, isto é, que a primeira ordem fora exatamente para tirar esses navios da linha de fogo, quando os revoltosos ameaçavam bombardear a cidade, e que, passado o período dessa ameaça, pelo acordo feito com os comandantes das divisões estrangeiras, a volta ao fundeadouro primitivo tinha por fim facilitar a descarga. Apontei-lhe na carta da baía as posições, e quanto aos saveiros disse que o governo não os tinha, pois o serviço era feito por empresas particulares.

Confirmando estas explicações, no dia 22, tive com o Sr. secretário de Estado uma conferência, a que o *New York Times* chamou batalha em prol da República brasileira. Do que se passou nessa conferência nada devo referir, mas poucas horas depois o Sr. contra-almirante Benham, que se achava na ilha de Trinidad aguardando ordens, recebia instruções para dirigir-se a toda a velocidade para a baía de Guanabara e assumir o comando da Divisão Norte-Americana. O Sr. Thompson, ministro dos Estados Unidos no Brasil, recebia também em Petrópolis ordem de vir para a sede do governo federal, junto ao qual estava acreditado. A um diplomata estrangeiro, que porventura notara alguma mudança no ânimo do Sr. Gresham, disse este que mandaria romper à bala, se fosse preciso, o bloqueio do porto do Rio de Janeiro pelos revoltosos.

Tenho sido acusado mais de uma vez de haver ofendido a soberania nacional com o obter essa intervenção da Divisão Norte-Americana contra navios que arvoravam a bandeira nacional, intervenção que deu tão fundo golpe na revolta. A proteção dada à descarga de navios mercantes norte-americanos dentro deste porto, e a intimação ao navio revoltoso que procurou manter o bloqueio,

foram perfeitamente legítimas. Através do Decreto de 10 de outubro desse ano, as autoridades constituídas retiraram dos navios revoltosos a proteção de nossa bandeira. Tanto bastava para justificação, não só do ato do governo americano, como de meus esforços para obtê-lo.

No dia 7 de fevereiro de 1894 ainda o Sr. ministro das Relações Exteriores, sabedor de um passo diplomático infenso ao governo da República, telegrafou-me que fizesse tudo quanto em mim coubesse para evitar que os revoltosos fossem reconhecidos como beligerantes. Pude imediatamente dar-lhe a certeza da leal amizade do governo de Washington para conosco.

De fato, desde a conferência do dia 22 de dezembro que não havia em meu espírito a menor dúvida do apoio moral e efetivo que por toda parte nos dava o gabinete de Washington. Essa atitude do governo dos Estados Unidos fez recuar mais de uma chancelaria, que de boamente teria vindo em apoio da causa da revolta. As declarações do Sr. Gresham com relação à questão de asilo e à proteção dos súditos brasileiros em Portugal, durante a suspensão das relações diplomáticas entre aquele país e o nosso, foram apenas corolários dessa atitude.

Não me coube sobraçar uma arma para defesa da Constituição Federal nos campos de combate; cumpriram outros tal encargo; mas esses, ainda quando feridos pela morte em desempenho de seu dever, libertaram-se, ao menos, da violência dos adversários depois de terminada a luta.

No meu posto de Washington, entretanto, tenho a consciência de haver mantido a bandeira da República com tanto patriotismo como os sitiados da Lapa.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1898.

XI. Compra de material de guerra

Revoltados contra as autoridades constituídas os navios de guerra surtos na baía de Guanabara, no Rio de Janeiro, dominando-a completamente, o primeiro pensamento do marechal Floriano Peixoto foi adquirir material necessário para reduzir à obediência da lei as forças insurrectas. De conformidade com esse pensamento, um dos seus primeiros passos foi mandar-me por via do Ministério das Relações Exteriores um cabograma, que me chegou às mãos no dia 2 de outubro, apelando para meu "zelo, influência e habilidade diplomática", a fim de propor e realizar a compra do Charleston, vaso de guerra norte-americano já então neste porto ou do Newark prestes a chegar aqui. Eu sabia que todos os esforços neste sentido seriam baldados, mas empreguei-os com insistência, embora sem resultado, pois tal venda requeria autorização do Congresso dos Estados Unidos, ao qual não podia pedi-la o poder Executivo, no momento em que a organização de uma nova esquadra era o plano dileto da nação inteira. Frustrada essa tentativa, ordenou o marechal a aquisição de torpedeiras, material em que ainda hoje são deficientes as forças navais da União.

Compreendendo a urgência da situação, procurei as melhores autoridades técnicas ao serviço do Ministério da Marinha em Washington, que me aconselharam a transformar navios mercantes em cruzadores e iates de conhecida velocidade em torpedeiras. Sabendo também que o Sr. Charles R. Flint recebera, por intermédio do Sr. Lascano, meu colega do Chile, ordens do presidente Balmaceda para importantes aquisições de material de guerra, dirigi-me a esse senhor, que sem perda de tempo telegrafou a seus agentes na Europa e na América do Sul, afim de que verificassem quais os vasos de guerra

que podiam ser adquiridos. Todas as respostas foram negativas, pois apenas na Inglaterra existia um pequeno cruzador construído havia anos para o governo do Peru, mas em mau estado de conservação e de pouca velocidade. Esse cruzador, depois de reconstruído, foi comprado, recentemente pelos Estados Unidos e é hoje o Topeka.

Saídos dos estaleiros de Newport News havia meia dúzia de vapores de construção recente, cujos planos tinham sido aprovados pela repartição de Marinha, no intuito de serem armados, em alguma emergência, em cruzadores de guerra, como efetivamente o foram durante a guerra com a Espanha. De posse deste fato, chamei para ele a atenção do Senhor Flint, que já tinha a lista de todos os iates com a velocidade necessária para serem transformados em torpedeiras.

Estava nesse tempo de pé um contrato entre a Ericsson Coast Defense Company e o governo da União, por se não terem ainda concluído as experiências de que dependia a compra pelo mesmo governo do navio Destroyer. Era este o único navio de guerra, que, em dadas circunstâncias, poderia ser comprado, e para ele voltei desde logo minha atenção.

À primeira vista não se concebe a dificuldade que há para a aquisição de material bélico. Este material não está à venda como mercadoria e de ordinário só é fabricado por encomenda e conta de governos; conseguintemente, só por cessão dos governos já abastecidos pode conseguir-se a compra, não só de vasos de guerra, como também de artilharia, torpedos e munição bélica.

Graças à boa vontade com que o governo dos Estados Unidos prorrogou o prazo de alguns dos contratos com seus fornecedores, pudemos obter o material que constituiu o núcleo da esquadra legal e que se compôs do Destroyer com o canhão submarino Ericsson, dos cruzadores Nitherohy e Andrada e das torpedeiras Moxotó, Poty e Inhanduhy.

O oficial de patente superior, que nessa época presidia a comissão brasileira na Exposição Internacional de Chicago, fora designado, pelo presidente da República, para auxiliar com seus conhecimentos técnicos a compra de quanto carecia o governo. Esse oficial entendia que era preferível ativar os reparos do Riachuelo e a construção do Benjamin Constant a adquirir e transformar em cruzadores e torpedeiras vapores mercantes ou iates de recreio. Não contesto nem contestei então sua asserção. Mas a questão não era prover o governo legal com uma esquadra que se pudesse medir, em quaisquer circunstâncias, com as forças dos revoltosos. O tempo, que ainda gastaram em obras os dois vasos mencionados até seguirem da Europa para o Brasil, mostra claramente que esse oficial desprezou um elemento essencial nessa emergência – a prontidão do auxílio pedido. Recusando-me sua coadjuvação e discordando da opinião que emiti que era preferível mandar imediatamente algum auxílio a não mandar auxílio algum, demos telegraficamente, ele o seu parecer e eu o meu ao marechal Floriano Peixoto que adotou o meu e ordenou-me a compra do material que, nos Estados Unidos, se podia conseguir.

Honrado com a confiança do governo, empenhei todo meu esforço em corresponder a ela. Apesar de haver o presidente da República, por ordem telegráfica, deixado a meu arbítrio chamar ou não técnicos que substituíssem o técnico brasileiro, contratei imediatamente os Srs. J. H. Gillis, comodoro da armada dos Estados Unidos, Chas. H. Loring, capitãoda mesma armada, John C. Kafer, ex-chefe da construção naval dos Estados Unidos, e E. L. Zalinski, capitão do 5º Grupamento de Artilharia dos Estados Unidos e especialista em explosivos. Com eles formei uma comissão técnica para examinar o material sobre o qual fizeram um relatório em data de 5 de dezembro de 1893, que foi por mim remetido ao governo com todos os documentos pertencentes a este assunto, e ao qual me hei de referir adiante.

A transformação do vapor El Cid no cruzador Nitherohy no espaço de 21 dias, embora se revezassem noite e dia três turmas de operários de 8 em 8 horas, foi considerada pela Repartição de Marinha dos Estados Unidos como fato até então sem exemplo naquele país. Poucos dias a mais levou o vapor Britânia para ser transformado no cruzador Andrada. Por via telegráfica comprou o Sr. Flint na casa Yarrow a única torpedeira que pôde encontrar na Europa e fê-la transportar a tempo de incorporar-se aos outros navios, completando com o Faiseen (lnhanduhy) e o Javelin (Poty) o número das três torpedeiras que saíram de Nova York.

A artilharia de que vieram armados todos os navios, e que já foi malevolamente chamada de classe inferior, era, com exceção de dois ou três canhões Armstrong, obtidos na Europa, toda da fábrica Hotchkiss, da qual já nesse tempo havia nas esquadras dos Estados Unidos e da Europa cerca de cinco mil canhões, e durante a última guerra forneceu 70% dos canhões que ganharam os combates de Manilla e Santiago. Para obter parte desta artilharia, o Sr. Flint foi, em pessoa, a Chicago e fê-la remover da exposição, onde ela se achava, com muita dificuldade.

A pólvora já tinha os selos do governo americano, por cujos agentes tinha sido examinada e aceita. Os torpedos aéreos e submarinos tinham sido também fabricados para o mesmo governo, e só pela prorrogação dos contratos de fornecimento, nos puderam ser cedidos. O canhão de dinamite, de que ao adiante hei de ocupar-me especialmente, depois do Destroyer e do Nitherohy, era destinado à bateria de Sandy-Hook, que teve de esperar alguns meses pelo substituto.

A fábrica-matriz Whitehead da Hungria, ao pedir-lhe a agência de Nova York permissão para vender ao nosso governo os torpedos que estavam fabricando para o governo norte-americano, proibindo-lhe que o fizesse, e por esta razão compraram-se torpedos Howell, hoje,

aliás, adotados pela Marinha dos Estados Unidos de preferência aos primeiros. Adquiriram-se dois torpedos automóveis Sims-Edison e Alpine já meio contratados para o governo francês. A fábrica Dupont, de Delaware, pôde também prorrogar um contrato de fornecimento de algodão-pólvora e dinamite, destinado a outro governo.

O engajamento de oficiais e tripulação para os navios oferecia sérias dificuldades, pois a Lei de Neutralidade dos Estados Unidos proíbe o alistamento, para serviço de guerra em país estrangeiro, de seus nacionais ou de estrangeiros ali domiciliados. Os oficiais, tirados, com exceção de dois ou três, dos que haviam cursado a escola de Anápolis, por onde passou a oficialidade que deu de si tão brilhantes provas em combates recentes, e a tripulação, na qual havia artilheiros com baixa recente do serviço, foram só contratados para entregar os navios às autoridades brasileiras, ficando-lhes o alvitre de renovar seus contratos depois dessa entrega, fora da jurisdição dos Estados Unidos, da América. Foi assim que, quando o cônsul brasileiro em Montreal mandou que três advogados promovessem, no interesse dos revoltosos, o processo do Sr. Flint como violador da lei de neutralidade, o Sr. Olney, então *attorney-general*, pôde decidir que não havia violação da lei.

A vigilância que fui obrigado pela atividade que desenvolveram os agentes dos revoltosos durante a compra, viagem e entrega do material encomendado, ocupou-se por tal forma o tempo que durante meses não podia saber de antemão onde passaria o dia seguinte, se em Washington, se em Nova York; as noites passei-as em grande parte nos trens de estrada de ferro entre as duas cidades. Tenho em meu poder relatórios do serviço de polícia secreta que me deram os nomes de quantos se reuniram em conciliábulos, para consultarem ou assistirem como meros espectadores a quanto se tramou contra os esforços que eu e o Sr. Flint empregamos para satisfação das ordens recebidas.

Antes de entrar no exame das acusações que me têm sido feitas em relação ao valor do material que comprei e remeti, não posso omitir a seguinte ponderação:

Era de todo impossível chamar propostas em público para o fornecimento deste material. Não só obstava a isto a urgência da compra, como principalmente o fato de que o mero conhecimento de quem fosse o comprador, no momento em que eram sabidas todas as dificuldades com que lutava o Governo Legal da República na obra da defesa, bastaria para elevar a preços exorbitantes tudo quanto nos era indispensável. Fomos por isso obrigados a operar rápida e cautelosamente.

Que os preços do material comprado não foram exagerados em tal emergência prova-o de sobejo o fato de haver o mesmo Sr. Flint, como agente do governo dos Estados Unidos, que, aliás, não se achava nas condições do governo brasileiro no período da revolta, oferecido este ano pelo Nitherohy, armado ou desarmado, o mesmo preço por que o vendera ao governo do Brasil.

Dentre as acusações que me têm sido feitas com relação a este assunto, quase todas as vagas, sem precisar de fatos ou apontar claramente ato meu digno de censura, surgiu ultimamente a asserção de que eu havia comprado o Destroyer de Ericsson, conservado pela família do inventor do monitor como piedosa relíquia, e que, tendo sido por ele pago preço meramente nominal, fora vendido ao governo do Brasil por larga soma.

Temos, afinal, coisa tangível, e como o que desejo é que me tragam fatos, e não boatos de rua ou mexericos de antessala, vamos a esta compra do Destroyer.

Vou provar minuciosamente que o preço pelo qual este navio foi vendido ao governo do Brasil foi o mesmo por que estava contratado pelo governo dos Estados Unidos, que dele abriu mão por instantes pedidos meus e de amigos influentes. Como não chegou ao Rio de

Janeiro com a esquadra legal, hei de também referir quanto ocorreu até desaparecer em uma doca da Bahia.

O documento que se vai ler, cujo original fica na redação desta folha, para ser examinado por quem quer que o deseje ver, demonstrará que a tal piedosa relíquia, visto que a recebi quando se achava ainda em experiências oficiais, devia, pelas próprias condições do contrato com o governo norte-americano, ter feito todos os reparos e consertos, que o mesmo contrato estipulava, para se efetuarem as ditas experiências.

Eis o documento:

> Contrato entre duas partes, feito e concluído neste 19º dia de setembro de 1890, entre a Ericsson Coast Defense Company, incorporada segundo as leis do estado de Nova York e domiciliada na cidade de Nova York, no mesmo estado, representada pelo presidente da mesma companhia, primeira parte, e os Estados Unidos, representados pelo secretário da Marinha, segunda parte.
>
> Considerando que o ato que concedeu verbas para os serviços da Marinha, para o ano fiscal que termina a 30 de junho de 1891, aprovado no dia 30 de junho de 1890, contém uma verba que habilita o secretário da Marinha a construir e fazer experiências, de conformidade com as regras e condições que ele determinar, com um canhão submarino e projéteis para o mesmo, e declarou que nenhuma parte da dita verba devia ser despendida até que os proprietários dos privilégios que tinham de ser experimentados, conforme esta autorização, contratassem dar ao governo o direito, dentro de um prazo certo, de contratar por preço satisfatório para o secretário da Marinha, acerca do privilégio exclusivo do governo, de fabricar, por meio de contrato ou por

outra forma, tais canhões submarinos e projéteis sem pagar porcentagem alguma pelos mesmos; contanto que tal canhão submarino e tais projéteis possam ser considerados satisfatórios depois das experiências, e aprovados pelo secretário da Marinha;

E considerando que a primeira parte o propôs construir, de acordo com os privilégios que possui, e fornecer para experiências, sujeitando-se às regras e condições contidas no dito Ato do Congresso, um canhão submarino e projéteis para o mesmo;

O presente contrato dá documento de que, em consideração do que fica dito e dos pagamentos que devem ser feitos, conforme nele ao diante se declara, a primeira parte, por si, seus sucessores e substitutos, e seus procuradores, por este concorda e ajusta com os Estados Unidos o que segue, isto é:

1º - A primeira parte, a seu risco e à sua custa, fornecerá todo o material e trabalho, e acabará, de conformidade e sujeitando-se às condições mencionadas no supradito Ato do Congresso e na proposta da primeira parte, um canhão submarino e seis projéteis de aço para o mesmo, e montará, fixará e segurará o mesmo em posição a bordo do vapor conhecido pelo nome de Destroyer, completo a todos os respeitos, pronto para as experiências, conforme as regras e condições que forem ordenadas pelo secretário da Marinha, devendo tal canhão e tais projéteis serem construídos de acordo com os desenhos e especificações, que formam parte dos privilégios nº 425.574 e nº 425.616, datados de 15 de abril de 1890, os quais desenhos e especificações, juntamente com a sobredita proposta, vão a estes anexos, e serão considerados como formando parte deste contrato, com a mesma força e

efeito que se tivessem sido nele incorporados. Nenhuma omissão em tais desenhos e especificações de qualquer particularidade, objeto ou cláusula, necessários para o inteiro e completo cumprimento deste contrato, de acordo com o objeto e intenção do supradito Ato do Congresso, poderá prejudicar os Estados Unidos; mas será satisfatoriamente suprida, feita e observada pela primeira parte; e todas as reclamações de compensação extraordinária, em razão desse trabalho extraordinário, são por este contrato, e em consideração do que fica acima dito, renunciadas; ficando entendido e concordado que a primeira parte poderá propor por escrito ao chefe da Seção de Armamento da Secretaria da Marinha, em qualquer tempo, durante o progresso da obra, qualquer modificação ou modificações, que a juízo da mesma parte possam auxiliar a obtenção do fim desejado, e que tal modificação ou modificações que se fizerem serão à custa da primeira parte, contanto, porém, que nenhuma modificação nos ditos desenhos ou especificações seja feita sem primeiro pedir e obter o assentimento e a aprovação do chefe da Seção de Armamento.

2º - A primeira parte reparará, à sua custa, o dito navio, suas máquinas e caldeiras, pondo-os em condição de se fazerem experiências completas e satisfatórias do dito canhão e projéteis, e fornecerá todos os artigos, material e trabalho necessários para colocar tal canhão e navio a todos os respeitos em condição apropriada para tais experiências, incluindo a liga metálica para o canhão, parafusos de aço, revestimento de aço, braçadeiras, mecanismo da culatra, montagem para o canhão, compressor de ar com válvulas e tubos para vapor, depósito de ar e conexões, nova bomba aspirante,

novo hélice, mobília de câmara, incluindo mobília para alojamento de oficiais e tripulação, camas, fogão e latrinas; e fará as alterações necessárias na coberta do navio para acomodação da montagem do canhão; removerá o canhão antigo; raspará e pintará (com três mãos de tinta) o fundo do navio; fixará o leme, e concertará as bombas hidráulicas.

3º - Todo o material e objetos e artigos destinados e usados, ou para serem usados, na construção de tal canhão submarino e projéteis, no casco, máquinas e pertenças do dito navio Destroyer, e todo o material e objetos destinados e usados, ou para serem usados, nos reparos, consertos e mobília do mesmo navio, de conformidade com este contrato, serão devidamente seguros, e tal seguro será renovado e aumentado de tempo em tempo, à custa da primeira parte, devendo a perda, se perda houver, ser especificada na apólice de seguro como devendo ser paga aos Estados Unidos; e devendo o seguro ser feito do modo e nas companhias que o secretário da Marinha aprovar e por quantia por ele fixada de tempo em tempo, e que não exceda o total das quantias adiantadas segundo este contrato.

4º - A primeira parte, outrossim, concorda e ajusta completar toda a obra exigida por este contrato e entregar o dito navio com o dito canhão e projéteis, montado, fixo e seguro, em posição a bordo, pronto para as experiências, conforme as regras e condições que o secretário da Marinha ordenar, na Academia de Guerra Naval e Escola de Torpedos, em Coaster's Harbor Island, Newport, Rhode Island, dentro de seis meses a contar da data da assinatura deste contrato, à pessoa que o secretário da Marinha designar para receber o

mesmo navio; fornecer, à sua custa, os peritos que forem necessários para auxiliar as experiências do dito canhão e projéteis, que tiverem de ser feitas pelo oficial ou oficiais que o secretário da Marinha designar; e consentir que a segunda parte retenha e use, sem ônus para os Estados Unidos, o dito navio durante todo o tempo que, a juízo do secretário da Marinha, for necessário para as experiências do dito canhão e projéteis.

5º - A primeira parte, em consideração do que fica dito, por este concorda e ajusta manter e livrar os Estados Unidos de toda e qualquer reclamação ou reclamações, de qualquer natureza ou forma, por motivo de se adotar qualquer plano, modelo, desenho ou sugestão, ou por motivo de se usar de qualquer invenção privilegiada, artigo ou objeto que já tenha sido ou venha a ser adotado ou usado na construção do dito canhão submarino e projéteis, ou de qualquer parte ou partes dos mesmos, ou na construção do casco, máquinas ou pertenças do dito navio, ou qualquer parte dele, de conformidade com este contrato, e proteger e dispensar o governo de toda e qualquer responsabilidade por tais motivos incorrida, por meio das necessárias cessões feitas por possuidores dos privilégios, ou por qualquer outra forma, satisfatória para o secretário da Marinha.

6º - Fica mútua e expressamente concordado e ajustado, como condição expressa deste contrato, que nenhum membro ou delegado ao Congresso, oficial de Marinha, ou pessoa que tenha cargo ou haja recebido nomeação da Repartição da Marinha, poderá ter parte ou quinhão neste contrato, ou qualquer benefício dele proveniente; mas esta cláusula, tanto quanto se refere a membros ou delegados ao Congresso, não deve ser entendida como

bastante para invalidá-lo, pois é celebrado com uma companhia já incorporada; que qualquer transferência deste contrato, ou de qualquer interesse nele, o anulará no que se refere aos Estados Unidos, e que, se a dita primeira parte deixar por qualquer forma de cumprir este contrato por sua parte, este contrato poderá, a alvitre dos Estados Unidos, ser declarado irrito e nulo, sem prejuízo do direito dos Estados Unidos de reaver por faltas que ocorram na vigência deste contrato, e como indenização, uma quantia em dinheiro igual à garantia prestada.

7º - Fica, outrossim, mútua e expressamente entendido, concordado e ajustado, e este contrato é celebrado com a condição expressa de que os Estados Unidos terão o direito de comprar da Ericsson Coast Defense Company (incorporada), em qualquer tempo dentro de noventa dias contados da terminação das sobreditas experiências com o dito canhão submarino e projéteis, o privilégio exclusivo de fabricar, por meio de contrato ou por outra qualquer forma, e usar canhões submarinos e projéteis da qualidade protegida pelos supramencionados privilégios da dita companhia, sem pagar porcentagem alguma pelos mesmos; e que, no caso do secretário da Marinha, depois das experiências do canhão submarino e dos projéteis, neste documento contratados, conforme o exige o supradito Ato do Congresso, decidir fazer tal compra, a primeira parte obriga-se, e por este obriga-se a si, a seus sucessores, substitutos e procuradores, a celebrar um contrato, ao receber notificação por escrito de tal decisão do dito secretário, ou dentro do prazo dos dez dias subsequentes, para vender, passar, transferir, entregar e deixar nas mãos dos Estados Unidos o privilégio exclusivo de fabricar, por meio de contrato ou por outra forma

qualquer, e usar tais canhões submarinos e projéteis, sem que tenham de pagar porcentagem alguma pelos mesmos, até a completa terminação do prazo para o qual privilégios foram ou possam ser concedidos, conjuntamente com o dito navio Destroyer, pela quantia de 150.000 dólares; ficando, outrossim, mutuamente entendido e concordado entre as duas partes contratantes que, se o dito canhão e projéteis, nas sobreditas experiências, não derem resultado satisfatório, a juízo do secretário da Marinha, a primeira parte, à sua custa, removerá o dito canhão e todos os seus acessórios e pertences, do dito navio, e os entregará com os projéteis que não tiverem sido usados à pessoa que for designada pelo secretário da Marinha.

8º - Os Estados Unidos, em consideração do que fica acima dito, por este contratam, prometem e se comprometem para com a primeira parte a fazer o seguinte:

1 - O preço contratado para o canhão submarino e projéteis, que devem ser fabricados e entregues, como fica acima dito, bem como todo o material fornecido e suprido, e trabalho feito de acordo com este contrato, será de 25.000 dólares;

2 - O pagamento será feito pelos Estados Unidos em quatro quotas iguais durante o progresso da obra;

3 - O governo deduzirá como caução 10% de cada pagamento feito de acordo com este contrato;

4 - Nenhum pagamento será efetuado senão à vista de contas em triplicata, certificadas pelos inspetores, do modo por que for determinado pelo secretário da Marinha, cuja aprovação final de todas as contas assim certificadas será necessária antes de poderem ser pagas;

5 - Todas as ordens de pagamento de acordo com este contrato serão passadas em favor da primeira parte, ou à sua ordem;

6 - Quando todas as condições, estipulações e cláusulas deste contrato tiverem sido executadas e cumpridas pela primeira parte, a dita parte terá o direito, dentro de dez dias depois que tiver apresentado e tiver sido aceita sua reclamação, de receber o total deduzido como fica acima dito, no ato de desobrigar os Estados Unidos, pela forma que for aprovada pelo secretário da Marinha, de todas as reclamações de qualquer natureza ou descrição, conforme ou por virtude deste contrato.

9º - Se surgir qualquer dúvida ou disputa quanto à inteligência de qualquer coisa nos desenhos ou especificações supramencionadas, ou se aparecer qualquer discrepância entre os mesmos e este contrato, a matéria será logo submetida ao secretário da Marinha para que a decida, e a primeira parte por este se obriga, a si, a seus sucessores, substitutos e procuradores, a aceitar sua decisão.

Em testemunho do que, as respectivas partes aqui puseram e apuseram seus punhos e selos, no dia e ano acima escritos.

Ericsson Coast Defense Company (incorporada), por G. H. Robinson, presidente.

Os Estados Unidos, por B. F. Tracy, como secretário da Marinha.

(A estas assinaturas seguem-se os selos e os termos de reconhecimento de firmas, etc., bem como os desenhos e especificações a que o contrato se refere.)

Concluídos no navio Destroyer todos os reparos e conserto exigidos pelo contrato de 19 de setembro de 1890, fizeram-se até meados de 1892 as experiências com o novo canhão submarino e projéteis, cujo resultado consta do relatório que, em data de 12 de julho de 1892, fez a Comissão Naval de Torpedos, composta dos seguintes oficiais de Marinha: comandante Geo. A. Converse, presidente, e tenentes T. C. McLean e C. A. Bradbury, membros. Este relatório foi publicado no do chefe da Seção de Armamento da Secretária de Marinha, do ano de 1892, e concluía pela necessidade de novas experiências com outros projéteis e com o navio em movimento, pois as experiências anteriores foram todas feitas com o navio parado, já na Eric Basin, já na Simpson Dry Dock, ambas em Brooklyn, Nova York.

Esse relatório de 12 de julho de 1892 contém os seguintes tópicos:

> Os quatro tiros (na Eric Basin) demonstraram ser possível obter um alcance de 600 pés com um projétil, disparado de canhão submarino, com pequena carga de pólvora (15 a 30 libras), e que a direção horizontal foi excelente.
>
> O canhão e seu mecanismo não mostraram falha ou defeito durante as experiências, e foram satisfatórios em seu funcionamento de princípio a fim. O canhão está bem e solidamente seguro em posição no navio (Destroyer). Durante as experiências o eixo do canhão achava-se 6,5 pés abaixo da linha d'água.
>
> Os resultados práticos das experiências até hoje feitas podem ser assim relatados: se o alvo fosse um navio de 100 pés de comprido e 20 de calado, 15 dos 20 tiros chocariam o alvo à distância de 600 pés, 15 dos 20 chocá-lo-iam a 500 pés, 15 dos 20 chocá-lo-iam a 400 pés, 17 dos 20

> chocá-lo-iam a 300 pés, e todos os 20 à distância de 200 e 100 pés.

As conclusões do mesmo relatório são as seguintes:

> 1ª - As experiências demonstraram a praticabilidade de obter alcance razoavelmente exato de pelo menos 600 pés, com o projétil de um canhão montado abaixo da linha d'água.
>
> 2ª - A precisão do tiro no plano horizontal é boa.
>
> 3ª - A precisão do tiro no plano vertical é boa na distância de 200 pés. Além desse limite o projétil tem decidida tendência para vir à tona d'água, e aparece à tona à distância de 250 a 400 pés da boca do canhão.
>
> 4ª - Modificado o centro de gravidade do projétil de 20 polegadas, o ponto de efloração é estendido a 400 pés da boca do canhão.
>
> 5ª - Variações na flutuação positiva, entre 4 e 24 libras, parece não influírem praticamente na trajetória no plano vertical.
>
> 6ª - A cauda do projétil não é bastante forte para resistir ao choque da descarga, quando se usa uma carga de pólvora de mais de 25 libras.
>
> 7ª - Maior precisão de tiro e talvez maior alcance dar-se-iam, se os projéteis fossem fabricados mais cuidadosamente.
>
> 8ª - Novas experiências com o navio em marcha são necessárias para demonstrar na prática a eficácia do sistema e sua utilidade como arma de guerra.

Tais eram as condições em que se achava o Destroyer, isto é, dependente de novas experiências com projéteis novos, já começadas, mas não concluídas, em Newport Rhode Island, para ser ou não aceito

definitivamente pelo governo dos Estados Unidos, conforme rezava o contrato acima publicado de 19 de setembro de 1890, quando no dia 10 de outubro de 1893 procurei o Sr. Herbert, secretário da Marinha, e lhe pedi com instância que me cedesse o único navio de guerra de que ele podia abrir mão sem permissão do Congresso. Depois de hesitar, o Sr. Herbert prometeu-me resposta no dia seguinte, e de fato, no dia 11 deu-m'a, porém negativa.

Foi-me necessário recorrer não só a amigos influentes, mas a argumentos baseados no próprio relatório da Comissão Especial, acima citado, para depois de longa conferência obter a cessão do navio, a qual se efetuou por meio da seguinte carta, cujo original fica na redação desta folha para ser examinado:

> Secretaria da Marinha. – Washington, 13 de outubro de 1895. – A. Ericsson Coast Defense Company, de Nova York. – Senhores. – Referindo-me ao contrato, que celebrastes com esta repartição em data de 19 de setembro de 1890 para um canhão submarino e seis projéteis de aço destinados ao mesmo que devia ser montado a bordo do navio de nome Destroyer prontos para experiências pela quantia de 25.000 dólares, no qual ficou estipulado que os Estados Unidos teriam o direito de vos comprar, em qualquer tempo, dentro de 90 dias contados da terminação das experiências que se deviam fazer com o canhão e seus projéteis, o privilégio exclusivo de fabricar e usar canhões e projéteis da qualidade protegida pelos vossos privilégios, conjuntamente com o navio Destroyer, pela quantia de 150.000 dólares, com a condição, porém, de que, se tal canhão e projéteis não dessem resultado satisfatório nas experiências feitas, o canhão e projéteis não usados seriam removidos do Destroyer, sem ônus para o governo, e entregues à pessoa que fosse designada

pelo secretário da Marinha; e referindo-me também ao relatório da comissão sobre as experiências feitas com o canhão submarino, do qual parece que, embora seja praticável obter um alcance razoavelmente exato de pelo menos 600 pés com os projéteis, o sistema não atingiu o estado de perfeição e eficácia na prática que, na opinião desta repartição, são necessários para seu uso como arma de guerra, devo informar-vos que esta repartição decidiu não comprar o privilégio exclusivo de fabricar canhões e projéteis da qualidade acima referida, e que conseguintemente não vos fará nenhum pagamento ulterior de conformidade com o dito contrato.

E como o canhão agora a bordo do Destroyer, que construístes de acordo com o supracitado contrato, e os projéteis para o mesmo, encomendados pela Seção de Armamento à Continental Iron Company, ainda não entregues, não podem ser utilizados por esta repartição sem o Destroyer, esta repartição consente que o canhão a bordo do dito navio e o resto dos projéteis por vós fornecidos fiquem em vosso poder, permitindo-vos ainda receber os seis projéteis novos, encomendados à Continental Iron Company, como fica dito, e abrirá mão de qualquer direito sobre eles, bem como do seu direito de comprar o dito navio e vossos privilégios, com a condição de restituirdes a quantia de 25.000 dólares, que vos foi paga de acordo com as condições do sobredito contrato e depositardes em mãos do Pagador C. S. Williams, da Marinha dos Estados Unidos, na Estação de Torpedos em Newport, Rhode Island, à ordem do secretário da Marinha a quantia de 6 dólares e 50 centavos para cobrir o preço dos seis projéteis novos acima referidos que já se

> acham na dita estação, mas não foram ainda pagos por esta repartição.
>
> No caso de aceitardes este alvitre, peço-vos que depositeis a sobredita quantia de 25.000 dólares, como restituição de pagamentos, e bem assim a quantia de 6.500 dólares para cobrir o preço dos seis projéteis, remetidos pela Continental Iron Company à Estação de Torpedos de Newport, em mão do Pagador C. S. Williams, da Marinha dos Estados Unidos, que delas vos dará recibo, sendo os 6.500 dólares à ordem do secretário da Marinha para pagar à Continental Iron Company pelos projéteis por ela remetidos, como fica dito. O oficial em comando da Estação de Torpedos de Newport, Rhode Island, já teve instruções para vos entregar o Destroyer, o canhão e os projéteis a bordo e os seis projéteis já remetidos pela Continental Iron Company, quando tiverdes depositado em mão do pagador Williams a quantia de 31.500 dólares, nas condições acima mencionadas. – Mui respeitosamente, H. A. Herbert, secretário da Marinha.

Efetuada pelo Sr. Flint a compra do Destroyer, depois que o Sr. secretário da Marinha abrira mão do direito que sobre ele tinha, conforme se viu do documento acima, foi preciso resolver outra questão, a da viagem do Destroyer até o Rio de Janeiro, pois sendo o navio destinado à defesa de portos, duvidava-se de que pudesse naquela estação vencer os primeiros dias de travessia. Fizeram-lhe nele, por isso, obras especiais. Da condição em que se achava, quando saiu de Nova York, dá conta o seguinte trecho do relatório de 5 de dezembro de 1893 da comissão técnica, composta dos Srs. Gillis, Loring, Kafer e Zalinski:

> Piratinin – (Ericsson Destroyer). – Este navio é bem conhecido dos oficiais de Marinha, por isso que foi

extensamente descrito nos relatórios do secretário da Marinha dos Estados Unidos. O canhão submarino, que foi originariamente construído para este navio, foi substituído por outro de construção recente, o qual foi cabalmente experimentado na Estação de Torpedos dos Estados Unidos em Newport. Reconheceu-se que o canhão podia atravessar redes de torpedos de fabrico mais recente e eficaz. O Piratinin não foi construído para o alto-mar, e nele se fizeram importantes alternações a fim de prepará-lo para uma viagem até o Brasil, em vista da probabilidade de encontrar fortes temporais ao atravessar o Gulf-Stream.

Aprovamos a compra, ainda correndo o risco de mandá-lo fazer cumprida viagem no mar alto, e em nossa opinião fizeram-se todas as alterações para garantir-lhe uma travessia segura. O vapor Santuit foi fretado para rebocar o Piratinin para o Brasil. O Santuit tem feito muitos reboques de alto-mar e seu capitão e oficiais têm, conseguintemente, muita experiência neste ramo de serviço.

Consideramos que foi acertado colocar um torpedo Howell na proa do Piratinin, por isso que esse torpedo pode ser lançado à distância de 600 jardas ou mais, habilitando dest'arte o navio a tomar a ofensiva antes de achar-se em distância de disparar o canhão submarino, aumentando assim consideravelmente todas as probabilidades de êxito.

A bordo do Piratinin foi posta toda a dinamite necessária para carregar os oito projéteis para o canhão submarino, assim como a carga do torpedo Howell. Com exceção de um, todos os projéteis foram postos a bordo do Santuit, por isso que por óbvias razões convinha pôr a bordo do Piratinin o menor peso morto possível.

> Sabemos que a razão por que se puseram a bordo do Piratinin os explosivos e a pólvora foi evitar o fretamento muito mais caro do Santuit, no caso de que este tivesse de transportar os explosivos.

O mesmo relatório, tratando do armamento dos navios, diz o seguinte:

> Dois pesados canhões de tiro rápido de 1 (uma) libra, com montagem completa, foram postos a bordo do Santuit para o Piratinin.
>
> Os documentos que ficam publicados deixam claro que o Destroyer não era a piedosa relíquia da família Ericsson, inventada pelos meus detratores, mas um navio reparado e pronto para as últimas experiências por que tinha de passar, a fim de ser comprado pelo governo dos Estados Unidos, que dele abriu mão para que o pudéssemos adquirir pelo mesmo preço que lhes custaria, e que ao sair de Nova York para o Brasil, achava-se nas condições em que saíra das mãos do governo americano, segundo o testemunho de técnicos competentes.
>
> Realizou-se a viagem do Santuit trazendo a reboque o Destroyer e a seu bordo 30 torpedeira Moxotó. Como se esperava, a travessia do Golfo fez-se com mau tempo e de Fort de France, na Martinica, onde o cruzador América (Andrada) reparava o dano intencionalmente feito à sua máquina por pessoa da tripulação a serviço dos partidários da revolta, fui informado das avarias que sofrera o Destroyer, dando-se-me, porém, a certeza de que podia seguir viagem para Fernando de Noronha, de onde posteriormente chamaram-no de Pernambuco as autoridades competentes.

> No dia 25 de janeiro de 1894 recebi em Washington um cabograma do Senhor ministro da Marinha, dizendo-me que "o Piratinin chegara em estado lastimável e impossibilitado de prestar serviço". S. Ex. perguntava-me ainda "quais as condições do contrato de venda". Respondi: "Piratinin comprado pago depois de aceito aqui por comissão técnica. Avaria mal tempo em viagem. Vendedores pediram seu agente Pernambuco informação detalhada. Espero obter que paguem a despesa dos reparos. Avisarei". E no dia 3 de fevereiro acrescentei: "Vendedores Piratinin pagam despesa reparos que já mandaram fazer".

Para recolher os recibos da entrega de todo o material que vendera e prestar as informações de que pudessem carecer as autoridades brasileiras, comissionou o Sr. Charles R. Flint ao Sr. George A. Burt, oficial reformado da Marinha norte-americana, para vir ao Brasil a bordo do Santuit. Ao Sr. Burt, pessoa respeitável e digna de crédito, vou deixar a narração do que ocorreu em Pernambuco e Bahia em relação ao Destroyer.

Respondendo ao pedido de informação do Sr. Flint, disse o Sr. Burt em cabograma:

> O governador ordenou-nos procurar o almirante. Procurei-o. Destroyer inspecionado: uma pá do hélice, vinte e seis tubos perdidos; rebiques nos sobrecascos fazendo água; uma chapa deslocada; seis rebiques de chapa torcidos; leme vergado. Não mostram vontade de agir. O almirante aguarda as ordens do governo. Reparos pouco importantes.

Em carta de Pernambuco, em data de 10 de fevereiro, disse o Sr. Burt ao Sr. Flint, entre outras coisas, o seguinte:

> Confirmo meu cabograma em resposta à vossa pergunta relativa ao tempo que seria preciso para pôr o Destroyer em condição de serviço efetivo: "Pernambuco, 2 de fevereiro de 1894. – Uma semana. Custo de 800 dólares. Telegrafei crédito de £200".
>
> Como não há aqui facilidades para meter um navio no estaleiro, nem há dique, assumimos o risco e encalhamos o Destroyer na praia, a fim de concertar os lugares em que fazia água e reparar as outras avarias. Conseguimos fazê-lo e estava pronto para experiências no dia 6. Vários oficiais do Estado-Maior do general em comando e dois oficiais de Marinha do Arsenal estavam a bordo, quando saímos de fora do porto, funcionando a própria máquina do Destroyer, que fez com êxito as experiências, quer de marcha, quer de manobra, o que tinha sido declarado impossível pela comissão nomeada pelo almirante em comando da Força Naval do Norte, e de que fez menção o general em comando do 2º Distrito Militar em carta dirigida ao presidente da República.

Nessa mesma carta o Sr. Burt referiu as dificuldades que encontrou, até que, por ordem do governo, passaram todas as forças e a direção de todos os negócios a elas concernentes para a mão do general comandante do 2º Distrito Militar, que tratou o Sr. Burt com "cortesia e consideração".

No mesmo dia 10 de fevereiro, depois de substituída a tripulação do Destroyer, e continuando a bordo apenas o Sr. Nils de Foch, encarregado do canhão submarino, e o Sr. Slocum, comandante do navio, seguiu este para a Bahia, carregado de pólvora e muitos explosivos, e a reboque de novo rebocador. Nessa data o Sr. Burt telegrafou: "Navios seguirão para a Bahia hoje. Sigo também: chegarei

primeiro, experimentarei canhão lá. Destroyer em boa condição. Saquei 900 dólares".

O Sr. general comandante do 2º Distrito Militar, em carta de 7 de fevereiro, escrita do Recife, ao Sr. marechal Floriano Peixoto, disse, entre outras coisas, o seguinte:

> O distinto capitão George A. Burt, ex-oficial da Marinha norte-americana, foi incumbido de entregar neste porto as torpedeiras Piratinin e Moxotó... Logo após a chegada, o Sr. capitão Burt, por vossa ordem foi incumbido de dirigir os reparos de que carecia a primeira das torpedeiras, para poder operar com segurança em qualquer emergência, e nessa missão salientou-se pela sua comprovada perícia, bem como notável solicitude, pois sendo julgada em más condições por uma comissão nomeada pelo Sr. contra-almirante em Comando da Força Naval do Norte, conforme consta do parecer que apresentou, no entanto, no curto espaço de quatro dias se terminaram todas as obras, ficando por isso pronta a operar.

Escrevendo da Bahia ao Sr. Flint a 21 de fevereiro, refere o Sr. Burt como entregou naquele porto o Destroyer e a torpedeira Moxotó ao Sr. almirante em comando da esquadra legal, o qual ali se achava em companhia do Sr. ministro da Marinha, que fora àquela cidade ativar a expedição das forças. Diz o Sr. Burt que "as autoridades do arsenal tomaram imediatamente posse da Piratinin e da Moxotó, dando para a primeira um novo comandante na pessoa de um oficial brasileiro", sendo por isso dispensados os serviços do comandante Slocum, mas continuando o Sr. de Foch como encarregado do canhão submarino.

> A Inhanduhy e a Poty foram aqui arriadas do Nitherohy, fazendo experiências satisfatórias de máquinas, e estão agora ancoradas na bacia do arsenal. No dia 17

> lançou-se satisfatoriamente do Nitherohy um torpedo Howell, em presença do ministro da Marinha. No dia 18 fez-se também experiência satisfatória com o torpedo Sims-Edison.

Demos agora a palavra ao Sr. Nils de Foch. Antes de ouvi-lo, convém dizer que o Sr. Barão Nils de Foch, compatriota, amigo e companheiro de trabalho de Ericsson, é cavalheiro de fina distinção, autoridade em assuntos de torpedo e eletricidade, e pessoalmente interessado no êxito do canhão submarino, que ajudou a construir e cujas experiências, nos Estados Unidos, dirigiu sempre, sob as vistas da Comissão Especial do Ministério da Marinha.

Eis o que ele diz em carta datada da Bahia, a 3 de março:

> Além de nossa carga de carvão, projéteis, explosivos, etc., o Destroyer trouxe para a Bahia toneladas de algodão-pólvora, pelo transporte das quais ofereceu o governo ao Santuit 1.000 dólares. Chegamos à Bahia com o Destroyer e a Moxotó em boa condição, exceção feita da perda de um parafuso do Destroyer, pelo buraco do qual fazia água, coisa que foi facilmente reparada.
>
> O contrato que assináramos em Pernambuco foi substituído por outro, do qual resultou ficar só eu de toda a tripulação anterior, visto que o Destroyer recebeu comandante e tripulação brasileira. Tive permissão de engajar quatro auxiliares para o serviço do canhão submarino. Nenhuma dificuldade experimentei em entender-me com os oficiais brasileiros, pois todos falavam francês, e como para mim era ponto de honra e cumprimento de dever permanecer no Destroyer, ao lado do canhão submarino até ao fim, escolhi quatro auxiliares, dos quais apenas um pude conservar, Otto, e

assinei contrato para três meses de serviço, contando ir ao Rio de Janeiro e tomar parte no combate.

Minha ausência a bordo de outros navios da esquadra, para atender à carga de torpedos e aparelhos elétricos, foi o suplemento de meu trabalho a bordo do Destroyer, onde tudo estava então em boa ordem. O condensador tinha sido reparado, a máquina trabalhava perfeitamente e o canhão submarino, assim como o espaço junto dele, estavam limpos e prontos para a ação. Os projéteis para o Destroyer estavam carregados e preparados; deixei um para experiências, por isso que devia dispará-lo antes de sairmos. Fui chamado ao navio-chefe para ordens e disseram-me que estivesse pronto para disparar o projétil; uma hora depois recebemos ordem de preparar-nos para sair a qualquer momento.

Eu tinha contratado Cohn e Otto para 1º e 2º auxiliares, mas à última hora Cohn deixou-me e só o Otto ficou. Às 6 horas da tarde todos os navios levantaram ferro e um transporte da esquadra tomou o Destroyer a reboque. A nova tripulação do Destroyer não se entendia com ele, e os oficiais do transporte não se entendiam com o serviço de reboque. Quando ferraram o cabo, os navios estavam quase juntos, porém com as proas em direções opostas: o transporte seguiu avante e quase fez virar o Destroyer; felizmente o cabo de reboque partiu-se. Novo cabo, e desta vez um de arame, nos foi passado. Entretanto, o Destroyer começou a abalroar o transporte e foi de encontro a uma de suas hélices, que roçou no Destroyer abaixo da linha de água e provavelmente causou-lhe avarias no sobrecasco. Afinal fomos rebocados, e para acompanhar os outros navios fomos levados com mau governo, com uma velocidade de doze nós. O novo maquinista, brasileiro,

parecia não entender absolutamente do ofício, e em vez de manter pressão baixa, bastante para o trabalho das bombas se fosse necessário, fez vapor até saltar a válvula de segurança e partirem-se alguns tubos do condensador. A água do condensador correu no compartimento da máquina, e o maquinista e seu ajudante abandonaram o trabalho, deixando que se apagassem as fornalhas. Mandei que Otto, que de Pernambuco na Bahia viera como foguista, descesse a acender de novo as fornalhas; mas por não ter quem o ajudasse, não o conseguiu. Por volta de meia-noite a água começou a subir, e desci ao porão a ver por onde entrava. Em razão dos empuxões, provenientes do mau reboque e com um cabo muito curto, havia uma pequena abertura à proa. Então dormiam todos ou estavam enjoados: o próprio capitão sofria do mal de Nelson: não havia disciplina, não havia homem ao leme. Otto baldeava e eu procurava fechar a abertura por onde a água entrava. Por felicidade, a água só entrava quando o navio saía do rumo e levava um empuxão.

Foi uma noite inteira a trabalhar para que a água não subisse; por várias vezes tentei fazer trabalhar a tripulação; se o tal maquinista fosse meu compatriota, ter-lhe-ia feito saltar os miolos; mas deixei que dormissem todos em paz. Vi a manhã com prazer, e com ela todos os navios próximos de nós: foi então que o Capitão, que parecia ter perdido toda a noção de responsabilidade, mostrou animação suficiente para ir de gatinhas ao tombadilho arvorar o sinal de socorro. À distancia, em nossa frente, iam o América e a Gustavo Sampaio; quase em linha conosco, seguiam o S. Salvador e a Parnahyba, com as torpedeiras alemãs a reboque. Muito perto ia a Itaipu. À ré e à distância vinha o navio-chefe Nitherohy, com o

> almirante e o ministro da Marinha. Depois de recebermos ordens do navio-chefe, que, aliás, não nos deu auxílio algum, foi o Destroyer mandado voltar a reboque para a Bahia e na volta tivemos experiência semelhante à da noite: eu e Otto ocupados com a água que entrava e o capitão e sua tripulação com o enjoo. O cozinheiro, que era decididamente homem de terra, não cozinhou coisa alguma: Otto, que se não podia chamar um *gourmet*, achou o que comer; eu comi bolachas e bananas. À noite, e já tarde, ancoramos de novo em frente do arsenal, e saltei em terra esfomeado, enfiado e completamente enojado.
>
> No dia seguinte, quando tornei a bordo, achei o Destroyer em completo abandono: nosso rebocador saíra para o Rio de Janeiro, e a bordo dele o meu capitão, a fim de ir explicar o caso. Mandaram-me tomar conta do navio com Otto e dois foguistas, e estamos todos às ordens do inspetor do arsenal. Como o navio está parado, já não faz água. Procurei Slocum e Cohn e fomos todos três oferecerem-nos à autoridade para levarmos o Destroyer ao Rio de Janeiro, com suas próprias máquinas; a autoridade teve de pedir instruções ao governo, e Slocum tomou passagem para o Norte.

O Destroyer teve um companheiro de infortúnio, e o Barão de Foch, na mesma carta, relata assim o fato:

> A Moxotó ficou escangalhada, ao ser içada para o convés do Nitherohy. Eu estava a bordo do Nitherohy quando a coisa se passou: a torpedeira estava muito carregada com carvão e água, e pesava pelo menos 17 toneladas. O capitão Baker recusou assumir a responsabilidade de içá-la; mas o almirante deu suas ordens. A Moxotó escapou do guindaste e caiu sobre o convés, quebrando

o leme, a hélice e a árvore da hélice, além de abrir grande rombo no casco.

Em carta de 25 de maio, também da Bahia, diz o Sr. Nils de Foch:

> Na bacia do Arsenal, onde devia fazer conserto da avaria causada no sobrecasco pela hélice do rebocador, ficou o Destroyer em um ponto onde anos antes só sobrara uma lancha a vapor, cujos destroços apenas parcialmente tinham sido removidos. Um dia em que a maré esteve muito baixa, o Destroyer assentou nalguma coisa que lhe arrombou o casco e fê-lo ir a pique. Disse-se que tinha sido propositalmente metido ao fundo e que lhe tinham aberto a válvula Kingston; mas procedi a investigações, achei todas as válvulas fechadas; reconheci, porém, que a causa de ir o Destroyer a pique fora ter assentado sobre uma âncora velha, uma de cujas pontas lhe perfurara o fundo. Por falta de aparelhos próprios neste arsenal, e mais ainda por falta de boa vontade, esteve o Destroyer mais de um mês sem socorro. Ninguém mostrava aqui por ele interesse, a não serem alguns operários do Arsenal, que lhe faziam frequentes visitas para lhe tirarem quanto podia ser carregado. A opinião geral era que o Destroyer não prestava para nada, e cansado e indignado do menosprezo com que via tratados o invento e a obra de Ericsson, resolvi-me a apelar para o ministro da Marinha, que, tendo dado sua demissão, não se ocupou com minha queixa.
>
> Foi então que resolvi apelar diretamente para o presidente da República, a quem pedi que nomeasse oficial que tomasse conta do navio e estudasse a teoria e uso do canhão. Nessa ocasião submeti no marechal Floriano Peixoto descrição minuciosa do Destroyer e seu canhão, escrita em francês. O presidente mostrou muito interesse

> no assunto, e com a retirada do inspetor do arsenal da Bahia coincidiu a nomeação de um oficial que aqui veio inquirir dos fatos, e sei que já foram recebidas ordens para suspender o navio e repará-lo sem demora.

Que fim levou essa ordem e que fim levou o Destroyer!

Liquidada a questão do Destroyer, não é meu intuito defender peça por peça todo o material de guerra, comprado nos Estados Unidos durante a revolta da Armada. Poderia fazê-lo com os documentos que possuo e especialmente com o extenso relatório de 5 de dezembro da comissão técnica norte-americana, o qual, terminado este assunto, ficará na redação desta folha à disposição de quem o deseje ler. Ocupar-me-ei, entretanto, com o canhão de dinamite, montado no cruzador Nictherohy, e, por último, do próprio Nitherohy.

Na publicação oficial do Instituto Naval dos Estados Unidos, de Anápolis, Maryland, sob o título de *Arming of the Brazilian cruisers Nictherohy and America*, de p. 391 a 406, escreveu o Senhor Howard P. Elwell, membro do mesmo instituto, um interessante artigo, do qual extraímos o seguinte:

> A conversão recente dos vapores mercantes El Cid e Britannia nos cruzadores Nictherohy e América, para o governo brasileiro, dá lição prática, cujo valor dificilmente pode ser exagerado. Estes dois navios, conjuntamente com os iates de recreio Feiseen e Javelin, foram tão rapidamente transformados de sua condição pacífica em eficazes navios de combate e torpedeiras que puseram atônitos os oficiais de Marinha e quantos tiveram conhecimento do fato.
>
> O material foi recebido de Paris, Chicago, Providence, New Haven, Hartford, Cold Spring, Wilmington e Springfield, e, tanto quanto é sabido, nem um só volume se perdeu ou se desencaminhou.

O vapor El Cid entrou no porto, de volta de uma viagem mercante, no dia 26 de outubro. Descarregou e entrou para um dique. No dia 18 de novembro desceu para a baía praticamente completo. As torpedeiras foram içadas a bordo na noite do dia 19 e o navio levantou ferro na manhã do dia 20.

O Britannia entrou no porto no dia 6 de novembro, seguiu para o dique e desceu para a baía no dia 24. Levantou ferro no dia 25 de novembro.

Um incidente é bastante para ilustrar o modo expedito com que todo o trabalho foi feito em ambos os navios. Como fica dito, o Britannia desceu para a baía no dia 24. Os dois canhões de tiro rápido de 4.7 polegadas destinados a este cruzador, não tinham ainda chegado, e só uma carreta estava em posição. Os canhões e a outra carreta estavam a bordo do vapor Germania, que chegou à sua doca às 4 horas da tarde. Reconheceu-se que o material estava no fundo de um dos porões de carga. Começou-se imediatamente a descarga, e pela meia-noite o material estava na doca. Os canhões e a carreta foram postos em um saveiro pela manhã, e um dos canhões e a carreta montados; o saveiro seguiu para a baía. Nesse, entretanto, um rebocador levara a chapa de trilho da carreta e uma turma de operários para bordo do Britannia, de forma que, quando o saveiro chegou com os canhões e a carreta, a chapa estava parafusada em posição. A carreta e seu canhão foram içados a bordo, postos em posição e seguros à chapa de trilho. O segundo canhão foi içado e montado em sua carreta, já em posição. O trabalho ficou concluído a tempo de poder o navio sair às 3 horas da tarde do mesmo dia, como saiu.

> Este artigo limitou-se apenas a uma notícia sucinta do armamento da flotilha. O trabalho feito em outros ramos do serviço, tais como aparelhos elétricos (ambos os navios tinham dínamos, 2 holofotes cada um e luzes por toda a parte), repartições de maquinistas, de despenseiros, etc.; foi conduzido e completado sob a mesma alta pressão.
>
> Não se podia dar melhor prova do que se pode fazer em caso de emergência. Não se deve, contudo, perder de vista que não houve atritos; que cada qual trabalhou como se fora para interesse comum, e que se não perdeu tempo. Quando se via que qualquer coisa era necessária, era obtida sem demora.

Omito, por brevidade, a descrição da montagem a bordo do Nictherohy do canhão de dinamite fornecido pela Pneumatic Torpedo and Construction Company, para tratar apenas do canhão sob o ponto de vista de seu valor como arma de guerra na emergência em que foi comprado. O marechal Floriano Peixoto desejava especialmente torpedeiras e eu estava então convencido, e – fatos recentes viemos demonstrar que eu tinha razão, – de que o torpedo aéreo era mais eficaz do que o submarino. Não lamento hoje que não se tivesse feito aqui a experiência que, certamente, teria provado que a minha convicção, baseada no conhecimento de gente técnica, tinha excelente fundamento. O cruzador Nictherohy, com a sua velocidade de 17 nós, podia escolher o lugar e a hora do ataque, pois nos vasos de guerra revoltados nenhum havia que lhe pudesse dar caça, e tenho boas razões para duvidar de que a artilharia de longo alcance do próprio Aquidaban o pudesse meter a pique à distância em que começavam a ser efetivos os tiros do canhão de dinamite (4.700 jardas). Colocado fora da barra do Rio de Janeiro e a coberto da Fortaleza de Santa Cruz, o Nictherohy teria não só destruído as fortificações das ilhas das Cobras e Villegaignon como todo e qualquer navio que tentasse sair a barra, antes de ter o Nitherohy a descoberto. Assevero-o, porque

com as cartas de sondagem da baía foi este ponto perfeitamente estudado por gente técnica com o resultado que fica dito.

Podem os que não conhecem as possibilidades desta arma tratá-la com o menosprezo com que foi aqui tratado o canhão de dinamite; mas a verdade é que nos países em que se estudam estes assuntos com muito cuidado e interesse, a nova arma de guerra está cada dia ganhando mais terreno, e não somos ainda tão velhos, eu e meus detratores, que não tenhamos de ver de que lado está a razão.

Por agora vamos ler o que já disseram sobre esta matéria as autoridades competentes. No relatório já citado de 5 de dezembro de 1893, disse a comissão técnica norte-americana:

> O canhão mais importante, no que diz respeito a calibre, efeito e complicado mecanismo, é o canhão pneumático para torpedos, de 15 polegadas, fabricado pela Pneumatic Torpedo and Construction Company, e montado no Nictherohy. Usa projéteis de 3 calibres: de 15 polegadas com uma carga de 500 libras de explosivo com um alcance de 2.500 jardas; de 10 polegadas com carga de 200 libras e alcance de 3.750 jardas, e de 8 polegadas com carga de 100 libras e alcance de 4.700 jardas.
>
> Os projéteis de 15 polegadas e os de 10 podem ser considerados como os mais próprios para combate; mas os de 10 pode-se dizer que são mais úteis.
>
> Como o sistema, para evitar ricochete, tem por fim fazer cair o projétil na água junto do inimigo, os projéteis são disparados com uma elevação de 18º a 30º. O projétil de 15 polegadas será eficaz contra a parte submersa do casco, se fizer explosão a 45 pés do navio; o de 10 polegadas será eficaz a 15 pés de distância do mesmo. Assim, o alvo apresentado por um navio inimigo, com sua área de convés e a da zona de perigo que o cerca, é muito grande,

fato que, combinado com a bem conhecida precisão do canhão, garante resultados eficazes. No caso de que os projéteis caiam diretamente no navio, o resultado será a destruição deste.

A pressão comumente usada será de 1.000 libras por polegada quadrada. O canhão estando assestado com elevações de 30º e 18º as variações de alcance são principalmente produzidas pela manipulação da válvula que dá saída ao ar comprimido. Este resultado pode ser obtido com maior precisão e presteza do que mudando-se a elevação, particularmente se o navio está em movimento e constantemente mudando o alcance.

O canhão, como se acha montado no Nictherohy, pode manobrar num ângulo de 300º, oferecendo assim campo muito vasto de tiro. As experiências feitas com o Nictherohy fora de Sandy-Hook, em mar agitado, convenceram-nos de que este navio fornece uma plataforma muito estável e apropriada a este canhão, e devem-se esperar bons resultados. Estes são também garantidos pelo modo uniforme com que funcionou a válvula nas experiências feitas na baía baixa.

Com o emprego apropriado do instrumento Fiscke para achar as distâncias, o canhão deve ter bom êxito. O Nictherohy encerra em si a possibilidade de realizar com seu armamento o que não poderia realizar tão bem com um canhão de 100 toneladas. Ao passo que um projétil deste último canhão danificaria provavelmente um navio em um ponto dado, sem pô-lo fora de combate, um só torpedo aéreo, cuja explosão se fizesse dentro da área de perigo acima indicada, metê-lo-ia a pique.

Omito, também por muitos notórios, os resultados das experiências feitas em Shoeburyness, na Inglaterra, em 1891, e em Sandy-Hook e São Francisco da Califórnia, nos Estados Unidos em anos mais recentes. A questão que realmente nos interessa é a do uso do canhão pneumático a bordo de navios. Na *Cassier's Magazine* de 1º de setembro deste ano escreveu o capitão E. L. Zalinski o seguinte:

> Ao estudar o canhão de torpedo aéreo a bordo de navios, têm aparecido críticas resultantes do fato da instabilidade da plataforma de onde se tem de disparar o canhão; mas os outros canhões de bordo estão sujeitos, de modo considerável, à mesma objeção. O alto ângulo de tiro do canhão de torpedo aéreo é muitas vezes apontado como uma desvantagem; mas isto tem suas vantagens, que de ordinário não são levadas em conta.
>
> Entre estas há as seguintes:
>
> Canhões de grande força com as suas trajetórias de longa curva têm por alvo só as projeções verticais do costado do navio acima da linha d'água. Um pequeno desvio no ângulo de elevação destes canhões produz desvio muito considerável na altura em que o projétil devia chocar o alvo. Com uma modificação de cerca de 1/4 de grau de elevação à distância de uma milha, o projétil irá abaixo ou acima do alvo algo em torno de 23 pés medidos na linha vertical. No entanto, o canhão pneumático, com o seu ângulo alto de tiro, tem como alvo a projeção vertical do costado do navio acima da linha d'água, todo o convés e uma zona em torno do navio, de 10 a 40 pés, conforme a carga. Uma modificação de 1º no ângulo de elevação causará uma mudança no alcance de 60 jardas apenas. Assim, com pequena variação, devida a modificações na elevação, e com a maior área do alvo apresentado, as

> probabilidades de obter resultados efetivos são mais do que razoáveis.
>
> O alto ângulo de tiro dos canhões, como se acham montados no Vesuvius, apresenta também vantagens para o ataque de alvos elevados em fortificações, como ficou praticamente demonstrado nos ataques a Santiago.

Devo aqui observar que os três canhões pneumáticos do Vesuvius acham-se montados com muita inferioridade à montagem que tinha o canhão pneumático do Nictherohy, pois aqueles só obtêm maior ou menor elevação por meio da válvula de ar comprimido, isto é, conforme maior ou menor carga de ar, sendo o próprio navio obrigado a mover-se para alterar a pontaria na linha horizontal, ao passo que o canhão do Nictherohy podia manobrar livremente no sentido vertical e no horizontal, como acima ficou transcrito do parecer da comissão técnica.

No *Scribner's Magazine*, de 1º de novembro deste ano, o capitão F. E. Chadwick, comandante do navio-chefe New York e chefe do Estado-Maior do almirante Sampson, publicou um artigo intitulado *A Marinha na Guerra*, no qual além de dizer que "as torpedeiras representaram papel muito pequeno durante a guerra, sob o ponto de vista da ofensiva", e chamá-las "admiráveis antissuporíficos", escreve o seguinte à cerca do canhão pneumático:

> A vigilância descrita era frequentemente entremeada à noite pela tosse (pois esse era o som) de um projétil de algodão-pólvora do Vesuvius, cuja explosão às vezes abalava a terra em um raio de milhas. Recordo-me de um de seus primeiros esforços, quando, estando a dormir sobre uma viga na casa do piloto, avante (meu lugar usual de descanso à noite), acordei, ao sentir em toda a estrutura do navio grande abalo, que devia ter sido transmitido do ponto de embate do projétil, através da

> terra, e para cima através das 300 braças de água, na superfície da qual estávamos. Conheci imediatamente o que era e subi ao passadiço para observar os outros dois tiros, que com certeza deviam seguir-se mais cedo ou mais tarde, pois o Vesuvius estava preparado a disparar três em rápida sucessão.
>
> Não resta dúvida do efeito aterrador destes projéteis sobre o inimigo; enquanto eram esperados, as guarnições das baterias conservavam-se longe de seus canhões e a coberto, e não resta também dúvida sobre o seu grande poder de destruição. Cavavam grandes covas na terra, e se tivessem caído diretamente em uma bateria, teriam posto os canhões fora de combate, ao menos por algum tempo.

O canhão pneumático do Nictherohy com carreta, motor, tanques, compressor de ar, todas as pertenças e acessórios, 28 projéteis de calibres 15, 10 e 8, além de 25 projéteis de experiências, custou ao governo 89.642,45 dólares.

Em um contrato, que me foi mostrado nos primeiros dias do mês passado, em Nova York, celebrado recentemente entre o governo dos Estados Unidos e a Pneumatic Torpedo and Construction Company, o preço de cada canhão, reprodução exata do canhão que compramos, mas sem projéteis, é de *cem mil dólares*.

Se o *canudo*, que foi removido no Nictherohy, ainda não está de todo oxidado, é bom guardá-lo, pois a mercadoria subiu de preço.

O cruzador Nitherohy, parte mais importante do material bélico comprado por mim nos Estados Unidos, por ordem do marechal Floriano Peixoto, foi aqui chamado, durante cinco anos, de navio velho e imprestável. Os documentos que se vão ler, e cujos originais ficam na redação desta folha para serem examinados, provaram que não era nem uma, nem outra coisa.

Eis o primeiro:

> Número oficial do navio – 136380. – Registro de Embarcações Americanas e Estrangeiras, Nova York. – Certidão de Classificação. – Nº 11959. – Associação Americana dos Mestres de Embarcações. – Nova York, 29 de agosto de 1893. – A quantos a presente virem, certificamos que o vapor, a hélice El Cid, de Nova York, estado de Nova York, com 2907.71 toneladas (líquidas) e 4665.83 (toneladas brutas) de registro; com 3 cobertas, construído em Newport News, Virgínia, no ano de 1893, junho, construído de aço provado, com cinco compartimentos, com máquinas, caldeiras, aparelhos elétricos, todos certificados, cujo Mestre é J. W. Hawthorn; foi devidamente inspecionado no porto de Newport News, Virgínia, durante a construção em 1892 e 1893; foi registrado na classe + A 1 pelo período de 20 anos, a começar de agosto de 1893, sujeito às condições regulamentares, e é considerado próprio para transportar carga seca e perecível. – Francis A. Martin, da Comissão de Classificação. – E. Plat Hatton, 1º maquinista, inspetor. – Walter R. I. Jones, secretário. (Estava o selo da Associação).

Eis o segundo documento:

> Distrito da cidade de Nova York – Porto de Nova York, 27 de outubro de 1893. – Por esta certifico que, conforme os livros de registro desta repartição, o vapor denominado El Cid, de Nova York, com a tonelagem bruta de 4665,83 e líquida de 2907,71, foi matriculado nesta repartição no dia 28 de agosto de 1893, sendo seu proprietário a Pacific Improvement Company, da Califórnia, e que não consta dos assentos desta repartição nenhuma hipoteca

> ou dívida privilegiada do mesmo navio. Passada e assinada de meu punho e selo desta repartição, neste 27º dia de outubro de 1893. – Thomas J. Dunn, ajudante do inspetor da alfândega. – Meio dia. B. J. S. (Estava o selo da Alfândega de Nova York e uma estampilha de 20 centavos, devidamente inutilizada).

Publicada esta dupla certidão de batismo, de uma das quais consta até a data do nascimento, fica fora de dúvida que o Nitherohy (El Cid) não era um navio velho quando foi comprado, pois tinha apenas quatro meses da data em que terminara sua construção e dois meses da em que fora registrado e matriculado. Vejamos agora como não era um navio imprestável na opinião do ex-chefe da Construção Naval da Marinha dos Estados Unidos. Leia-se a seguinte correspondência:

> Nova York, 28 de outubro de 1893.
>
> Sr. John C. Kafer, arquiteto e engenheiro naval, Nova York.
>
> Prezado Sr.
>
> De acordo com as condições de um contrato celebrado pelos Estados Unidos do Brasil com os Srs. Flint & C., em data de 14 de outubro de 1893, estes Srs. propuseram-me, como representantes do governo brasileiro, o vapor El Cid. O contrato foi fornecer ao governo um navio de muita marcha e capaz de ser transformado e adaptado ao serviço de transporte ou cruzador. Certos navios são especialmente mencionados no contrato e entre eles acha-se o vapor El Cid; mas o governo não está obrigado a aceitar este vapor, a menos que seja adaptado ao mencionado serviço, pois que tem o direito de rejeitá-lo, pagando uma multa que está estipulada. Os Srs. Flint & C. oferecem o vapor El Cid em cumprimento

de seu contrato, e eu agora desejo que ele seja cuidadosa e perfeitamente inspecionado e que me deis vosso parecer com os seguintes pontos:

1º Quando foi construído, por quem, e se foi construído todo de aço, incluídas as casas do convés?

2º Qual é a presente condição do seu casco?

3º Qual a qualidade e condição atual de suas máquinas e caldeiras?

4º Qual é a força nominal e real de suas máquinas?

5º Qual sua velocidade, tanto quanto pode ser verificada, e qual vossa opinião com relação à capacidade de suas máquinas para produzir a velocidade que lhe atribuem?

6º Têm suas caldeiras e máquinas capacidade suficiente que permita o uso de parte de sua força para operar uma planta elétrica, um canhão pneumático e vários tubos de torpedo, sem redução sensível de sua velocidade?

7º Será possível fazer alterações ou adições, que lhe deem maior força de máquina?

8º Qual será o seu máximo consumo de carvão por dia, quando correndo a toda a velocidade e fornecendo força para operar os canhões e a planta elétrica?

9º Qual a capacidade de suas carvoeiras e qual a sua capacidade bruta de carvão, descontado o espaço necessário para paióis?

10º Poderá ser transformado em transporte ou cruzador? E em conexão com esta pergunta, *(a)* qual sua estabilidade? *(b)* tem cobertas com a área e qualidade requeridas? e *(c)* poderá carregar armamento na segunda e terceira cobertas, de forma que toda a sua capacidade de carga

possa ser utilizada para carvão, armamento, munições e provisões?

11º Para quanto tempo pode este navio receber provisões e tudo quanto for necessário para viagem; isto é, se estando completamente fornecido de carvão e provisões, que tempo poderia manter-se no mar, sem receber novos suprimentos?

12º Conheceis algum navio que preencha melhor as condições de cruzador ou transporte armado, e, no caso afirmativo, sabeis se tal navio pode ser adquirido imediatamente?

13º Que alterações no casco e nas máquinas serão necessárias para transformar tal navio em transporte armado ou cruzador, e particularmente se tiver de montar um dos grandes canhões de dinamite da Pneumatic Torpedo and Construction Company?

Vossa pronta resposta acerca destes pontos me habilitará a decidir se o governo deve rejeitar ou aceitar este navio. – Vosso respeitador – Salvador de Mendonça.

Nova York, 30 de outubro de 1893.

Sr. Salvador de Mendonça.

Prezado Sr.

Vosso favor de 28 do corrente foi em tempo recebido. Nele vos referis a um contrato, celebrado entre os Estados Unidos do Brasil e os Srs. Flint & C. para fornecer ao governo do Brasil "um navio de muita marcha e capaz de ser transformado e adaptado ao serviço de transporte ou cruzador"; acrescentais que eles propuseram o vapor El Cid e que desejais que este seja cuidadosa e perfeitamente inspecionado, dando eu meu parecer a este respeito.

Peço permissão para vos dizer que, de acordo com vosso pedido, procedi a uma inspeção cuidadosa e completa no vapor El Cid, e respondendo com segurança às vossas perguntas, cumpre-me declarar:

1º Em resposta à vossa primeira pergunta, o vapor El Cid foi construído pela Newport News Shipbuilding Company. É todo construído de aço, incluindo as casas no convés.

2º Em resposta à segunda pergunta, a condição presente do seu casco é de primeira ordem a todos os respeitos.

3º Em resposta à terceira pergunta, suas máquinas e caldeiras são da melhor qualidade que se pode fabricar.

4º Em resposta à quarta pergunta, a força indicada do vapor El Cid é de 4.000 cavalos.

5º Sua velocidade, tanto quanto se pode verificar, é em torno de 21 milhas, e, em minha opinião, suas máquinas são amplamente capazes de produzir esta velocidade.

6º Suas caldeiras e máquinas têm capacidade suficiente para permitirem o uso de parte de sua força para operar uma planta elétrica, um canhão pneumático de dinamite e vários tubos de torpedo, sem redução sensível de sua velocidade.

7º Dentro dos limites da obra que se pode fazer, e da possibilidade de fazer alterações sem perda de tempo, padejadores de ar podem ser postos em cada ventilador, para forçarem grandes quantidades de ar, dentro dos compartimentos em que estão as fornalhas, para aumentar a combustão de carvão e gerar mais vapor.

8º Correndo a toda velocidade e fornecendo força para a operação dos canhões e da planta elétrica, seu consumo máximo de carvão por dia será de cerca de 80 toneladas.

9º A capacidade de suas carvoeiras é de 1.000 toneladas; sua capacidade bruta de carvão, depois de descontado o espaço necessário para países, é de 3.500 toneladas.

10º O vapor El-Cid é muito próprio para ser transformado em transporte ou cruzador; *a)* sua estabilidade é muito grande, devido à sua grande medida de boca; *b)* as cobertas são amplas, espaçosas e fortes; a 2ª e 3ª cobertas são de aço, e a 1ª é de madeira reforçada com chapas de aço; *c)* pode carregar armamento pesado na 2ª e 3ª cobertas, utilizando o porão e o espaço entre as cobertas para carvão, armamento, munições e provisões.

11º Este navio pode receber provisões e tudo quanto for necessário para uma viagem de cinco meses: isto é, tendo recebido 3.500 toneladas de carvão e provisões, poderá manter-se no mar, com pressão muito baixa, ou ser empregado no serviço ordinário de bloqueio, pelo período de cinco meses, sem necessidade de refazer-se de carvão ou provisões, ou poderá seguir de Nova York para o Brasil, e ali bloquear um porto durante cinco meses, sem refazer seu suprimento de carvão e do mais que lhe é necessário.

12º Conheço todos os navios americanos recentemente construídos e tenho tomado a todos eles em consideração, tenho também procedido a indagações com respeito a todos os navios estrangeiros atualmente em portos americanos do Atlântico. Em minha opinião não há navio que possa melhor preencher as condições exigidas para cruzador ou transporte armado do que o vapor El Cid. De fato, nenhum outro as preenche tão bem. Sua tonelagem, velocidade, idade, tipo e preço o tornam, bem como os outros vapores construídos pelo mesmo plano, mais

desejáveis para tal serviço do que qualquer outro navio que eu conheça.

13º Muitas alterações seriam necessárias para converter qualquer navio mercante em transporte ou cruzador. No caso presente as alterações a fazer seriam mínimas, pois não há que remover acomodações para passageiros, e como há muito espaço nas cobertas e como o navio já tem oito portinholas para canhoneiras, o espaço entre as cobertas teria de ser subdividido para construção de países, câmaras, carvoeiras, tanques de água potável, aparelhos para destilar água, alterações de compartimentos de carga para acomodações da equipagem, alterações nas casas de aço do tombadilho, para câmaras de oficiais, banheiras adicionais e arranjos sanitários, e cozinhas para oficiais e tripulação. O navio teria de ser muito reforçado para carregar o canhão pneumático de dinamite, que me dizeis ter em consideração. Como tais canhões não têm recuo, qualquer choque que possam produzir seus tiros deve ser recebido em uma base sólida, que faça conexão do canhão com o casco do navio. Isto se pode obter construindo uma pesada base de madeira, firmemente aparafusada na coberta de aço, e esta ligada a curtos intervalos por meio de escoras à coberta inferior e finalmente à quilha e estrutura do navio, distribuindo por esta forma o peso pelas vigas das cobertas, cavername e costado. O tombadilho teria de ser cortado de modo a permitir a manobra horizontal do canhão. A coberta principal, onde quer que se tenha de montar a artilharia pesada, teria de ser reforçada e escorada de modo a oferecer base firme à poderosa artilharia hoje usada. Os canhões poderiam ser montados nas portinholas já existentes no vapor El Cid e peculiarmente adaptadas para isso; e o fato de ter esse

> vapor oito dessas aberturas o tornaria mais econômico, por não se ter de fazer essa obra, pois cada uma de tais aberturas custará provavelmente 3.000 ou 4.000 dólares, ainda pagando o salário ordinário das horas regulares de trabalho, e se tivesse de ser feita à pressa e fora das horas regulares de trabalho custaria de três a quatro vezes mais. Se se houver de usar torpedos, ter-se-á de abrir portinholas para eles e adaptar-se-lhes molduras e portas, que possam ser facilmente abertas sem expor os torpedos aos canhões de tiro rápido do inimigo. Não há tais portinholas no vapor El Cid que possam ser utilizadas para isso; mas este navio presta-se facilmente a tais aberturas, pois há espaço suficiente na coberta principal para serem aí colocados tubos de torpedo. Este navio é também muito apropriado para a colocação do canhão de dinamite, pois tem bastante espaço a ré na coberta para a colocação dos compressores de ar. Suas máquinas não requerem alteração alguma.
>
> Tenho a honra de ser
>
> Vosso respeitador
>
> J. C. Kafer, arquiteto e engenheiro naval.

Com relação ao Britannia (América) troquei também correspondência semelhante com o Senhor Kafer, cujas opiniões em favor da escolha de ambos os navios foram aprovadas e confirmadas por todos os membros da comissão técnica norte-americanaem seu citado relatório de 5 de dezembro, o qual diz o seguinte:

> Lemos atentamente vossas cartas ao Senhor Kafer e suas respostas, e depois de inspecionarmos os navios estamos inteiramente de acordo com as suas conclusões.

Ao receber em Pernambuco o Nitherohy, escreveu-me a 19 de dezembro o Sr. contra-almirante comandante da Força Naval do Norte um ofício, que começa pelas seguintes expressões:

> Tenho a satisfação de vos comunicar que a 14 do corrente chegou a este porto o cruzador Nitherohy de que tratais nos vossos ofícios de 18 e 22 de novembro do corrente ano, sendo por mim recebido o navio no dia 15 do corrente, e que me causou a melhor impressão, ficando convicto de ser ele uma verdadeira máquina de guerra.

Que a comissão técnica americana e o Sr. comandante da Força Naval do Norte tinham razão, veio prová-lo o fato de haver o governo dos Estados Unidos da América, durante a recente guerra com a Espanha, comprado e armado em cruzadores os vapores El Sud (Yankee), El Norte (Dixie), El Río (Yosemite) e El Sol (Prairie), os irmãos mais velhos de El Cid, o qual, em mãos do mesmo Governo, e com o nome de Búfalo completa o número dos cinco cruzadores que, dentre mais de cem vapores mercantes transformados, são os únicos que estão definitivamente matriculados na Marinha dos Estados Unidos.

Não merecia, pois, o Nitherohy, embora abandonado propositalmente durante quatro anos o doesto de navio velho; se merecia o de imprestável, depois do abandono, lá o sabia o Sr. ex-ministro das Relações Exteriores, quando, ao tratar-se da recompra do navio pela mesma casa que o vendera e pelo mesmo preço por que o vendera, foi dizer a um membro da legação dos Estados Unidos da América nesta capital, conforme foi repetido por um membro dessa mesmal ao Sr. Charles R. Flint em Nova York, que não só o navio era velho como também mal construído, quando fora mandado para o Brasil.

Que aos melindres de consciência do Sr. general Dionísio Cerqueira doesse o consentir que um governo amigo fizesse mau negócio, admite-se; mas que preferisse chamar o descrédito para

um agente diplomático, seu subordinado, oficialmente no gozo de sua confiança, é o que parece incorretíssimo. Se os intuitos de Sua Excelência fossem tão nobres escrúpulos, o caminho seria outro: empregar toda a sua influência, como membro do gabinete, para que seu colega da Marinha facultasse por todos os meios a livre inspeção do Nitherohy por parte dos compradores.

Mas muito diverso e muito menos elevado era o móvel de Vossa Excelência, que sabia que essa recompra era feita com o fim de não só fornecer aos Estados Unidos mais um navio de guerra que devia estar em boa condição, como também liquidar a conta da casa Flint & C. com a legação do Brasil em Washington. Convinha a Vossa Excelência que tal liquidação se não fizesse, para conservar-me na posição embaraçosa de não poder por esse meio obter minha descarga no Tesouro, visto que a entrega do saldo da compra de prata estava dependente do pagamento do que aos Srs. Flint & C. restava o governo do Brasil pela compra do material de guerra.

Era nessa situação que Sua Excelência desejava manter-me, para poder, ao mesmo tempo em que dava em público como motivo de minha exoneração o meu estado de cegueira, mandar dizer à boca pequena que eu estava alcançado com o Tesouro em grossa quantia.

Mas o que Sua Excelência não sabe é que semelhantes habilidades são, afinal, inócuas contra os limpos de consciência.

Rio de Janeiro, 17 a 22 de dezembro de 1898.

POSTESCRIPTO

O Sr. capitão-tenente Rodolfo Lopes da Cruz dirigiu-me a seguinte carta:

> Excelentíssimo Sr. e amigo Dr. Salvador de Mendonça. – No vosso artigo de hoje, *Ajuste de Contas*, transcrevendo as apreciações que em carta faz o Sr. Barão Nils de Fock

sobre a saída do porto da Bahia do Destroyer com a esquadra legal, diz ele que "os oficiais do transporte não se entendiam com o serviço de reboque"; vejo-me, pois, obrigado como comandante que fui do Itaipu que deu reboque ao Destroyer e regressou com ele à Bahia, a pedir-vos a seguinte retificação; acredito que a apreciação do Sr. Fock provém de não pertencê-lo à profissão marítima e ao desconhecimento do porto e posição em que se achava, pois o Destroyer estava fundeado próximo a um casco soçobrado, e a não ter ele reparado que durante a operação de reboque a maré de parada que se achava passou a encher, provindo a queda do Destroyer sobre o Itaipu logo que ele suspendeu o ferro, ficando sobre o efeito da maré e tendo feito a volta por dentro, não obstante ele não tocou nas hélices do Itaipu e se bateu em alguma coisa, o que só poderia ser observado por quem nele estivesse embarcado, só poderia ser sobre o casco soçobrado; quanto ao cumprimento do cabo de arame do reboque, era o único que existia a bordo e com o qual o Itaipu já havia prateado diversos reboques, pois já havia trazido de Pernambuco a reboque duas torpedeiras até Maceió e uma sem leme de Maceió à Bahia, comboiando outros. Sou de Vossa Excelência, amigo atencioso e admirador agradecido.

Rodolfo Lopes da Cruz, Capitão-Tenente.

Rua Sorocaba, nº 70.

XII. Opulência e cegueira

Fui pelos meus detratores apelidado de Cresus, possuidor de palácios, berlindas suntuosas, animais de raça, parelhas de tiro e uma galeria de quadros que, por si só, valem mais de 500:000$000. Meu fausto, no dizer destes novelistas, chega a assombrar os milionários norte-americanos, que param embasbacados nas ruas para verem passar meus trens mais luxuosos que os do suntuoso rei da Baviera.

Façamos inventário público.

Do mês de julho de 1875, em que tive minha primeira nomeação de cônsul, até o mês de setembro de 1898, em que recebi os últimos vencimentos de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário, isto é, no período de 23 anos completos, recebi, em algarismo redondo, a quantia total de 528:000$, ao câmbio de 27. Este total subdivide-se nas seguintes parcelas:

Ajudas de custo, como cônsul, ministro em missão especial e em missão ordinária durante 23 anos	42:500$000
Ordenado e emolumentos como cônsul-geral, de setembro de 1875 a agosto de 1889, 14 anos a uma média de 14:640$	204:960$000
Porcentagem consular, conforme o regulamento, de material de estrada de ferro, do melhora-mento da barra do Rio Grande do Sul e outros, comprados por ordem do governo	23:790$000

Vencimentos de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário, de setembro de 1889 a setembro de 1898256:500$000

Total527:750$000

Para qualquer chefe de família, com vida regrada e metódica, esta quantia seria mais que suficiente, como o foi no meu caso, não só para manter posição airosa e digna de representante do Brasil, como realizar alguma economia, hoje toda representada na minha coleção de arte e também em meus livros. Devo notar que só tive despesas de representação como ministro nos últimos nove anos, durante os quais gastei fielmente os 24:000$ em ouro que para esse fim, e não para outro, me dava o governo, e não será fora de propósito acrescentar que duas vezes suplementei essa verba com o resultado da venda de alguns quadros, para balançar o ativo e passivo do meu orçamento de ministro em Washington. Se eu tivesse alugado residência nas barreiras da cidade e convidado meus hóspedes a jantar no porão da casa, talvez pusesse a meu crédito mais algumas dezenas de contos; mas prefiro não tê-las e haver mantido a dignidade do alto posto que ocupava.

É verdade que possuo duas casas nos Estados Unidos, uma em Washington, para residência do outono, inverno e primavera, e outra nas montanhas Adirondacks, no Estado de Nova York, para residência de verão. Mas, no adquiri-las, realizei economia ao invés de aumentar despesa, pois é sabido que qualquer pessoa, que goze de crédito, pode levantar com hipoteca do prédio quantia suficiente para comprá-lo ou construí-lo, vindo a pagar menos como juro da hipoteca do que pagaria como aluguel dos prédios hipotecados, de forma que o possuidor de tais propriedades, quando as não ocupa, pode arrendá-las com lucro, além do benefício do crescimento anual do valor da propriedade.

Minha casa de campo está hipotecada em Nova York, em nome de minha mulher, por não poder possuir propriedade imóvel nesse estado quem não nasceu nos Estados Unidos; e minha casa de Washington está hipotecada, nessa mesma cidade, em nome de um amigo, o Sr. Samuel Colt, por causa semelhante. Ambas as hipotecas constam de registros públicos, acessíveis a quem quer que os queira examinar.

Minhas berlindas suntuosas cifraram-se em três carros comprados todos em segunda mão, à casa Brewster, estabelecida no Broadway, esquina da Rua 48ª, na cidade de Nova York; eram um Landau e um Coupé, comprados em 1892, e uma vitória comprada posteriormente, que, graças às renovações e pinturas anuais, conservaram-se sempre em bom reparo, mas sem diferença alguma dos carros dessas classes em que andam todos naquele país. Os animais de raça e parelhas de tiro, seis ao todo, eram dois pequiras de sela e duas parelhas de carro, ordinárias e comuns, como prova o preço por que foram este ano vendidas, pois nenhum dos cavalos, em uma terra em que os animais de raça fina obtêm preços fabulosos, chegou a dar-me 50 dólares. Quando cônsul-geral em Nova York pelos anos de 1883 a 1884, possui uma vitória à Daumont, muito mais rica e fina do que qualquer dos meus carros de Washington; mas nesse tempo *nondum nata erat* a intriga de que eu era homem rico, pois não tinha ainda havido nem compra de prata, nem compra de material de guerra, nem desejos de se meterem nos meus sapatos.

Minha galeria de quadros, numerosa e boa, forma dois terços de minha coleção de arte, que, com meus livros, representa toda a minha economia de 23 anos. Formei-a e reformei-a, comprando como amador aqui e acolá, sempre que o mérito da obra, seu preço e meus meios aconselhavam e permitiam a aquisição. Como prêmio do conhecimento que tenho de coisas de arte, comprei barato vários objetos de alto valor. Em duas vendas públicas, em 1883 e 1891, dispus de muitos quadros com proveito, que me permitiu comprar

outros de maior mérito. Que esta coleção não data de 1889 provo-o com dois fatos, para não aduzir numerosos documentos. Em 1883 ou 1884 fui honrado com a visita do meu colega Dr. Afonso Celso Filho, em minha residência, ao nº 8 Este, Rua 43ª, em Nova York. Sua Excelência, se lh'o perguntarem, dirá certamente que já nesse tempo eu possuía bons quadros, bronzes artísticos, porcelanas e móveis antigos. O Sr. conselheiro Lafayette, que nos primeiros meses de nossa missão especial, em 1889, morou comigo na casa nº 1303 da Avenida New-Hampshire, em Washington, pode dar também testemunho de que apenas chegamos a Nova York, em agosto desse ano, mandei remover, dos armazéns em que estava depositada, para nossa residência, minha coleção de arte. Ficou-me gravada na memória a frase do meu ilustre amigo, ao ver-me pendurar os quadros e dispor os objetos em várias salas da casa, ainda no dia em que nos chegara a notícia da queda do Império no Brasil: "Salvador, você parece que tem a eternidade diante de si!".

Como capital para os anos da velhice, vou vender em Nova York minha coleção de arte, e ninguém deseja mais do que eu que se realize o preço em que os meus detratores avaliam meus quadros. Deus os ouça.

Fora do que fica declarado, não possuo em meu nome, ou em nome de terceiro, dinheiro, valores, apólices ou título de qualquer natureza, exceção feita de quantia mínima em conta-corrente com a casa dos Srs. Lewis Johnson & C., da cidade de Washington, no Distrito de Columbia, que são os únicos banqueiros que tem depósito meu.

A quem descobrir quaisquer bens ou propriedade sonegada neste inventário, prometo e comprometo-me com prazer a dividi-los com o descobridor.

Há na baixa do estado do Rio de Janeiro, entre a serra e o mar, uma pequena região acidentada, onde, por tempo mais dilatado que

a vida do Brasil como nação, nasceram e prosperaram ramos de velha árvore portuguesa, algumas famílias, os Furtados de Mendonça, os Soares de Souza, os Rodrigues Torres, os Bulhões e os Sodrés, e ainda outros, lavradores, comerciantes, profissionais, homens públicos, deputados, senadores e ministros, para os quais a honra foi sempre um objeto de culto, presando-a mais do que a riqueza e a vida. Nesses homens a probidade nem sequer é um mérito, pois a possuem por atavismo, como parte da própria existência: são honrados porque vivem e respiram, e guardam a pureza de seus nomes como o melhor patrimônio de seus filhos. A raça dos aventureiros, dos retirantes e dos saltimbancos, não cresce ali; pois é de outras regiões de nossa terra o bando migratório que constitui a classe dos ricos desonrados e contentes.

A razão oficialmente declarada de minha exoneração foi minha cegueira. Devo dizer ao público, que me lê, que fui operado em dezembro de 1891 e em fevereiro de 1892 de um glaucoma, e que, sendo a operação em ambos os olhos bem sucedida, ficou estacionária a vista que foi salva. Grande parte do que tenho referido nestes artigos, todo o meu trabalho como ministro em missão ordinária, foi feito depois da operação. Trabalho diariamente minhas dez horas, as duas primeiras das quais destino sempre, quando a vista está mais repousada, à leitura ou à escrita de documentos de maior importância. Nunca faltei, por motivo da restrição do meu campo visual, a nenhum dever de meu cargo, quer oficial, quer social, e embora trate de poupar a vista que possuo, escrevo todas as minhas cartas e papéis que devo escrever.

Neste assunto, porém, melhor do que minhas declarações e melhor do que o juízo dos que me exoneraram, por ser de todo incompetente, é a opinião profissional que sobre o estado de minha vista deram a três maiores sumidades científicas do mundo nesta especialidade de moléstias de olhos. A primeira autoridade, cujo atestado abaixo transcrevo, é o Barão Wecker, de Viena e Paris,

inventor da operação de glaucoma, a quem consultei no dia 3 de outubro deste ano. A segunda, cujo atestado vai também abaixo, é o Dr. Herman Knapp, de Viena e Nova York, companheiro do Dr. Wecker e meu operador, que de ano a ano tem examinado meus olhos e a quem consultei no dia 5 de novembro passado. A terceira autoridade, a quem consultei anteontem e cujo atestado também se vai ler, é o nosso Moura Brasil, acerca de cujo testemunho é desnecessário dizer uma palavra, pois seu caráter e proficiência são notórios.

Leiam-se agora os documentos, cujos originais ficam na redação desta folha à disposição de quem os queira examinar.

> Casa de Saúde do Dr. de Wecker.
>
> Moléstias dos olhos.
>
> Rua du Cherche-Midi, 55.
>
> Consultas de 1 a 4 horas.
>
> O Sr. S. de Mendonça foi operado há sete anos de glaucoma crônico simples. O paciente apresenta atualmente uma acuidade visual de um terço, sobre o olho esquerdo, com miopia de 1 d. Do lado direito a visão é apenas de um quarto com 105º-0,75-1 de refração. Os campos visuais estão de ambos os lados mui consideravelmente reduzidos, o que explica a muita dificuldade de se orientar, a despeito de uma visão relativamente boa.
>
> Penso que, praticando sobre os dois olhos esclerotomias em sentido inverso das iridectomias feitas e até na cicatriz dos lugares, poder-se-á obter melhora, senão da acuidade visual, certamente da ampliação dos campos visuais.
>
> Parece-me, outrossim, indispensável que o paciente faça diariamente uso, ao deitar-se, de *myotiques*, instilando, quer simplesmente a pilocarpina, quer uma mistura de pilocarpina e de eserina.

Paris, 3 de outubro de 1898.

Dr. de Wecker.

Nº 26 Oeste, Rua 40ª, Nova York, 5 de novembro de 1898.

Por esta certifico que o Sr. Salvador de Mendonça foi operado de glaucoma em ambos os olhos no ano de 1891, e que sua vista em ambos os olhos nada tem diminuído, não obstante tê-los usado diariamente em muito trabalho acurado e delicado. A condição anatômica de ambos os olhos é também a mesma que era ao tempo da operação. Pode ler o tipo comum mui correntemente. A agudeza de sua vista, cientificamente examinada, é 20/100 no olho direito e 20/70 no olho esquerdo.

Este grau de vista é suficiente para toda a sorte de trabalho de gabinete.

O que o embaraça e o faz hesitar é a contração da parte inferior do campo visual, que mais o perturba quando anda e se acha entre muita gente.

Como sua vista e condição orgânica têm-se mantido estacionárias desde a operação, não é provável que a vista diminua d'ora em diante.

Dr. Herman Knapp, professor de oftalmologia na Universidade de Columbia, de Nova York.

Certifico que, examinando o Excelentíssimo Sr. Dr. Salvador de Mendonça, encontrei a sua visão relativamente muito boa, quer para leitura, quer para distância.

Pode ler o número 1 da escala de Wecker com + 6 (+6 V=1) e com o grau 10, de que usa, leu o nº 2 (+10 V=2).

Para a distância, OE - 1,25d V=1/3, VD - 1,5d V=1/4.

O campo visual está consideravelmente estreitado.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1898.

Dr. Moura Brasil.

Os dignos senadores, cuja boa-fé foi iludida por quem lhes disse ou mandou dizer que eu estava cego ou perto disso, se não fossem colhidos de surpresa, teriam certamente exigido documento profissional que provasse minha incapacidade física para o exercício do cargo de que me achava investido. Além das muitas coisas que já é e das muitas mais que deseja ser, Sua Excelência, o Sr. general Dionísio Cerqueira, não me consta que seja oculista.

Se me acreditava prevaricador, se tinha prova disso, seu dever era demitir-me a bem do serviço público e mandar-me responsabilizar, pois ainda assim me facultaria os meios de defesa, que a lei garante a todos os acusados. Apunhalar-me pelas costas é que não podia, pois nem a lei nem a moral o permitem.

Sabia-se que eu estava cego ou perto disso, seu dever era exigir uma inspeção de saúde, feita por profissionais e especialistas. Mas não devia nem podia somar ao seu ódio a má vontade de todos os meus desafetos, e transformar tudo isso em uma votação contrária aos direitos que a lei me garantia.

Sua Excelência não fez nem uma nem outra coisa. E por que o não fez? Por que não seguiu os dois únicos caminhos que a lei lhe abria? Teria Sua Excelência a certeza de que ao cabo de ambos lhe sairia ao encontro a verdade?

A que ficam, pois, reduzidos os motivos declarados e não declarados de minha exoneração?

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1898.

XIII. A Missão Rio Branco

O último capítulo das inculpações, senão das acusações dos meus detratores, foi que, nada tendo feito na questão do arbitramento do território das missões, viera aqui pavonear-me como o único e verdadeiro advogado do Brasil que lhe ganhara a causa, desconhecendo assim os serviços da Missão Especial.

Em relatório oficial, que a 16 de fevereiro de 1895 dirigi confidencialmente ao Sr. ministro das Relações Exteriores, disse coisa muito diversa; e como o Sr. general Dionísio Cerqueira e a sua gente deviam ter lido esse ofício, que infelizmente não posso publicar, Sua Excelência deve saber tão bem como eu que tal asserção é contrária à verdade. Houve até nesse ofício um movimento de benevolência para com certa gralha, que foi a única a vestir-se de pavão neste negócio.

Ao ser nomeada a missão Andrada, que precedeu a missão Rio Branco, disse-me o governo que, "embora eu não fizesse parte dessa missão, desejava que eu a auxiliasse em tudo quanto estivesse ao meu alcance" e, ao comunicar-me a nomeação do Sr. Rio Branco, acrescentou que "contava que o auxiliasse com o patriótico interesse já manifestado". De fato, eu era credor dessa nova prova de confiança, a que me foi grato corresponder, pois desde 1890 preparei o terreno para tornar mais fáceis os trabalhos da missão especial. Em ofícios confidenciais nº 5, 7, 14, 15, 16, 17 e 20, de 19 de fevereiro de 1892, de 1º de abril, de 19 de maio, de 28 de junho, de 12 de julho, de 15 de agosto e de 20 de novembro do mesmo ano, assim como nos de nº 2, 3, 4 e 5, de 24 de fevereiro, de 7 de abril, de 26 de junho e de 25 de novembro de 1893, e ainda em vários cabogramas dirigidos ao Ministério de Estado das Relações Exteriores, dei conta minuciosa

de todos os passos preliminares, de que fora incumbido, e bem assim da marcha do negócio, na parte que me tocou. Minhas sugestões foram mais de uma vez aceitas, e se não cito aqui fato importante, que muito pesou no ânimo do árbitro, é que prefiro o interesse do Estado a quaisquer referências a serviços meus, que me não sejam impostas pela necessidade da defesa.

Não há em toda esta vasta República um brasileiro que possa ler ou ouvir, e se interesse pela causa pública, que não saiba que o Barão do Rio Branco, que mantém intacta a gloriosa herança paterna, inscreveu seu nome inolvidável nos anais da pátria com a conquista do território disputado, e que a ele quase exclusivamente deve o Brasil essa vitória.

Não me cegam deslumbramentos de amizade quando afirmo, em consciência, que, ao lado de Capistrano de Abreu, não há neste país quem tanto conheça nossa história e geografia coloniais.

Estes têm sido para Rio Branco os estudos prediletos de uma vida inteira.

Chamado inesperadamente pelo marechal Floriano Peixoto ao posto de chefe da missão especial, depois da morte do Barão de Andrada, Rio Branco tomou conta da questão como de assunto que lhe era já familiar. Recordo-me de que no dia de sua chegada a Nova York, onde fui recebê-lo, mostrou-me, até altas horas da noite, volumosos manuscritos, nos quais, ao estudar as incursões dos paulistas para o Oeste, Norte e Sul do Brasil, incidentemente investigara a questão cuja sorte o governo lhe confiava. Assim, esse batalhador veio para o famoso torneio diplomático armado da cabeça aos pés, com a superioridade do mérito e dos conhecimentos que para logo entibiam o ânimo do adversário. Venceu no primeiro reencontro com as armas de seu saber.

Diante deste vulto já sagrado à gratidão da pátria que figura fez o Sr. general Dionísio Cerqueira?

Membro da comissão mista, de que foi chefe o ilustrado Sr. Barão de Capanema, ao voltar do território contestado, e colhido em viagem pela proclamação da República, seguiu para o Rio da Prata em janeiro de 1890, como consultor técnico da missão Quintino Bocaiuva. Celebrado o Tratado Bocaiuva-Zeballos, escreveu do Sul a um amigo, pedindo-lhe que publicasse um artigo que lhe mandava e que preconizava essa solução como a melhor para o Brasil. O amigo criterioso não consentiu que Sua Excelência perdesse essa excelente oportunidade de ficar calado, e se ficou a história privada dessa página cerebrina e nossa língua de alguns neologismos, ganhou com isso a consistência de opiniões do homem que, meses depois, *assinava* como relator da comissão especial o parecer da Câmara dos Deputados que condenava o Tratado de Montevidéu.

Apelaram as duas nações para o arbitramento. O Sr. Dionísio Cerqueira, escolhido para ir à missão especial como consultor técnico, declarou que o cargo era uma derrogação da sua qualidade de membro do Congresso, que exigia que lhe dessem o posto de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário. Humboldt, o gênio que encheu com seu nome os anais da ciência, nomeado ministro plenipotenciário no Congresso de Aix-la-Chapele, pediu que o mandassem apenas como consultor técnico, por não ser diplomata: o Sr. Dionísio Cerqueira, que nunca fora diplomata e nunca enchera coisa alguma, a não ser o balão de suas ambições, não quis tomar lição do sábio. Aureliano Cândido Tavares Bastos, que só com seu talento abriu o Amazonas ao comércio do mundo e mereceu ser chamado a Estrela do Norte, não reputou derrogação do seu mandato de deputado, ir como secretário da missão saraiva. Já se está vendo que as bitolas de derrogação variam na razão inversa do mérito dos nomeados. O contra-almirante Guillobel, com a sisudez que o caracteriza, seguiu para Washington como consultor técnico, e o Sr. Dionísio Cerqueira como segundo ministro plenipotenciário.

Qual foi seu papel nessa missão?

Por sugestão minha, o governo contratara aqui os serviços do advogado norte-americano, o Sr. William M. Ivins, e me ordenara que contratasse em Nova York os do professor de Direito Internacional, o Sr. John B. Moore. O intuito destes contratos era ter dois jurisperitos que examinassem o Memorandum, que devia ser apresentado por nossa parte, e vissem se o documento, ao ser submetido ao árbitro, tinha a forma apropriada e os argumentos dispostos de modo a produzirem no ânimo do juiz a convicção de nosso direito. Em minha opinião a intervenção dos Srs. Ivins e Moore devia ser meramente consultiva, e expressamente disse em um de meus ofícios que a defesa de nossa causa devia ser feita por nós. O Barão de Andrada, porém, com pleno assentimento do Sr. Dionísio Cerqueira, incumbiu ao advogado Ivins de escrever as razões da causa. Para elas concorreu o Sr. Cerqueira com umas notas sem importância e mais nada. Abdicou, portanto, Sua Excelência, com rara facilidade, do dever que lhe impunha o alto posto pelo qual tanto se empenhara. Faço aqui ponto para rogar a Sua Excelência que tenha a bondade de despir-se das penas das asas.

Falecido o Barão de Andrada e nomeado o Barão do Rio Branco, compreendeu este, como era natural, quanto lhe impunha a dignidade de seu cargo e para logo sustou o trabalho do Sr. Ivins. Os dias, as semanas e os meses esgotou-os o diplomata de raça na investigação de todo o material da defesa. O que fazia o Sr. Dionísio Cerqueira? Tomava o tempo ao Barão do Rio Branco com umas cansadas prosas de quatro a seis horas diárias que subiram ao ponto de obrigar o chefe da missão a despachá-lo para a Europa sob o pretexto de ir buscar documentos. Mas como o Sr. Cerqueira chegou a levar lista dos documentos desejados, alguns do quais tinham até o número com que se achavam nas bibliotecas espanholas, bem podia ter sido substituído por qualquer contínuo de secretaria nessa missão, se não fosse a necessidade de deixar livre o tempo a quem precisava

trabalhar. Faço de novo ponto aqui para rogar a Sua Excelência que largue todas as penas do corpo.

O pregoeiro dos altos serviços do Sr. Dionísio Cerqueira nessa missão trombeteou aos quatro ventos da imprensa fluminense que Sua Excelência levara de Madrid um mapa, que fora o holofote da boca do Piquiri. A verdade, porém, é a seguinte: esse mapa foi encontrado pelo Sr. Francisco Cunha, segundo as indicações que o Barão do Rio Branco lhe dera. Ponto ainda uma vez para rogar a Sua Excelência que largue as penas da crista.

Se não estudou a causa em companhia do chefe da missão; se não lhe trouxe argumento ou documento novo; se não colaborou no memorandum, todo da lavra de Rio Branco, que fez então o Sr. Dionísio Cerqueira nessa missão especial?

Conforme consta da publicação oficial dos Estados Unidos intitulada *Foreign Relations*, Sua Excelência deixou como documentos únicos de sua luminosa passagem por aquele país duas ou três notas dirigidas ao secretário de Estado, a saber:

Uma verdadeira nota de Calino em que comunica ao Sr. Gresham que em tal dia e hora haviam-se realizado as exéquias do Barão de Andrada com honras militares quando o mesmo Sr. Gresham tinha estado presente ao ato e obtido de seu colega da guerra, a pedido meu, as forças que prestaram essas honras. A outra ou a outras notas modestamente se limitam a pedir entrada livre de direitos para os charutos de Havana, com que Sua Excelência matava o tempo.

Devo fazer aqui ponto final para pedir a Sua Excelência que se dispa da vistosa cauda com que por tanto tempo se afeitou.

Aqui está o homem, verdadeiro bípede implume, na definição do filósofo grego; e não tenho sequer receio de que a malícia de algum discípulo me traga amanhã a objeção viva, pois entre o seu e o meu

bípede implume não existe a diferença que obrigou a modificar a definição escolástica.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1898.

CORREÇÃO EM TEMPO

Por não ter vagar para consultar meus apontamentos, disse no artigo, hoje publicado, que o Sr. Francisco Cunha fora quem encontrara o mapa-holofote. O mapa, remetido da Europa, a pedido do Sr. Rio Branco, enviou-o o Sr. Piza, de Paris.

O documento, a que pretendia e devia referir-me como encontrado pelo Sr. Cunha, foi a cópia das instruções aos Comissários Espanhóis da segunda demarcação.

Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 1898.

XIV. Debaixo de vara

Já me vou convencendo de que Sua Excelência o Sr. general Dionísio Cerqueira não é homem que ataque pela frente e nem sequer pelos flancos. Seu posto preferido é sempre a retaguarda, e isso mesmo quando há despojos a recolher. Há três dias que pacientemente espero que venha dizer alguma coisa; ainda que não fosse mais do que movimento estratégico para cobrir a retirada. Eu, que, ao defender-me dos assaltos de que fui vítima, só operei com a vanguarda, deixando de reserva forças e material capazes de esmagar os caluniadores, confesso correr o risco de ter trazido um malho para quebrar uma noz.

Enquanto espero e espera comigo o tribunal da opinião pública, vamos esmiuçar a resposta que, em uma dúzia e meia de linhas, a 6 do mês corrente, veio gaguejar em público o ilustre general. Essa resposta contém três asserções, que me proponho a comentar.

A primeira é que, em 1892, julgando-me bom e útil, conseguira que o marechal Floriano Peixoto desistisse do propósito em que estava de demitir-me do cargo do enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Washington. Essa bondade e utilidade do Sr. Dionísio Cerqueira, depois do testemunho, já aqui publicado, do Senhor Dr. Serzedello Corrêa, ministro de Estado das Relações Exteriores naquela época, e do Sr. Coronel Valadão, secretário do presidente da República a esse mesmo tempo, ficaram reduzidas às mesmas proporções desses seus predicados em outros passos de sua vida pública.

À segunda asserção de Sua Excelência, de que nunca me teve ódio, devo opor os seguintes fatos, dentre muitos com que deixou

bem comprovada sua boa vontade para comigo. Não vem fora de propósito recordar sucintamente as relações que tivemos.

Foi-me Sua Excelência pela primeira vez apresentado pelo Sr. Barão de Capanema, em uma sala ou passagem em que o ilustre naturalista guardava umas cobras engaioladas.

Li em um autor inglês que na Índia quando um homem se avista pela primeira vez com alguma rapariga, havendo cobra por perto, foge mais da rapariga que da cobra. Não sei, se a superstição também se aplica ao sexo do general, de modo que me devesse considerar advertido pela circunstância. Mas Sua Excelência era tão modesto, tão melífluo, que não me ocorreu no momento a crendice indiana.

Depois disso, só nos encontramos em Washington, onde durante anos entretivemos as relações mais amistosas. Sua Excelência era o suprassumo da doçura e da modéstia apagada: não houve docilidade que não tivesse diante da vontade dos chefes da missão especial, os Barões de Andrada e Rio Branco. Nas rodas sociais, sentava-se na beira da cadeira, metia as mãos entre os joelhos e inclinava a cabeça para a direita. Não podia sequer dizer como o personagem do poeta francês "Ah, mon habit, que je vous remercie!", pois convém dizer que Sua Excelência tinha casaca; o que não tinha era farda. E por não ter farda sucedeu que, na audiência em que o Sr. Barão do Rio Branco apresentou suas credenciais, o Sr. Cleveland deu o tratamento de general a um dos secretários da missão, que estava fardado, e à casaca do general deu apenas a consideração que cabia a um intérprete. De mais a mais, era casaca exibida logo depois do almoço.

Só três vezes o vi perder a tímida brandura: quando achou no relatório do Sr. Dr. Carlos de Carvalho omitido seu nome nos trabalhos da missão; quando o Barão do Rio Branco deixou de convidá-lo a assinar o memorandum apresentado ao árbitro; e finalmente quando, terminada a missão, procurou por meio de uma

carta obter certificado de serviços, disparando no chefe "a seta do Partha".

Mas vamos à demonstração de sua boa vontade a meu respeito. Em vista de nossas relações, quando Sua Excelência entrou para o ministério, dei-lhe o meu parabém. O caso não era para menos, tão surpreendente era para ambos a mutação.

Agora o vereis. Meteram-lhe a vara na mão e começou Sua Excelência a dar provas de sua superioridade.

A Lei nº 322 de 8 de novembro de 1895, art. 1º, § 9º, dispôs que "o governo alugaria, em cada capital em que houvesse legação, casa para chancelaria, despendendo com isso até 2:000$ anuais". Que fez Sua Excelência? Parecendo-lhe que legação só significa a casa do ministro, e não o cargo diplomático, como na disposição legal se há de entender, em despacho de 30 de março de 1897 "recomenda-me que lhe preste com urgência minuciosas informações com respeito ao local da chancelaria, que deve ser estabelecida em lugar separado da residência do chefe". Pela volta da mala, em Ofício de 4 de maio, ponderei a Sua Excelência que todas as embaixadas e legações em Washington tinham as chancelarias na própria residência do chefe; que alguns países tinham até edifícios próprios para ambos os fins, e que a carestia da terra aconselhava essa junção; mas que aguardava a decisão do governo, quer para deixar de sacar por essa verba, quer para mudar a chancelaria. Passaram-se meses, e a 3 de setembro replicou-me Sua Excelência que "a disposição da lei era *terminante*, que devia mudar a chancelaria e fazer contrato do novo arrendamento, que não podia exceder o ano financeiro". Esta só consideração contrariava o fim da lei, que era dar estabilidade aos arquivos, por isso que menos se mudam os ministros do que os preços das casas pequenas, que teriam de alugar para chancelarias. E não foi só isto. Quando me chegou o despacho de 3 de setembro faltavam três meses incompletos para o fim do ano, e à minha resposta, a 15 de outubro,

de que alugaria casa para chancelaria, a começar de 1º de janeiro, veio Sua Excelência, com quatro pedras na mão, em despacho de 30 de novembro, declarar-me que no ano vindouro não me seria abonada a verba enquanto o arquivo estivesse em minha residência. Aluguei a casa para a chancelaria a 1º de janeiro; no dia 3 desse mês remeti o contrato de aluguel, e quando em dias de fevereiro saquei por essa verba, a Delegacia do Tesouro em Londres recusou-se a pagar meu saque, por haver recebido ordem de Sua Excelência para assim proceder! Ora, ao tempo em que meu saque chegou a Londres, já o contrato de aluguel da casa se achava no Rio de Janeiro, e se Sua Excelência, que fora tão pressuroso em sustar o pagamento, não tivesse teiró comigo, ao receber o contrato teria imediatamente telegrafado para revogar a ordem de suspensão de pagamento. Fez ainda mais; o aluguel da casa para chancelaria importava anualmente em metade da quantia para isso votada: destinei parte do restante para salário do porteiro, despesa de aquecimento da casa e consumo de gás, o que tudo decorria da ordem recebida; a outra parte do restante apliquei-a para a compra de mobília. Sua Excelência gozou da verba tudo quanto não foi preço do aluguel. Esta importante correspondência continuou até minha saída para Lisboa.

Disseram-me na Europa que outros colegas receberam ordens semelhantes, embora em termos diversos. Se assim foi, o Senhor ex-ministro das Relações Exteriores quis apenas coonestar a guerra que me movia.

Se Sua Excelência soubesse que, de acordo com o direito internacional, é praxe conceder inviolabilidade só à casa do Embaixador ou ministro, e não aos apêndices criados pelos caprichos das chancelarias estrangeiras, teria visto que ao tal seu arquivo errático não caberia a proteção que receberia na casa da legação.

Outro fato. Antes de declarada a guerra entre os Estados Unidos e a Espanha, vendeu o governo brasileiro ao primeiro desses países

os cruzadores Amazonas e Almirante Abreu. A transmissão fez-se na Inglaterra, diante de toda a Europa, e ninguém estranhou o fato. No mês de abril deste ano, e ainda antes de declarada a guerra, para satisfazer o desejo instante do governo de Washington, pedi ao nosso pelo telégrafo a cessão dos novos cruzadores-torpedeiros do Brasil. O Sr. Dionísio Cerqueira estranhou em termos descorteses, quase acintosos, que meu pedido não viesse em cifra. Respondi-lhe "que não tinha cifra em casa". Estava na casa da chancelaria que Sua Excelência mandara alugar; e assim praticamente ainda se demonstrou o acerto da sua determinação.

Mais outro fato. O ódio de Sua Excelência não se restringiu à minha pessoa, foi até à segunda geração. Tendo o 2º secretário Mario de Mendonça pedido sua exoneração em maio de 1896, seguiu para o Brasil em junho desse ano, e, como era seu direito, pediu a 1º de agosto que lhe fosse abonada a despesa de transporte para repatriação, sua e de sua senhora, de Washington a Menáos, na importância de 233 dólares. Qual foi a resposta de Sua Excelência? Em despacho de 26 de abril de 1897, que publico por não ser matéria reservada, disse-me Sua Excelência:

> Em resposta ao vosso Ofício nº 19 de 15 de outubro do ano passado, comunico-vos que providenciei sobre o pagamento das despesas de transporte do senhor 2º secretário Alfredo de Almeida Brandão, deixando de fazê-lo quanto às do ex-2º secretário Mario de Mendonça, porque, habitando ele nessa capital quando foi nomeado e não tendo vindo fixar residência no Brasil, onde já esteve e de onde se ausentou logo, não tem direito à repatriação de que trata o § 1º do art. 4º da Lei nº 322 de 8 de novembro de 1895.

Bem se vê que é o mesmo intérprete da lei de 1895 na parte referente a aluguel de casa para chancelaria: na disposição que se

refere à repatriação dos membros do corpo diplomático, entende que só tem direito à indenização da respectiva despesa o funcionário que ao tempo da nomeação resida no Brasil, e que, uma vez repatriado, fica na obrigação de permanecer na pátria sem mais liberdade de locomoção para fora dela, ainda que à sua custa!

Sua Excelência tinha na secretaria quem o não deixasse cair nestas extravagâncias, mas preferiu ao assessor competente e desapaixonado outro que só se lhe recomendava pelas qualidades opostas.

Ainda outro fato. Depois de me haver removido, sem consulta, de Washington para Lisboa, e só na esperança de que eu não aceitaria a remoção, apareceu em uma folha lisbonense um telegrama do Pará dizendo que o governo do Brasil reprovara, como ofensivos às monarquias da Europa, os termos do discurso com que entreguei ao presidente McKinley minha carta revocatória. Não posso asseverar a autoria do telegrama e dizer se partiu do ex-ministro das Relações Exteriores, que açodado me pediu cópia integral do discurso e me escreveu a carta com *seu juízo* de desaprovação, a que já anteriormente me referi, ou do republicano do Sr. Siqueira Mendes, de acordo com o primeiro; mas decidam os que me têm lido até hoje se não tenho o direito de suspeitar de um dos dois, senão de ambos.

De outubro do ano passado a setembro deste ano, as provas do ódio de Sua Excelência contra mim, que começara a manifestar-se nos primeiros dias de março de 1897, multiplicaram-se e atropelaram-se por tal forma que é difícil trazê-las a público uma por uma: uma carta arranjada em Nova York para fazer-me carga; a esparrela que me quis armar o Sr. Fontoura Xavier para que eu desse ao governo uma notícia falsa, relativa à imposição iminente de uma taxa sobre o café; o insidioso telegrama do Sr. Dionísio Cerqueira a respeito de certo prazo de dois anos; a vinda do Sr. Fontoura ao Rio de Janeiro e sua declaração, no próprio dia da chegada, de que, por dever de

civismo, aqui o trazia o propósito de denunciar-me; o engodo de uma legação para mais afervorar-lhe o zelo cívico; as conversas de palácio, destinadas a chegarem aos ouvidos do presidente; o fato da minha exoneração, quando a consequência mais desfavorável do voto do Senado só podia ser a disponibilidade; e, por fim, a própria confissão do Sr. ex-ministro das Relações Exteriores de haver proposto minha demissão: que mais completa prova circunstancial do sentimento que me votava o Sr. Dionísio Cerqueira?

A terceira e última asserção de Sua Excelência, que levanto de sua resposta, é que "propondo a minha demissão, prestava um bom serviço à pátria e aos créditos da nossa representação política no estrangeiro, visando meramente o bem público". Ao cabo da minha defesa, tão longamente deduzida e documentada, depois de tão clara e pacientemente explicados os fatos de que fui arguido, Sua Excelência não pode limitar-se a esta mera declaração dos motivos de seu ato. Está obrigado pela dignidade do cargo que exerceu, pelas contas que um alto funcionário da República deve à opinião nacional, e pelos mais elementares ditames da honra, a vir a público dizer em que fatos se fundava para "entender que prestava um bom serviço à sua pátria e aos créditos da nossa representação política no estrangeiro retirando-me do cargo de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário", e que motivos de "bem público" aconselhavam este procedimento.

Hoje o silêncio do Sr. general só pode prejudicá-lo. Eu já falei: o juízo público quer ouvir a outra parte. E não se esgueire Sua Excelência pela tangente do desdém. Não tem o menor direito de se julgar superior à altura da discussão a que o provoquei. Pela minha parte, Sua Excelência já sabe que não enxergo para baixo, e já lhe faço mercê em admitir que apareça no campo visual de quem pode trazer a cabeça alta. Quanto ao público, instruída como está a causa,

não é de esperar que decida diversamente. O Sr. general Dionísio Cerqueira está obrigado a falar.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1898.

XV. Homem morto

O Sr. general Dionísio Cerqueira não fala.

Aberto o pleito, a que fui provocado por Sua Excelência e seus apaziguados, produzi minha defesa perante o tribunal da opinião pública com a calma e a minudência de homem de vida limpa e certo de seu direito. Nossos concidadãos esperavam, senão uma réplica fundamentada e instruída com documentos, como, fora a defesa, ao menos uma escusa como sinal de respeito à soberania do júri nacional. Decorreram três dias em que a audiência esteve aberta e Sua Excelência não compareceu. Mandado buscar anteontem debaixo de vara para a audiência de hoje, Sua Excelência não foi encontrado e a contrafé não reza se por evadido ou morto. Retiro-me pesaroso do tribunal, sem ter ouvido sequer a sentença; mas levo comigo a certeza de haver Sua Excelência sido lançado da prova e condenado à revelia.

Sei que não lhe era possível responder-me de modo vitorioso: a verdade é só uma e estava de meu lado, e com a verdade a justiça, e com a justiça o reconhecimento de alguns serviços prestados à pátria.

Os imparciais dirão se dei ou não boa razão de mim em tudo quanto se podia referir aos motivos não declarados de minha exoneração. O motivo declarado, minha incapacidade física, ficou completamente destruído com os atestados das três maiores autoridades científicas que podiam falar no caso vertente.

Entretanto, se Sua Excelência possuísse a retidão e o critério que comumente se exigem nos depositários do poder e executores da lei, a norma de seu proceder estaria de antemão indicada. Convencido de erro, não lhe seria desaire, mas louvável hombridade, vir publicamente declarar que, por mal informado, cometera contra mim uma injustiça.

Conservar-se mudo e não arredar de si a pecha de injusto é, não só manter-se em posição falsa, que no futuro lhe será levada em conta, mas, vencido e convencido, permanecer no erro, que a mim já não prejudica.

Fique Sua Excelência calado: esse é quase sempre o recurso dos réus de ânimo odiento.

Pela minha parte, tranquilo em minha consciência, sem gabos de vitória sobre o adversário, que emudeceu, só me lembro de que me acho na terra de meu berço, bafejado pelas auras natais, rodeado dos amigos, nos dias consagrados às festas de família.

Não seria neste momento que, terminada sem réplica a parte defensiva deste pleito que não provoquei, viria tomar a ofensiva para apontar a meus concidadãos a estatura moral do contendor que não contende. Isso não seria nem de ânimo cristão, nem de ânimo brasileiro.

O Sr. General Dionísio E. de Castro Cerqueira é homem morto; e a pessoa do inimigo morto é sagrada.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1898.

XVI. Sob ou sobre-mesa

Em uma série de artigos, recentemente publicados no *Commercio* da capital federal, reeditou o Sr. Domingos Olímpio, concunhado do Sr. Dionísio Cerqueira, as calúnias com que há mais de dois anos o mesmo Sr. Dionísio e seus acostados tentarão enxovalhar-me o nome e desconsiderar-me os serviços à ideia liberal e à República durante 40 anos.

A reedição das calúnias trouxe pouca novidade: todo esse lixo foi incinerado em dezembro de 1898 no meu *Ajuste de contas*, cujos argumentos ficaram sem resposta e cuja prova, quase toda documental, ficou de pé e vitoriosa. É agora um pouco tarde para vir o procurador parente do réu condenado à revelia declarar que o libelo, por inepto, não mereceu resposta. Pois a opinião geral foi que o Sr. Dionísio era um homem morto, e foi para não dar em homem morto, que o *Ajuste de contas* parou em meio do que devia ser. Efetivamente terminada essa primeira parte, relativa à minha defesa perante meus concidadãos, ia tomar a ofensiva e desencurralar o Sr. Dionísio, quando amigos me aconselharam a parar no ponto em que estava, sem perseguir o inimigo derrotado e tirar da vitória o partido que tinha direito de tirar. Meus sentimentos cristãos deram pronta acolhida a tais conselhos, e venceu o sentimento da piedade. O novíssimo processo de galvanização é claro que aproveitará ao Sr. Dionísio tanto como a cevada do rifão popular.

Dado, porém, que o caso seja de ressurreição, cabe-me hoje o direito da escolha das armas e da oportunidade do encontro.

Por ora, direi apenas o indispensável.

Na reedição das calúnias há dois ou três trapos, que não apareceram no lixo de 1898; não há, porém, mal em que fiquem por

algum tempo expostos ao sol, até que me ponha de humor a dar a esses trapos, à alcofa e ao próprio trapeiro o destino que a Silas Wegg deu o grande conhecedor da natureza humana, o imortal Dickens.

Postas de parte as sugestões caluniosas, os recentes artigos do Sr. Domingos Olímpio encerram duas novidades dignas de nota, as quais constituem a verdadeira tese e o interesse real desse escrito, a saber: 1º, que o Sr. Dionísio Cerqueira foi o único descobridor da chave da questão das Missões; 2º, que o traço principal do caráter do Sr. Rio Branco é a dobrez. Como corolário destes dois achados olímpicos, diz-se que me mostrei infundadamente despeitado e injusto contra o lealíssimo Sr. Dionísio negando-lhe os serviços inestimáveis, dos quais todos fui sabedor, e cumulando de afeto o falso amigo que levava a comer-me os jantares e a dizer mal de mim.

Quanto ao Sr. Dionísio, eu podia, desde já, provar irrecusavelmente que, por um fenômeno comum aos cérebros fracos, andaram a meter-lhe na cabeça que fora ele quem fizera tudo, quem achara a solução da questão, de que ao depois soube habilmente aproveitar-se o Sr. Rio Branco, que afinal o pobre do homem convenceu-se de que essa é que era a verdade. Desde a carta do Sr. Dionísio, a personagem influente no Brasil combatendo a ideia da nomeação do Sr. Rio Branco para substituir o Sr. Aguiar de Andrada no posto de chefe da missão especial e advogando (quem o diria!) minha escolha para o lugar, até o dia em que me foi levar suas queixas por não permitir o Sr. Rio Branco que ele assinasse a defesa dos direitos do Brasil, bem podia deixar líquidos vários tópicos, não só atinentes à lealdade do Sr. Dionísio, como também ao que ele realmente fez nessa missão, o que eu apenas resumi em umas vergastadas que tive de lhe aplicar em um dos capítulos do *Ajuste de contas*.

Fora-me também fácil desmanchar a intriga que se pretende fazer entre mim e o Sr. Rio Branco. Conhecendo que o digno brasileiro era tão justamente cioso de suas prerrogativas de chefe da missão

especial, como eu próprio o era das minhas de chefe da missão ordinária e da representação do Brasil em Washington, assentamos ambos, por acordo tácito, no respeito mútuo, a base de nossas relações, que jamais sofreram o menor abalo. Minha cooperação nesse negócio das missões, antes e durante os trabalhos da missão especial, poderia sem quebra da reserva a guardar em assuntos diplomáticos, ser aqui desdobrada à vista do público.

Nada disto, porém, é oportuno. Na ressurreição do Sr. Dionísio, não é minha pessoa que está em mira; o objetivo é outro. Do que se trata agora (leiam-se com atenção os artigos do Sr. Domingos Olímpio e a carta em que o próprio Sr. Dionísio recusa ser beatificado), é de insinuar e sugerir por uma parte, e pela outra tentar arguir e provar que os méritos do *benemérito* Sr. Rio Branco não são tantos como se lhe atribuem, pois o verdadeiro descobridor da solução da questão do Amapá foi o finado Joaquim Caetano da Silva, e o único e real inventor da chave das missões foi o vivo e ladino Sr. Dionísio.

Descarnados de todos os adjetivos que sopram como asas de morcego, a carta do Sr. Dionísio e os escritos de seu concunhado não têm outra significação.

Já se vê que não me cabe por ora à palavra, a não ser para esta explicação pessoal.

Entretanto, não se deixe passar o ensejo de estudar os métodos pelos quais a Comandita Cerqueira trata de seus interesses. A ambição desvairada de poder, sem méritos e talentos que a justifiquem, tem sido a perdição desta gente.

Veja-se o que está ela agora mesmo fazendo. Ao passo que o par de concunhados sai por caminhos diferentes à caça dos louros do Sr. Rio Branco; agarra-se-lhe às abas da farda de chefe de missão especial em Washington para se encartar definitivamente no corpo diplomático. É o caso que desejando o Congresso premiar os serviços relevantes do Sr. Rio Branco, combinou-se à pressa um projeto que

em poucos dias foi da Câmara dos Srs. Deputados para o Senado. Aí o Sr. senador Leopoldo de Bulhões, desconfiado talvez de que houvesse cobra escondida nas dobras do projeto, exprimiu o desejo de emendá-lo para que se tornasse mais claro e ficasse entendido que os auxiliares das missões especiais de Washington e de Berna contassem, como o chefe, o tempo de serviço prestado, mas que só os secretários tivessem preferência para as primeiras nomeações, independente de outra exigência legal. Um Sr. senador do Piauí, que o Sr. Coronel Taumaturgo já apresentou ao público, foi-lhe logo à mão, e no só intento de ver premiado o ilustre retificador de nossas fronteiras pediu a retirada da emenda, a qual exigia nova votação na outra Câmara, já então sem *quorum*. E lá ficaram Dionísio & C. agachados por trás do Sr. Rio Branco.

Pela Constituição o Senado Federal participa com seu voto na nomeação dos ministros diplomáticos; mas a iniciativa da nomeação pertence ao poder Executivo. No caso vertente, não só o Senado como a Câmara dos Srs. deputados invadiram atribuições de outro poder tão independente como o Legislativo. Seria de se esperar que o Sr. ministro das Relações Exteriores, por ordem do Sr. presidente da República, deixasse sem efeito essa parte do ato legislativo inconstitucional.

O *Commercio*, porém, de 4 de janeiro passado, – e o *Commercio* inculca-se órgão do Ministério das Relações Exteriores, – deu a seguinte notícia:

> É provável que o Sr. ministro do Exterior mande considerar em disponibilidade inativa os membros das missões especiais de Washington e Berna, aos quais se refere a lei ultimamente votada no Congresso.

Eis aí como Dionísio & C., pretendem arrumar-se como diplomatas de carreira, com preferência para as primeiras nomeações. Não será, pois, de admirar que um destes dias, não à meia-noite, mas

em pleno meio-dia, vejamos saírem do cano do parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Legislativo de 31 de dezembro de 1900, como na quadra bocagiana, os novos Crispinianos.

Mas se não houvesse coisas destas a humanidade seria muito mais tristonha. Dionísio ainda há de concorrer para o gáudio e bonomia nacionais.

Em sua carta recente, pede Dionísio que o deixem esquecido e não lhe acendam as chamas da ambição. Lá isso é que não. Sei que da Serra da Fartura ao campo Erê há muitas paragens propícias ao lazer e ao pensar, que de ordinário sucedem aos repastos abundantes; mas tenha paciência, ninguém o mandou meter-se comigo que nunca o magoei, pisei ou esporeei. Suas machucaduras não são obra minha, mas sua e dos seus.

Fique bem entendido. Dionísio pertence-me; morto ou vivo é meu, e ninguém m'o leva assim com duas razões.

Em atenção ao atual Sr. ministro das Relações Exteriores, posso emprestá-lo para figurar nos banquetes diplomáticos do Itamaraty.

Depois do seu deslumbramento no primeiro jantar da Casa Branca, onde ficou indeciso por minutos, se devia sentar-se em baixo ou em cima da mesa, até que um criado chegou-lhe a cadeira às curvas das pernas, Dionísio foi ganhando dia por dia a compostura própria dessas cerimônias. Posso cedê-lo para recitar na Câmara algum discurso mal amanhado e mal decorado com respeito ao Acre, a que a *Gazeta de Notícias* chame com fina malícia "a palavra final". O prurido da eloquência nos pobres de espírito dá, como a gafeira nos irracionais por um resultado único – sarnas para se coçarem. Posso até permitir que vá em comissão medir agora, como nosso, quanto por mais de uma vez acreditou pertencer a nossos vizinhos.

Tudo isso é por tempo mais ou menos certo. De vez é que não o cedo a ninguém.

Dionísio é intransferível.

Presentemente o Sr. Coronel Taumaturgo está com o corpo sobre a mesa de mármore, e com mão segura e paciente faz-lhe, sem pressa e sem exagero, a autópsia moral. O Sr. Rio Branco, se julgar prudente rebater "a seta do Partha" e as últimas flechas que a tribo lhe disparou, conservá-lo-á na mesa do anfiteatro para fazer-lhe a autópsia científica. *Secundum Artem Benedictinam*.

Quando, porém, Suas Excelências acabarem, tenham a bondade de restituir o cadáver a seu legítimo dono. Desejo enterrá-lo tão fundo quanto o merece e quanto o exige a salubridade pública.

Petrópolis, 14 de fevereiro de 1901.

XVII. Conclusão

I. LIQUIDAÇÃO

A Comissão de Finanças do Senado, onde se iniciam a autorização para o encontro de contas dos Srs. Flint & C. com o governo brasileiro, em seu parecer nº 202, de 5 de dezembro de 1902, exprimiu-se nos seguintes termos justificando o aditivo que apresentou sobre o assunto:

> Tendo sido processadas as contas apresentadas em setembro de 1899, por Flint & C., de Nova York, das quais se verificou serem eles devedores ao Tesouro Nacional pelo líquido da conta de prata em barra para a nossa Casa da Moeda e credores ao mesmo tempo pelo restante da conta de material de guerra fornecido ao governo do brasil, havendo um considerável saldo credor a favor do Tesouro Nacional, faz-se preciso para que este saldo seja recebido, observada a devida regularidade na escrituração do Tesouro, que seja o governo autorizado a abrir os créditos necessários para que se opere o encontro de contas.
>
> Há uma quantia considerável a receber e de que o Tesouro tem estado privado por não estar o governo autorizado a satisfazer essas formalidades que entendem com a escrituração do Tesouro.
>
> Como se vê, a abertura dos créditos não importa despesa; é ao contrário um meio de recolher uma parte da receita. Por essa razão, entende a comissão que pode,

> sem inconveniente ser, dada a aludida autorização no orçamento da Receita, e nesse sentido oferece aditivo.

O aditivo apresentado pela comissão foi o seguinte, que, substituída apenas a palavra *regularidade* pela palavra *regularização*, veio a constituir o inciso XI, do art. 2º, da Lei nº 953, de 29 de dezembro de 1902: "Fica o governo autorizado a fazer o encontro de contas com a Casa Flint & C., de Nova York, abrindo os créditos necessários para regularidade da escrituração do Tesouro".

Entrando em vigor a Lei Supra, e achando-se não só processadas as contas nas respectivas repartições fiscais, como também reconhecida pelo Ministério da Marinha, em Aviso nº 1.430, de 8 de novembro de 1901, a dívida do mesmo Ministério aos Srs. Flint & C., por saldo de compra de material de guerra, provisões e óleo para faróis, mandaram os ditos banqueiros pagar o saldo de que eram devedores ao Tesouro Nacional.

Neste sentido requereram os procuradores dos Srs. Flint & C., nos seguintes termos:

> Ilmo Excelentíssimo Sr. ministro e secretário de Estado dos Negócios da Fazenda. – Nós, representantes da Agência do London & Brazilian Bank, Limited, do Rio de Janeiro, para execução do mandato que nos foi conferido pelo cabograma dos Srs. Flint & C., datado de Nova York a 26 do mês corrente e transmitido pela agência do London & Brazilian Bank, Limited, da mesma cidade, o qual juntamos por cópia, e devidamente autorizados por esse cabograma e pela procuração que confirmando essa autorização, já se acha depositada em nossa agência em Nova York e prometemos entregar ao Tesouro Brasileiro no prazo de 40 dias, contados da data em que se ultimar e da transação;

Em vista do inciso XI do art. 2º da Lei nº 953, de 29 de dezembro de 1902, o qual é assim concebido:

Fica o governo autorizado a fazer o encontro de contas com a casa Flint & C., de Nova York, abrindo os créditos necessários para a regularização da escrituração do Tesouro; requeremos a Vossa Excelência que se sirva mandar abrir os créditos necessários para o encontro de contas de nossos comitentes, marcando-nos o dia em que devemos assinar e entregar ao Tesouro Nacional recibo e quitação da quantia de 79.295,10 dólares, devida pelo Ministério da Marinha à Flint & C., e pagar ao mesmo Tesouro Nacional a quantia de 84.459,20 dólares, saldo devido ao Tesouro Nacional por Flint & C., no encontro de contas, e receber do mesmo Tesouro recibo e quitação da quantia total de 163.754,30 dólares.

Propomos dar ao Tesouro Nacional em pagamento do saldo supra na importância de 84.459,20 dólares uma cambial à vista sobre a nossa casa-matriz em Londres, em dinheiro esterlino, ao câmbio do dia anterior ao do pagamento, conforme a taxa que nos for certificada pela câmara sindical.

Pedimos respeitosamente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o crédito, em virtude do qual devemos executar o Mandato Supra, expira impreterivelmente no próximo dia 5 de fevereiro, conforme as instruções por nós recebidas.

Do deferimento

EE. R. M.

London & Brazilian Bank, Limited,

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1903.

J. Broad, Gerente. – A. Blake, Contador.

Ouvido o Tribunal de Contas e aberto o único crédito que o governo julgou necessário para efetuar o encontro de contas, no dia 5 de fevereiro compareceram no Tesouro Nacional os procuradores dos Srs. Flint & C., e, na forma requerida, deram e receberam quitação, como consta dos dois documentos seguintes:

Cópia do termo de registro no livro de lançamento do Tesouro:

> Idem: ao representante de Flint & C., provenientes de fornecimentos feitos ao Ministério da Marinha de acordo com o Decreto nº 4.760, de 4 de fevereiro do corrente ano, para liquidação daquela firma com o governo brasileiro, correspondentes a 79.295,10 dólares.
>
> Assinado pela repartição competente no Tesouro e pelo gerente do Banco, Broad, a 5 de fevereiro de 1903.
>
> Cópia do recibo de 163.754,30 dólares.
>
> Número do talão, 372. Número do recibo, 345.
>
> Na folha 9 do livro caixa geral fica debitado o tesoureiro geral Henrique José Gomes por cento e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro dólares e trinta centavos recebidos dos representantes de Flint & C., de Nova York, por saldo de sua conta de compra de prata com o governo brasileiro para a Casa da Moeda do Rio de Janeiro.
>
> E para constar se deu este assinado pelo tesoureiro geral comigo escrivão.
>
> Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1903.
>
> O tesoureiro geral, Henrique Gomes.
>
> Pelo escrivão: J. Penido.

II. REINTEGRAÇÃO

Decreto – O presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolve exonerar o bacharel Salvador de Mendonça do cargo de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Lisboa, por não haver o Senado aprovado a sua nomeação. – Capital Federal, quinze de setembro de mil oitocentos e noventa e oito, décimo da República. – Prudente J. de Moraes Barros. – Dionísio E. de Castro Cerqueira.

(*Livro sétimo do registro das leis, decretos e portarias do Ministério das Relações Exteriores, à folha cento e trinta e seis.*)

Ao Sr. Dr. Salvador de Mendonça – Para que o Sr. Dr. não continue a laborar em erro, atribuindo à minha influência a reprovação da sua remoção de Washington para Lisboa, devo declarar que nenhum dos Srs. senadores recebeu de mim a mais leve insinuação a respeito.

Quando julgava o Sr. Mendonça um elemento bom e útil, consegui, em 1892, antes de partir para os Estados Unidos, que o ilustre marechal Floriano desistisse do propósito, em que estava, de demiti-lo.

Depois entendi que prestava um bom serviço à minha pátria e aos créditos da nossa representação política no estrangeiro retirando do cargo de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário o Sr. Salvador de Mendonça, e propus a sua demissão ao Sr. presidente da República, fazendo-o sem ódio, que nunca tive, e visando meramente o bem público. – Dionísio E. de Castro Cerqueira. (Jornal do Comércio, de 6 de dezembro de 1898.)

Decreto – Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

> Atendendo à exposição que lhe foi entregue pelo ministro de Estado das Relações Exteriores, resolve que o Sr. Salvador de Mendonça, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário, que contava mais de vinte e dois anos de serviço quando foi exonerado em 1898, por não ter sido aprovada pelo Senado Federal a sua nomeação para Lisboa, seja considerado em disponibilidade desde 30 de setembro daquele ano, e continue a fazer parte do quadro diplomático entre os funcionários da sua categoria.
>
> Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1903, 15º da República. – Francisco de Paula Rodrigues Alves. – Rio Branco.

(Cópia) – Sr. presidente. – Tenho a honra de chamar a atenção de Vossa Excelência para os serviços do Sr. Salvador de Mendonça e para a situação em que ele se acha desde 1898.

Nomeado cônsul em Baltimore, em 23 de junho de 1875, partiu ele para o seu posto no dia 3 de setembro do mesmo ano e, por ter falecido o então cônsul-geral em Nova York, passou a dirigir interinamente esse Consulado-Geral. Foi promovido a cônsul-geral em 3 de maio de 1876, e, por decreto de 6 de julho de 1889, nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em missão especial nos Estados Unidos da América e delegado à Conferência Internacional Americana em Washington.

Com a proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, cessaram os poderes que em Washington tinham as duas missões brasileiras, a especial e a ordinária, e, para prosseguirem em seus trabalhos, tiveram renovação de poderes logo no dia 18 de novembro, isto é, nos primeiros dias do Governo Provisório. Com essa renovação, que para todos os efeitos importava em nova nomeação e novas credenciais, não só assumiu a 21 de novembro, por ordem do governo, o posto de chefe da missão especial, deixado vago pela

renúncia do Sr. conselheiro Lafayette Pereira, como foi oficialmente recebido nessa qualidade, pelo presidente dos Estados Unidos a 29 de janeiro de 1890, dia em que o governo americano reconheceu a República brasileira.

Em 12 de abril de 1890, foi a pedido seu, exonerado do cargo de cônsul-geral em Nova York, tendo sido informado de que ia ser nomeado ministro na Suíça, o que consta das atas do Governo Provisório. Como enviado extraordinário e ministro plenipotenciário, em missão especial, recebeu do Governo Provisório plenos poderes para assinar o Tratado de Arbitramento de Washington, de 28 de abril de 1890.

Em 18 de dezembro do mesmo ano foi exonerado do cargo de ministro em missão especial, por se achar finda a mesma, e nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de 1ª classe em Washington. Removido em 3 de março de 1898, nesse caráter, para a legação em Lisboa, foi exonerado em 15 de setembro do mesmo ano, por não ter sido aprovada pelo Senado essa nomeação. Deixou o exercício do cargo em 30 de setembro de 1898.

O seu tempo de serviço é contado assim:

	Anos	Meses	Dias
A) Como cônsul e cônsul-geral: De 3 de setembro de 1875 a 6 de julho de 1889; data em que foi nomeado ministro em missão especial	13	10	03
B) Como ministro: Em missão especial, de 6 de Julho de 1889 a 17 de dezembro de 1890; e em missão ordinária, de 18 de dezembro de 1890 a 30 de setembro de 1898	09	02	25
	23	00	28

Licenças	00	11	19
Serviço efetivo	22	01	09

Nesta contagem inclui o tempo em que desempenhou as funções de ministro em missão especial (um ano, cinco meses e 13 dias), porque a prática que se introduziu entre nós, desde algum tempo, de não levar em conta serviços prestados nas missões especiais ou em comissões deste ministério é indefensável, não tendo fundamento em lei, e incompreensível, visto como quase sempre o trabalho e a responsabilidade são muito maiores e os serviços mais relevantes nessas missões do que nas ordinárias.

Acrescentarei que na França, sem lei alguma que especialmente isso determine, conta-se, para os efeitos da aposentadoria diplomática, não só todo o tempo de serviço em comissões do Ministério dos Negócios Estrangeiros, como também em quaisquer comissões ou empregos anteriores dependentes de outras repartições, e entende-se, ainda sem disposição legislativa especial, que os que entram para a carreira diplomática no posto de ministro ou de embaixador têm também direito à disponibilidade e à aposentadoria.

Contava, portanto, o Sr. Salvador de Mendonça mais de 22 anos de serviço efetivo quando foi exonerado do cargo de ministro do Brasil em Lisboa, pelo motivo acima declarado, sendo tido até então pelo Ministério das Relações Exteriores como funcionário do serviço regular, tanto assim que pagava as suas contribuições do montepio obrigatório, instituído quando já era ministro, contribuições que só pagam os empregados de carreira, com direito à aposentadoria, e pagava-as segundo a quota estabelecida na tabela para os que ocupam o posto de ministro.

O voto do Senado desaprovando a nomeação ou a remoção de um ministro para certo posto não importa a exclusão desse funcionário do quadro a que pertence ou a perda para ele do direito à disponibilidade ou à aposentadoria. O art. 5º do Decreto nº 997 A,

de 11 de novembro de 1890, que reorganizou o corpo diplomático, prévia este caso, pois está assim redigido:

> Se o governo for obrigado, por disposição constitucional, a submeter à aprovação do Senado a nomeação dos ministros das duas classes (1ª e 2ª), nem por isso ficará inibido de nomeá-los por promoção e os assim nomeados gozaram de todas as vantagens concedidas por este decreto. *Se a aprovação for negada, o funcionário proposto poderá ser conservado na categoria que tiver ou aposentado, conforme o motivo da recusa*.

Entretanto, o Sr. Salvador de Mendonça nem foi posto em disponibilidade, nem aposentado: foi eliminado do quadro.

O art. 1º, § 2º, da lei nº 322, de 8 de novembro de 1895, dispunha o seguinte: "A aposentadoria e a disponibilidade somente poderão ser concedidas aos agentes diplomáticos e consulares depois de dez anos de efetivo serviço".

Essa lei só foi modificada em parte pela de 16 de novembro de 1899, nº 644, cujo art. 4º, diz: "A disponibilidade inativa somente poderá ser concedida depois de cinco anos de serviço e a atividade depois de dez."

O Sr. Salvador de Mendonça contava em 1898 muito mais de dez anos de serviço. E devo advertir que outros funcionários diplomáticos ou consulares com menos de dez anos de serviço foram postos em disponibilidade apesar da lei de 8 de novembro de 1895, e, o que é mais notável, no próprio ano de 1898, em que essa situação era recusada ao Sr. Salvador de Mendonça, tendo esses favorecidos alcançado o último grau da carreira, não por acesso ou promoção, mas em virtude de primeira nomeação.

Foi na letra do art. 4º do citado Decreto nº 997 A, de 11 de novembro de 1890, que se apoiou o governo em 1898 para não considerar em disponibilidade o Sr. Salvador de Mendonça.

Dispõe esse artigo:

> Ficam pertencendo ao quadro diplomático e, portanto, com direito àquelas garantias (a disponibilidade e a aposentadoria) os cidadãos que *têm sido* nomeados pelo Governo Provisório para qualquer das categorias existentes.

Mas o art. 18 declara: "Este decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1891".

A nomeação feita em 18 de dezembro de 1890 está, portanto, dentro da letra da lei de 11 de novembro, que só começou a vigorar em 1º de janeiro de 1891, cumprindo notar que tanto a lei como a nomeação são do mesmo Governo Provisório e referendadas pelo mesmo ministro das Relações Exteriores, Sr. Quintino Bocaiuva.

Pode-se mesmo dizer que a expressão "têm sido nomeados pelo Governo Provisório" não é incompatível com a continuidade de ação ainda depois de 1º de janeiro, pois a razão do disposto no art. 4º continuou a ser a mesma, só tendo cessado as funções do Governo Provisório em 24 de fevereiro de 1891.

A sã hermenêutica e a equidade favorecem o Sr. Salvador de Mendonça em presença dos arts. 4º e 18 da Lei de 1890.

Contando mais de 22 anos de serviço efetivo no corpo consular e no diplomático, em 1898, ele tinha incontestável direito à disponibilidade ou à aposentadoria, a esta se estivesse então incapaz de serviço. Para a disponibilidade bastava que tivesse dez anos de efetivo exercício (citada lei de 1895).

Tenho, pois, a honra de propor a Vossa Excelência que o ato de 15 de setembro de 1898 seja anulado pela assinatura da inclusa minuta de decreto. Se ela merecer a aprovação de Vossa Excelência ficará o Sr. Salvador de Mendonça considerado em disponibilidade desde 30 de setembro de 1898, como me parece de rigorosa justiça.

Penso mais que é reparação devida a um velho funcionário, o qual, particularmente no período da guerra civil de 1893 a 1895, prestou com inteira lealdade, no seu posto de Washington, serviços que o governo da República não pode esquecer.

Tenho a honra de ser, com o mais profundo respeito, de Vossa Excelência, muito atento e obediente criado. – *Rio Branco*.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1903.

Os documentos acima escusam comentário.

Petrópolis, 30 de setembro de 1903.

Nota

O Sr. Rio Branco, em vez de contentar-se, como o célebre cirurgião da ainda mais célebre *Lição de anatomia* de Rembrandt, com a autópsia da mão do cadáver, autopsiou-o todo, e como era de esperar, fez obra de mestre.

Em um grosso *in-folio* manuscrito, que a seu tempo o autor dará a lume, acompanhado de gravuras, mapas, diagramas e fac-símiles, foi o assunto estudado com muita diligência e labor paciente.

O resultado desse trabalho de Beneditino patenteia coisas inauditas, que, a par da ciência magistral do operador, revelam um tipo novo do *homo Braziliensis*. Na cabeça, chamam desde logo a atenção o prolongamento desmesurado das maxilas, a distância anormal entre as cavidades oculares e a colocação dos tímpanos de audição acima da linha dos olhos.

A espinha dorsal apresenta anomalias não menos extraordinárias: além de notável apêndice posterior, há na parte superior crescido número de vértebras, desde o tronco até a base do cérebro. O que é, porém, mais notável e vai ajudar a classificação é, além da ausência dos músculos gêmeos, a forma redonda das extremidades em vez da forma digitada, e atrofia das falanges pelo desenvolvimento ungular.

Mas, se o trabalho foi de mestre, o cadáver ficou em tal estado que já não há por onde se lhe pegue. Por isso abro aqui mão dele.

Petrópolis, 18 de dezembro de 1903.

Apêndice

Para melhor inteligência de alguns tópicos deste livro, vão em seguida os discursos relativos à entrega da carta revocatória do ministro do Brasil em Washington e a opinião da imprensa norte-americana sobre o fato.

ENTREGA DA CARTA REVOCATÓRIA DO MINISTRO DO BRASIL EM WASHINGTON

DISCURSO DO MINISTRO SALVADOR DE MENDONÇA

Sr. presidente:

Tenho a honra de colocar em vossas mãos a carta revocatória, pela qual o presidente dos Estados Unidos do Brasil dá por terminada minha missão junto ao governo dos Estados Unidos da América.

Esperando que Vossa Excelência possa concordar com a crença expressada por meu governo de que eu haja, no cumprimento das instruções que recebi, desempenhado os deveres de minha missão de modo agradável a vosso governo, e adicionando à expressão dos sinceros votos do presidente da República do Brasil pela vossa felicidade e pela prosperidade de vossa República meus votos pessoais, podia dar por concluído meu discurso oficial.

Mas amigos não se separam, no momento solene em que a nação é chamada às armas, com fórmulas diplomáticas somente. Demais, minha dívida de gratidão a vosso povo e governo pelo modo por que me tendes tratado durante uma residência de quase um quarto de século, é tamanha que não posso despedir-me sem manifestar ao primeiro cidadão desta grande República meu apreço cordial pela

vossa benevolência para com o observador de vossas instituições e o admirador do elevado caráter de vossa nação.

Abrindo vosso território desde os tempos coloniais como templo de refúgio, e assentando assim vossa nacionalidade sobre o sólido fundamento da liberdade de consciência; dotando a humanidade com os princípios contidos na Declaração da Independência afirmando com a consolidação da União e com a abolição da escravidão que este continente ficava daí em diante consagrado à democracia, vosso povo postou-se na vanguarda como poderoso fator da civilização moderna. Intrépida diante do forte, magnânima para com o fraco, profundamente convencida de que a justiça e o direito são as pedras fundamentais do Estado e a equidade a verdadeira medida dos ajustes internacionais; operosa, inteligente, respeitadora da lei e amiga da paz, vossa nação bem pode orgulhar-se de suas conquistas, e ninguém melhor do que eu tive oportunidade para convencer-se, depois de acurada observação dos homens e das leis, de vosso contínuo desenvolvimento e progresso.

Vi vosso país nos seus dias de alegria e nos de tristeza. Vi, nas festas do centenário de vossa Independência, o mestre consumado na arte da guerra abrir o grande concurso das artes da paz e revelar ao mundo a dupla grandeza da nação que, em dez anos, transformara as espadas e os canhões em instrumentos de indústria. Vi o grande herói quando o levaram a sepultar no coração de vossa grande metrópole, no meio do luto nacional, e testemunhei a sua apoteose celebrada pela voz da União inteira. Vi o primeiro magistrado da nação cair às mãos de um assassino, e vi a República continuar firme e serena sob o império da lei. Nas suas alegrias ou nas suas tristezas a nação nunca perdeu por um momento a confiança nos seus altos destinos.

Visitei as várias regiões de vosso vasto território; conheço os homens ativos do Leste, os generosos habitantes do Oeste e os cavalheirosos Sulistas; tive a fortuna de tratar com o estadista,

o homem de ciência, o artista, o manufatureiro, o agricultor e o operário. O ideal comum de todos eles é a honra e a grandeza da pátria.

Cursei as trilhas modestas que conduzem a lugares sagrados: Mount Vernon, onde dorme o fundador; Hollywood, onde descansa Monroe; Oak Hill, onde Blaine repousa. Escutei a voz dos ventos que perpassam pelos ramos dos carvalhos que ensombram seus túmulos, e fiquei conhecendo o segredo de vossa grandeza. Possa ela ser exemplo e inspiração a todo o continente.

Fora minha aspiração, antes de deixar vosso país, sentar-me ainda uma vez à mesa em redor da qual todas as Repúblicas americanas restabelecessem em base mais sólida o acordo esboçado no tratado não ratificado de 28 de abril de 1890, distribuindo a responsabilidade da política de Monroe pelos signatários do pacto, conforme é devido ao seu caráter soberano. Abençoado o dia que testemunhar a reunião de tal Congresso, primeiro passo para a instituição de uma dieta americana, supremo tribunal dos negócios internacionais de nosso continente.

Aonde quer que o meu dever para com a pátria me chame, posso assegurar-vos que meu coração e minhas simpatias estarão com vosso nobre povo e com o porta-estandarte da América republicana, que está estendendo os postos avançados da liberdade humana até dentro das últimas trincheiras do passado.

DISCURSO DO SENHOR PRESIDENTE MCKINLEY

Senhor ministro:

Recordando os muitos anos de vossa eficaz e amistosa residência oficial nesta capital e relembrando as agradáveis ligações que travastes com os membros deste governo no desempenho de vossa honrosa missão, só posso lamentar que vossa transferência para outro posto ponha termo às relações pessoais que vós tão cordialmente entretivestes com este governo e com o povo deste país; ainda que

deva ao mesmo tempo felicitar-vos pela nova prova de confiança em vossa capacidade e zelo que vosso governo vos deu designando-vos para outra missão importante.

As palavras eloquentes que me dirigistes indicam que vossa longa residência neste país e as muitas ocasiões que tivestes de observar e tratar com nosso povo, vos dotaram de uma percepção clara, a um tempo das origens históricas e morais de nosso sistema político e intelectual, e dos elevados propósitos que sempre inspiraram nossa República em suas relações com as outras comunidades da terra, quer sejam estas nossas vizinhas ou nossas amigas longínquas; nossas cooperadoras ou nossas rivais generosas nas trilhas da indústria e comércio; quer aliadas a nós pelos laços de sangue e similaridade de formas constitucionais ou separadas por diferenças de raças e de estrutura governamental. Durante quase um quarto de século residistes entre nós, espectador de nosso desenvolvimento doméstico e observador atento dos grandes problemas sociais e políticos, que têm tão gravemente preocupado todas as nações durante estes últimos anos do século mais agitado do mundo, e aos quais não foram alheios os Estados Unidos, posto que conservando-se firmemente na senda que a si próprios haviam traçado.

Embora dolorosa a atual provação ou difícil o problema do momento, vós o vistes confrontado pela calma razão e extrema fortaleza de nosso povo, fornecendo um testemunho adicional da sabedoria daqueles que fundaram a República sobre as bases imutáveis da união, da justiça, do domínio das paixões e da caridade para com todos.

Desejo-vos, Sr. ministro, toda a felicidade pessoal no novo campo em que ides exercer vossa útil atividade.

Possam as lembranças que levais da amizade e estima aqui angariadas ser igualadas por aquelas que vos esperam em outra região.

Dizendo-vos assim adeus, peço-vos que sejais o portador das mais vivas e fraternais saudações deste governo e povo ao Brasil e seus cidadãos, e da confiança que nutrimos que eles colherão por muito tempo os frutos de sua dedicação à causa do governo do povo pelo povo e de que as bênçãos da paz, do progresso e da abundância lhes estarão sempre reservadas. Peço-vos que assegureis ao presidente da República meus votos cordiais pelo seu bem estar pessoal.

Washington, 18 de maio de 1898.

OPINIÃO DA IMPRENSA NORTE-AMERICANA

AS DESPEDIDAS DO MINISTRO MENDONÇA

As despedidas oficiais de um diplomata são, de ordinário, de pouca importância. Entretanto isto se não pode dizer da audiência de despedida do Sr. Mendonça, ministro do Brasil, ontem na Casa Branca.

Cerca de um quarto de século residiu o Sr. Mendonça neste país. Durante este período de tempo, seus talentos eminentes granjearam-lhe a promoção do posto de cônsul-geral em Nova York a ministro plenipotenciário em Washington, e agora vai ser acreditado junto à corte de Lisboa, um dos cargos diplomáticos mais elevados e mais cheios de responsabilidade que o governo do Brasil pode conferir. Com o mais sincero prazer, o *Post* comemora sua merecida promoção; mas ao mesmo tempo faz-se órgão do sentimento geral de pesar de que esta mudança acarrete necessariamente a terminação de suas relações pessoais na capital federal.

Não é demasiado dizer que os Estados Unidos contraíram uma dívida de gratidão para com o Sr. Mendonça pelas vistas largas de verdadeiro estadista que foram sempre seu móvel, pela diplomacia hábil e cheia de tato de que deu provas e, acima de tudo, pela inquebrantável amizade que demonstrou a todos nós como nação. Foi acurado e simpático observador de nossas instituições; acompanhou nosso desenvolvimento com verdadeiro interesse e, desde o principio até o fim de sua estada entre nós, foi operário industrioso na obra da consolidação das relações entre os Estados Unidos e sua progressiva República. Seu discurso, no qual expressa sua elevada estima por este país, é exemplo admirável de sinceridade. Todos que o conhecem sabem que exprimiu pela palavra os mais profundos sentimentos de seu coração. Foi muito justo e próprio que a resposta do presidente fosse ao mesmo terreno elevado. Particularmente, ao referir-se à

doutrina, Monroe, acentuou o Sr. Mendonça devido ao seu alto apreço pelos grandes princípios, que unem as nações do hemisfério ocidental com laços de fraternidade e destino comuns.

A grande obra realizada pelo Sr. Mendonça, deixando estabelecidas relações cordiais entre o Brasil e os Estados Unidos, – obra que já produziu excelentes frutos na situação difícil que este país está agora atravessando, – não terminará com sua partida. Sua influência perdurará por muitos anos. O impulso que lhe deram os esforços de sua energia e de sua previsão possui demasiada força e vigor para poder ser detido por uma mudança de pessoal na legação. Deixou de si memória para todo o sempre indelével.

Homem da mais alta cultura e polidez, cercado de uma família, cuja presença foi verdadeiro ornato da sociedade de Washington, a retirada do Sr. Mendonça será uma perda real socialmente falando. Mais do que tudo, por seu proceder e por seu caráter, elevou o apreço em que tinham os norte-americanos, os cavalheiros, os estadistas e os homens cultos dos grandes países que nos ficam ao Sul, e as expressões de pesar do presidente pela sua partida encontram eco no coração de todos quantos conhecem seu mérito e sua obra.

(Editorial do *Washington Post* de 19 de maio de 1898.)

UM AMIGO DA AMÉRICA

A baixa imprensa de Paris rebaixa ao seu nível o povo dos Estados Unidos. A imprensa de Berlim trata-nos com a sobranceria, que lhe parece merecer nossa estouvada falta de madureza. A Espanha apregoa-nos diante do mundo como suínos. O Sr. De Lome, depois de uma residência de dois anos, deixou-nos com uma afronta nos lábios. O Sr. Polo, depois de uma residência de dois meses, disse aos Canadenses que acabava de deixar um povo de malucos. O tenente Du Bosc, que o acompanhou, caracterizou os homens públicos deste país como venais, ignorantes e grosseiros. Até o nosso Sr. Bayard

uma vez pretendeu desculpar-nos, diante de uma audiência inglesa atônita, por sermos às vezes "um povo violento" que precisava de mão forte como a do Sr. Cleveland para conter-nos.

Contrapomos a todos estes detratores o testemunho de um cavalheiro de educação e de caráter, que conosco conviveu perto de um quarto de século, desempenhando deveres oficiais mui delicados e importantes, e que chegou a conhecer intimamente o povo americano. Na sua audiência de despedida ontem na Casa Branca, o Sr. Mendonça, ao entregar a sua carta revocatória, em discurso de beleza e interesse pouco comuns disse:

> Mas amigos não se separam, no momento solene em que a nação é chamada às armas, com fórmulas diplomáticas somente. Demais, minha dívida de gratidão a vosso povo e governo pelo modo por que me tendes tratado durante uma residência de quase um quarto de século, é tamanha que não posso despedir-me sem manifestar ao primeiro cidadão desta grande República, meu apreço cordial pela vossa benevolência para com o observador de vossas instituições e o admirador do elevado caráter de vossa Nação. Vi vosso país nos seus dias de alegria e nos de tristeza. Vi, nas festas do centenário da vossa Independência, o mestre consumado na arte da guerra abrir o grande concurso das artes da paz, e revelar ao mundo a dupla grandeza da nação que, em dez anos, transformara as espadas e os canhões em instrumentos de indústria. Vi o grande herói quando o levaram a sepultar no coração de vossa grande metrópole, no meio do luto nacional, e testemunhei sua apoteose celebrada pela voz da União inteira. Vi o primeiro magistrado de a nação cair às mãos de um assassino, e vi a República continuar firme e serena sob o império da lei. Nas suas alegrias ou das

> suas tristezas a nação nunca perdeu por um momento a confiança nos seus altos destinos. Visitei as várias regiões do vosso vasto território; conheço os homens ativos do Leste, os generosos habitantes do Oeste e os cavalheirosos Sulistas; tive a fortuna de tratar com o estadista, o homem de ciência, o artista, o manufatureiro, o agricultor e o operário. O ideal comum de todos eles é a honra e a grandeza da pátria. Aonde quer que o meu dever para com a pátria me chame, posso assegurar-vos que meu coração e minhas simpatias estarão com vosso nobre povo e com o porta-estandarte da América republicana, que está estendendo os postos avançados da Liberdade Humana até dentro das últimas trincheiras do passado.

Estas tão generosas expressões reproduzimo-las de nossa folha de ontem. Não são menos cordiais do que sinceras. São-nos dirigidas por um homem, cujo bom conceito o povo americano aprecia do modo o mais subido, e apreciará para todo o sempre pela beleza e pela oportunidade com que foram ditas. O presidente falou em verdade pela nação inteira quando disse em resposta:

> Desejo-vos, Sr. ministro, toda a felicidade pessoal no novo campo em que ides exercer vossa útil atividade. Possam as lembranças que levais da amizade e estima aqui angariadas ser igualadas por aquelas que vos esperam em outra região.

Agradam os Estados Unidos aos estrangeiros? Isto depende dos estrangeiros. O Sr. Mendonça veio, ficou e conquistou, e foi conquistado. Deixa-nos, depois de quase vinte e cinco anos, com louvores nos lábios, e deixa atrás de si setenta milhões de amigos. Com prazer opomos seu testemunho a todos esses doestos que nos

atiram desprezíveis foliculários e aves de arribação. Por si só ele responde e confunde a todos eles.

(Editorial do *Evening Star*, de Washington,
de 19 de maio de 1898.)

O ESPÍRITO DO PAN-AMERICANISMO

Os discursos ontem pronunciados, por ocasião da entrega da carta revocatória do Sr. Mendonça como ministro do Brasil, afastam-se de modo notável da rotina comum do estilo diplomático. O representante da grande República Sul-Americana que se retira é, no entanto, em si mesmo notável exceção. Residiu neste país em capacidade diplomática cerca de um quarto de século, já como cônsul-geral, já como ministro plenipotenciário. Assistiu, como disse ontem no seu discurso de despedida ao presidente, a grandes mudanças entre nós. Mas mudanças ainda maiores ocorreram nos negócios de seu próprio país, que emergiu do regime monárquico para a maioridade de República. Melhor do que tudo o Sr. Mendonça observou o desabrochar do sentimento vivaz que aproxima e une as nações deste continente. As suas expressões de louvor e de confiança na doutrina de Monroe dão a nota deste sentimento. Fé nos Estados Unidos, como principal fator neste hemisfério, alenta esta confiança. O reconhecimento pelo trabalho já realizado por esta República no preservar intactas as fronteiras nacionais contra as ameaças das potências europeias, foi traduzido nas palavras de respeito cordial ao presidente e ao povo que ele representa, pronunciadas ontem pelo ministro que se retira. Tais ocasiões, posto que anuviadas por pesar pessoal, são destinadas a aumentar a força do espírito de americanismo no novo mundo. Homens como Mendonça e Romero, avisadamente mantidos nesta capital durante longo tempo pelos

seus sábios governos, são fatores do melhoramento constante deste hemisfério.

(Editorial do *Evening Star*, de Washington,
de 19 de maio de 1898.)

A RETIRADA DO MINISTRO MENDONÇA

A resolução do governo brasileiro, pela qual o Dr. Mendonça foi transferido para Lisboa, remove do corpo diplomático de Washington um de seus homens mais hábeis e da sociedade da capital um bem conhecido e interessante personagem. O ministro do Brasil foi, com efeito, extraordinariamente bem sucedido como diplomata. Não só conservou seu posto depois que o governo do seu país transformou-se de Império em República, mas conseguiu estabelecer e consolidar relações de desusada amizade entre os Estados Unidos e o Brasil. Obteve para seu governo tudo quanto tinha o direito de pedir, ao passo que manteve sempre crescente o respeito do governo junto ao qual estava acreditado.

O apoio e simpatia que este país deu à República brasileira durante a luta contra os revoltosos da armada, foram os frutos das relações amistosas estabelecidas particularmente, graças ao tacto e à habilidade do Dr. Mendonça; e certamente ministro algum poderia ter prestado a sua pátria maior serviço, por isso que a própria existência da República esteve em perigo. As negociações, que deram em resultado o aceitar o presidente Cleveland o cargo de árbitro na questão da fronteira de missões, foram conduzidas por ele e mais uma vez seu país colheu o benefício de seu criterioso proceder. O Dr. Mendonça já era republicano convencido e declarado no tempo do Império. Suas convicções políticas eram perfeitamente conhecidas do imperador D. Pedro, que não obstante confiou nele e soube aproveitar seus talentos e capacidade.

Uma carreira diplomática tão honrosa, tão ilustre e tão próspera como a do Dr. Mendonça deve prender nossa atenção como boa lição e conselho no meio do nosso desaso em manter postos diplomáticos como refúgios propícios às parelhas estafadas dos partidos políticos, ou destinados a fornecerem ao presidente a oportunidade de pagar favores eleitorais prestados pela gente opulenta, cheia de aspirações, mas falha de capacidade. O ministro do Brasil viveu cerca de vinte e cinco anos em nossa terra. Teve tempo de ficar conhecendo nossas instituições e nosso povo. Poderá alguém que tenha bom senso duvidar de que os serviços de tal diplomata sejam superiores aos dos politiqueiros escolhidos quase ao acaso para serem atirados às capitais estrangeiras por um presidente e revocados por outro?

Se nos vamos embarcar na política de expansão, daremos prova de rematada loucura se não reconhecermos ao mesmo tempo o princípio de que a diplomacia é uma carreira e não um prêmio político.

(Editorial do *New York Times*, de 19 de maio de 1898.)

ELOQUENTE TRIBUTO AOS ESTADOS UNIDOS

O Sr. Salvador de Mendonça, que tem representado o Brasil em Washington na qualidade de ministro plenipotenciário desde 1891, apresentou ontem sua Recredencial, por haver sido transferido para Lisboa. A cerimônia, que em quase todos os casos não passa de mera formalidade, tornou-se desta vez notável pelo magnífico tributo rendido aos Estados Unidos pelo Sr. Mendonça, que, tendo sido cônsul-geral do Brasil em Nova York, por muitos anos antes da sua promoção a ministro, teve muito mais oportunidades para o estudo e crítica das nossas coisas do que se oferecem à mor parte dos representantes diplomáticos.

(Editorial do *New York Tribune*, de 19 de maio de 1898.)

NOVA LUZ SOBRE A DOUTRINA MONROE

O Sr. Mendonça, ministro do Brasil, entregando ontem sua carta revocatória, fez algumas ponderações ao presidente McKinley a respeito da doutrina Monroe, colocando-a em uma luz pouco familiar a nossos jingos. O Sr. Mendonça, ao que parece, não pensa que essa doutrina, tal qual a aceitam outras Repúblicas americanas, confere aos Estados Unidos nenhum direito especial de guiá-las ou dirigi-las. Cada República, grande ou pequena, deve ter voto igual a qualquer das outras, de tal arte que na dieta das Repúblicas americanas o voto da Costa Rica possa ser igual ao dos Estados Unidos. O Sr. Mendonça disse:

> Fora minha aspiração, antes de deixar vosso país, sentar-me ainda uma vez à mesa em redor da qual todas as Repúblicas americanas estabelecessem em base mais sólida o acordo esboçado no Tratado não ratificado de 28 de abril de 1890, distribuindo a responsabilidade da política de Monroe pelos signatários do pacto, conforme é devido ao seu caráter soberano. Abençoado o dia que testemunhar a reunião de tal Congresso, primeiro passo para a instituição de uma dieta americana, supremo tribunal dos negócios internacionais de nosso continente.

As responsabilidades, disse, devem ser "distribuídas", e não concentradas em Washington, e semelhante distribuição deve ter em vista "o caráter soberano" de cada República no Conselho Pan-Americano. Isto é como deve ser, está visto, mas não concorda com a ideia da generalidade dos jingos do Congresso. Na opinião destes, nosso voto deve prevalecer, em todas as questões que interessem o hemisfério ocidental, sobre os votos de qualquer e de todas as outras nações soberanas da América. Na opinião deles seria intolerável para os Estados Unidos verem seu voto anulado pela combinação de duas ou três Repúblicas da América Central.

O Sr. Mendonça procurou ser, ao extremo, cortês, mas expressou algumas ideias muito ofensivas aos nossos jingos.

(Editorial do *Sun*, de Baltimore, de 19 de maio de 1898).

DO COMO OUTRO AMERICANO NOS VÊ

Um incidente de interesse mais do que ordinário foi a audiência de despedida ao presidente McKinley do Sr. Salvador de Mendonça, ministro do Brasil, que deixa Washington por haver aceitado posto igual na corte de Lisboa. O Sr. Mendonça é diplomata de conspícua habilidade. Mas, o que é mais ainda, é ele amigo sincero dos Estados Unidos e grande admirador de suas instituições. Como representante de uma República-irmã, tem estado em estreito acordo com as vistas e com a política de nosso governo.

Isto ficou bem claro pelas expressões com que se despediu do presidente. Estas foram muito além da simples formalidade, requerida em tais ocasiões, como se poderá ver de seu discurso. [Depois de transcrever o discurso acrescenta:]

> O presidente McKinley, em sua graciosa resposta, reconheceu a clara percepção do ministro, tanto das origens históricas e morais do nosso sistema político e intelectual, como dos elevados propósitos que têm sempre inspirado nossa comunidade nas suas relações com as outras comunidades do globo.

Aos Estados Unidos não faltam amigos. Mas nesta conjuntura, quando se envidam esforços para alienar nossos vizinhos sul-americanos o voluntário e magnífico tributo rendido pelo ministro da grande República brasileira, é particularmente oportuno e agradável. A Espanha e as invejosas potências da Europa, que

supõem poder dispensar o concerto americano, são assim postas na condição de descobrirem que vão erradas.

(Editorial do *Times*, de Troy, New York, 19 de maio de 1898.)

O PRECIOSO TRIBUTO DO SENHOR MENDONÇA

O elogio do povo e do governo dos Estados Unidos, proferido pelo Sr. Salvador de Mendonça, ministro do Brasil que se despede, foi tão notável quão espontâneo e sincero. O ministro foi transferido para Lisboa, e a cerimônia da apresentação de sua recredencial ao presidente, que usualmente é apenas oportunidade para cumprimentos e banalidades corteses, foi por ele convertida em ocasião solene para expressar do modo mais eloquente e significativo sua estima e apreço por esta grande República. Quer o seu tributo tenha sido inspirado por seu governo, quer tenha sido meramente pessoal, será geralmente interpretado como comentário proposital do nosso proceder em relação à Espanha e Cuba. Esse discurso, sem a menor dúvida, patenteia a direção das simpatias do Brasil no presente estado de guerra em que nos achamos.

O Sr. Mendonça teve ampla experiência e oportunidade para estudar os Estados Unidos. Como ele próprio disse, viu este país nos seus dias de alegria e nos de tristeza, e sente prazer em dar testemunho de que a

> nação nunca perdeu por um momento a confiança nos seus altos destinos. Intrépida diante do forte, magnânima para com o fraco, profundamente convencida de que a justiça e o direito são as pedras fundamentais do Estado, e a equidade a verdadeira medida dos ajustes internacionais: operosa, inteligente, respeitadora da lei e amiga da paz, vossa nação bem pode orgulhar-se das suas conquistas,

Diz-nos o diplomata e o estrangeiro, depois de quase 25 anos de observação acurada e imparcial.

Compare-se este conceito inteiramente espontâneo com os desdéns de nossos mesquinhos detratores e supostos diplomatas, que confundem a duplicidade e a argúcia inconfessável com a ciência do estadista! Não nos cabe recomendar as palavras do Sr. Mendonça aos politiqueiros da Espanha, da França e da Áustria, que nos acusam de intenções gananciosas e pretensões hipócritas na presente guerra. Os mais avisados dentre eles, porém, não poderão deixar de se impressionar com a convicção profunda e com a sinceridade deste testemunho voluntário.

A apreciação nobre e generosa do ministro Mendonça foi cabida e graciosamente respondida pelo presidente. Não nutrimos dúvida de que alguns diplomatas na capital federal estejam agora a esfregar os olhos, atônitos diante do episódio sem precedentes. Poucas nações recebem tais tributos, por isso que poucas os merecem.

(Editorial do *Chicago Evening Post*, de 19 de maio de 1898.)

TRIBUTO IMPRESSIVO

A audiência de despedida do ministro do Brasil ao presidente McKinley, na quarta-feira, tornou-se notável e impressiva pelo discurso com que ele acompanhou a entrega de sua carta revocatória. Os sentimentos expressados em tais ocasiões por um ministro que se despede, embora muitas vezes sinceros, são de ordinário convencionais na forma, e esquecidos apenas pronunciados. Mas o Sr. Salvador de Mendonça preferiu despedir-se do presidente e do povo dos Estados Unidos de modo desusado, com o intuito de adicionar à lista dos seus extensos e honrosos serviços a confissão premeditada do profundo interesse e da admiração, que o estudo de nossas instituições lhe inspirou e, certamente, também com o benévolo desejo de conquistar novo título à consideração daqueles

com quem conviveu por tantos anos. Abalançamo-nos a asseverar-lhe que a sua estima é cordialmente correspondida e que seu elogio, que se tornou duplamente significativo pelas circunstâncias em que foi pronunciado, será lembrado com gratidão.

O discurso do Sr. Mendonça foi brilhante e eloquente, e pode dizer-se sem imerecida complacência que foi peculiarmente feliz. Nosso povo bem pode, com convicção patriótica, aceitar semelhante tributo:

> Intrépida diante do forte, magnânima para com o fraco, profundamente convencida de que a justiça e o direito são as pedras fundamentais do Estado, e a equidade a verdadeira medida dos ajustes internacionais; operosa, inteligente, respeitadora da lei e amiga da paz, vossa nação bem pode orgulhar-se de suas conquistas.

Mas, embora não lhe caiba exigir que outros ratifiquem este alto conceito de sua posição nas fileiras da civilização, pode confiadamente apelar para a história, e pedir-lhe a verificação do testemunho do Sr. Salvador de Mendonça em relação à firmeza e à calma com que esta nação tem enfrentado os momentos críticos, mantendo a ordem em face da anarquia e convertendo o que parecia um desastre em instrumento de progresso. Isto, pelo menos, tendo sido testemunhado pelo mundo inteiro, deve ser universalmente reconhecido; mas não nos recordamos de um só caso em que um estrangeiro, por mais longa que tenha sido sua residência entre nós, tenha dado testemunho da verdade em termos mais impressivos.

Sinceramente correspondemos à sua aspiração de que todas as Repúblicas da América possam cooperar em "estender os postos avançados da liberdade humana até dentro das últimas trincheiras do Passado".

As expressões do ministro brasileiro, gratas como nos seriam se não passassem da mensagem pessoal de um observador compe-

tente de nossas coisas, e que é cidadão de outra nação, tiram sua significação principal, neste momento, do fato de serem proferidas pelo representante de confiança, em sua capacidade oficial, da mais poderosa e da mais culta nação da América do Sul.

(Editorial do *New York Tribune*, de 20 de maio de 1898.)

O GRANDE PAN-AMERICANO

As despedidas de um ministro estrangeiro são, de ordinário, simples formalidade. Palavras ocas são proferidas e comprimentos ocos trocados. Tais discursos não fazem história, não alteram relações existentes, não formam amizades. Foi, por conseguinte, profundamente significativo, quando o Sr. Mendonça, ministro do Brasil, prestes a trocar Washington por Lisboa, falou ao presidente McKinley em linguagem de simpatia e afeição cordiais.

Como Repúblicas, esta nação é a mais velha e o Brasil o mais novo dos membros da família dos Estados Americanos; mas como nação independente o Brasil tem quase a nossa idade. Nunca foram as relações entre as duas terras, senão amistosas. Quando o imperador D. Pedro visitou os Estados Unidos, foi recebido com todas as demonstrações honrosas e sua gratidão foi tão aparente quão sincera. Poucos anos depois, quando o Brasil depôs o Império e fez-se República, os Estados Unidos reconhecerão o novo governo exatamente no momento em que tal proceder lhe foi mais proveitoso. Mendonça era o ministro em Washington naquele momento crítico e procedeu de tal maneira que, sem deslealdade para com o Império, pôde aceitar a República.

Salvador de Mendonça refere-se afetuosamente à inauguração da Exposição Centenária, à morte de Grant, ao assassínio de Garfield, e mui notavelmente à política Pan-Americana de James G. Blaine. Ele e Blaine foram íntimos amigos pessoais, e no movimento Pan-Americano Mendonça foi quase tão poderoso como o nosso

secretário de Estado. Juntos lançaram a pedra fundamental de uma dieta americana, elevado tribunal dos negócios internacionais de nosso continente, e juntos almejaram e trabalharam por levantar acima de seus fundamentos o magnífico monumento diplomático, cuja primeira pedra foi talhada por James Monroe. O Sr. Mendonça disse que fora sua maior aspiração ver esse monumento acabado, antes de deixar nosso país. Seu almejo não se realizou; no entanto, os acontecimentos se encaminham rapidamente para a realização de seu intento.

O ministro do Brasil fecha seu discurso com estas palavras profundamente significativas:

> Aonde quer que meu dever para com a pátria me chame, posso assegurar-vos que meu coração e minhas simpatias estarão com vosso nobre povo e com o porta-estandarte da América Republicana, que está estendendo os postos avançados da liberdade humana até dentro das últimas trincheiras do Passado.

Nada podia ser mais oportuno para os Estados Unidos do que a nomeação que fez o Brasil do homem que professa e proclama tais sentimentos para representá-lo na corte de Lisboa. O governo português tem sempre se inclinado para o lado da Espanha nas contendas e conflitos hispano-americanos. As relações entre Portugal e Brasil têm sido sempre e são de caráter o mais amistoso, e é razoável esperar que a influência do Sr. Mendonça em Lisboa será especialmente salutar, neste momento crítico. Pode prestar-nos, tanto como à pátria de que é cidadão, excelentes serviços no continente europeu, e ninguém que o conhece porá em dúvida seu desejo de salvaguardar os grandes interesses das duas Américas. Ele é um pan-americano do melhor quilate e o novo mundo seria melhor, mais rico e mais poderoso se existissem mais outros como ele.

(Editorial do *Inter-Ocean*, de Chicago, de 20 de maio de 1898).

ELOQUENTE TRIBUTO DO BRASIL

Houve alguma coisa mais do que a banalidade de meros cumprimentos, tanto no discurso de despedida do ministro do Brasil que se retira, o Sr. Salvador de Mendonça, quanto na resposta do presidente McKinley. O Sr. Mendonça representou seu governo em Washington desde 1891, mas antes disso foi, por muitos anos, cônsul-geral do Brasil em Nova York. Assim, por cerca de um quarto de século, esteve em contato com todas as classes do povo americano e em todas as seções do país. Não é, pois, de estranhar que suas despedidas, embora o esperem honras iguais em Lisboa, assemelhem-se às de quem se ausenta da própria pátria. Estas são expressões significativas, partindo de um latino-americano:

> Intrépida diante do forte, magnânima para com o fraco, profundamente convencida de que a justiça e o direito são as pedras fundamentais do Estado, e a equidade a verdadeira medida dos ajustes internacionais; operosa, inteligente, respeitadora da lei e amiga da paz, vossa nação bem pode orgulhar-se de suas conquistas.

A resposta do presidente demonstra igual fervor e amizade para com o governo do Brasil, e o incidente não poderá deixar de ter sua quota de influência para a união das Repúblicas americanas.

(Editorial do *Tribune*, de Chicago, de 20 de maio de 1898).

O SENHOR SALVADOR DE MENDONÇA

A retirada do Senhor Mendonça, ministro do Brasil em Washington, depois de quase vinte e cinco anos de bons e contínuos serviços, é objeto de pesar geral. Graças aos seus esforços inteligentes, relações as mais amistosas têm sido continuamente mantidas tanto com o Império como com a República que ele servia sucessivamente. Sua proposição, ao despedir-se, que a doutrina Monroe, enunciada

e mantida pelos Estados Unidos, a qual praticamente compreende tudo quanto é viável e útil no lema – a América para os Americanos–, deve receber a consagração de lei internacional por meio da adesão formal de todas as nacionalidades deste continente, é digna de séria consideração. O Sr. Salvador de Mendonça propõe o que de fato seria praticamente uma aliança política da América inteira e de todos os seus governos. Semelhante sugestão, neste momento, é peculiarmente grata ao povo dos Estados Unidos.

(Editorial do *Record*, de Filadélfia, de 20 de maio de 1898.)

A AMIZADE DO BRASIL

Afigura-se-nos que somos felizes em nossas relações com uma, pelo menos, das Repúblicas sul-americanas – o Brasil. A venda de navios de guerra brasileiros ao nosso governo foi uma prova de amizade. O discurso de despedida do ministro brasileiro ao presidente, há poucos dias, foi outra prova. O Sr. Mendonça rendeu aos Estados Unidos brilhante tributo, que não parece ter sido mero documento de amenidade diplomática. Residia na América cerca de vinte e cinco anos, primeiro como cônsul-geral do Brasil em Nova York e depois como ministro plenipotenciário em Washington.

(Editorial do *Republican*, de Springfield, Massachusetts, de 21 de maio de 1898.)

A PARTIDA DO SENHOR MENDONÇA

O Sr. Salvador de Mendonça, que está prestes a deixar o posto de ministro do Brasil em Washington, será acompanhado pelo pesar de todos. Disseram-me dois secretários de Estado, um democrata e outro republicano, que nenhum homem mais criterioso ou com melhor preparo do que ele ocupou aqui posto diplomático nos últimos trinta anos. Adicionados a este alto conceito de sua capacidade

diplomática sua agradável personalidade, seu apreço cordial e real simpatia pelas instituições americanas, ver-se-á facilmente o que o tornou caro a este país quase tanto como a generosa hospitalidade pela qual a legação do Brasil se tornou conhecida durante anos. O Dr. Mendonça não foi felizmente um ministro novo ou estranho aos Estados Unidos nos momentos mais difíceis da breve história da República Brasileira. Quando rebentou a revolta da armada na baía de Guanabara, no Rio de Janeiro, e o contra-almirante Mello intentou derrubar a administração do marechal Peixoto, o Dr. Mendonça sabia que, por trás do conhecido intuito dos revoltosos, existia o plano de restaurar a monarquia. Semelhante a um vigia no seu posto, observou atentamente todos os esforços dos revolucionários para obterem dos Estados Unidos aquele reconhecimento de beligerância, pelo qual primeiro Mello e depois Saldanha da Gama tanto se empenharam. Em momento verdadeiramente crítico, sua perpétua vigilância e solicitude salvaram provavelmente a República, graças ao auxílio que lhe prestou o secretário de Estado Gresham. O contra-almirante Mello, impaciente com a demora em organizar-se o governo rebelde no sul do Brasil, correu ao Desterro e deixou o contra-almirante Saldanha no comando da Armada revolucionária na baía de Guanabara – Rio de Janeiro. Pouco depois Saldanha da Gama notificou a existência do governo na cidade do Desterro e produziu um gabinete improvisado como prova de sua existência, renovando a esse tempo ao ministro dos Estados Unidos Thompson o pedido de seu reconhecimento. Saldanha da Gama não sabia que o Dr. Salvador de Mendonça já tinha notificado à Secretaria de Estado em Washington que este contra-almirante havia publicado uma proclamação na qual declarava ser seu intuito repor as coisas no pé em que se achavam a 15 de novembro de 1889. Isto equivalia a dizer que pretendia restaurar a monarquia. O Sr. Gresham viu para logo o perigo da República: negou o reconhecimento pedido, o contra-almirante Benham recebeu instruções para proteger a descarga

dos navios mercantes norte-americanos no porto do Rio de Janeiro, a Armada rebelde foi considerada fora da lei e a República foi salva.

(Do correspondente do *New York Times*, em Washington, a 22 de maio de 1898.)

O MÉXICO APLAUDE O PLANO DO MINISTRO MENDONÇA

A publicação do discurso de despedida do ministro do Brasil, o Sr. Salvador de Mendonça, ao Sr. Presidente McKinley, no qual sugere uma dieta americana para regular as relações internacionais do nosso hemisfério, tem levantado muitos comentários favoráveis aqui e na América Central.

Acredita-se que as palavras do Sr. Mendonça foram inspiradas não só pela sua bem conhecida admiração pelos Estados Unidos e seu povo, como também pelo conhecimento íntimo que tem das aspirações deste último. Muitos homens públicos deste país, que de há muito favorecem alguma forma de união pan-americana, falam favoravelmente da sugestão do Sr. Mendonça, e crê-se que sua adoção poria termo aos manejos dos chefes do Partido Clerical em toda a América Latina contra os Estados Unidos, pois o fato de tomarem parte os norte-americanos num congresso internacional viria demonstrar seu desejo de viverem em pé de amizade com seus vizinhos do Sul e sua perfeita sinceridade quando se declaram infensos a qualquer anexação territorial.

(Do correspondente do *New York Herald*, na Cidade do México, a 28 de maio de 1898.)

O Sr. SALVADOR DE MENDONÇA

O Sr. Salvador de Mendonça, que no dia 18 do mês passado colocou nas mãos do presidente McKinley a carta que termina sua missão como enviado extraordinário e ministro plenipotenciário

do Brasil junto do governo dos Estados Unidos, cargo que tem desempenhado tão habilmente nos últimos nove anos, leva consigo ao partir para Lisboa, onde vai desempenhar outra honrosa missão diplomática, a mais cordial estima do governo e do povo dos Estados Unidos. O *Post* de Washington, referindo-se à sua partida, expressa admiravelmente o agradecimento dos Estados Unídos para com tão distinto diplomata, pelas "amplas vistas de estadista que sempre o animaram, pelo tato e a habilidade que sempre manifestou em sua diplomacia e, sobretudo, pela amizade invariável que sempre mostrou para com a nossa Nação".

O Sr. Mendonça herdou dos radicais dos tempos da Regência os princípios políticos amplamente liberais que professa, com os quais se identificou desde sua mocidade, quando como advogado do foro brasileiro, ajudou estabelecer um periódico republicano no Rio de Janeiro, o primeiro do seu gênero que se publicou durante o Império, princípios pelos quais tem continuado a advogar até hoje com entusiasmo e tenacidade. O imperador do Brasil, que jamais mostrou antipatia pelos republicanos doutrinários nem aversão a enviá-los para o estrangeiro em representação do país escolheu, há vinte e três anos, o Senhor Mendonça para que desempenhasse o cargo de cônsul-geral do Brasil em Nova York e, desde então, tem tido oportunidades excepcionais, as quais aproveitou com grande zelo para fazer um estudo profundo das instituições que sempre o interessaram e para formar um conhecimento mais perfeito dos jurisconsultos e estadistas cujas doutrinas aprendeu a reverenciar desde moço.

O Sr. ministro Mendonça não tem sido somente um simples observador. A amplitude das ideias políticas e a adesão resoluta aos princípios do governo popular que professa este representante da mais nova das Repúblicas do continente meridional, têm servido de inspiração e têm ajudado durante os últimos nove anos, os que têm a seu cargo os assuntos de todo este continente, para adotar medidas

que têm por fim levantar seus países respectivos e trabalhar pela paz e pela honra nacional. Como diz o editorial do "Post": "Desde o princípio até o fim tem sido incansável em trabalhar para tudo que se tende a cimentar mais solidamente as relações dos Estados Unidos com sua progressiva República". Os serviços que prestou no arranjo de um tratado de reciprocidade com os Estados Unidos, em 1891; seus esforços enérgicos na Conferência Pan-Americana, com o fim de estabelecer-se um tribunal internacional permanente para o arbitramento pacífico das controvérsias que se suscitassem, e seu apoio zeloso à Secretaria das Repúblicas Americanas, representante da União Internacional, é tudo de tão recente data que não há necessidade de mencioná-lo.

Durante sua residência nos Estados Unidos, o Sr. Mendonça, por seus discursos em público, por sua colaboração nas principais publicações do país, pela esplêndida hospitalidade que sempre estendeu a todos, conquistou a estima das pessoas cultas. Seus artigos na *North American Review*, o discurso pronunciado perante os fabricantes de Filadélfia, e o de despedida que publica hoje o *Boletim*, possuem, em inglês, um encanto de estilo, tanto mais notável que aquela não é a sua língua materna. Em seu lar, a sociedade artística e literária de Washington achou-se sempre rodeada de refinamento e cultura, e foi ali que os representantes diplomáticos da Europa e da América chegaram a estabelecer uma intimidade entre si, como talvez não existisse antes em Washington.

(Editorial do *Bulletin of the Bureau of American Republics*, publicação oficial da União Internacional Americana, de Washington, número do mês de junho de 1898.)

Além dos artigos que ficam transcritos, ocuparam-se também editorialmente da audiência de despedida do ministro do Brasil os seguintes jornais da grande União: o *Times*, de Washington, de 19 de maio de 1898; o *New York Herald*, de 19 de maio; o *Sun*, de New

York, de 19 de maio; o *New York Press*, de 19 de maio; o *Evening Transcript*, de Boston, de 19 de maio; o *Herald,* de Boston, de 19 de maio; o *Inter Ocean*, de Chicago, de 19 de maio; o *Chicago Evening Post*, de 19 de maio; o *Record*, de Chicago, de 19 de maio; o *Record*, de Filadélfia, de 19 de maio; o *Press*, de Filadélfia, de 19 de maio; o *Chronicle Telegram*, de Pittsburgh, de 20 de maio; o *Public Ledger*, de Filadélfia, de 20 de maio; o *Evening Dispatch*, de Columbus, Ohio, de 20 de maio; o *Journal*, de Boston, de 20 de maio; o *Herald*, de Boston, de 20 de maio; o *Democrat Chronicle*, de Rochester, New York, de 20 de maio; o *Commercial*, de New York, de 21 de maio; o *Commercial*, de Buffalo, New York, de 21 de maio; o *News*, de Dallas, Texas, de 21 de maio; o *News*, de Galveston, Texas, de 21 de maio; o *News*, de Baltimore, de 21 de maio; o *Advertiser*, de London, Canadá, de 21 de maio; o *Chronicle*, de Chicago, de 21 de maio; a *Gazette*, de Elmira, New York, de 23 de maio; o *Plain Dealer*, de Cleveland, Ohio, de 23 de maio; o *Statesman*, de Yonkers, New York, de 23 de maio; o *New York Commercial Advertiser*, de 25 de maio; o *Watchman*, de Boston, de 26 de maio; o *Democrat*, de Ithaca, New York, de 26 de maio o *New York Commercial Advertiser*, de 27 de maio; o *Eagle*, de Brooklyn, New York, de 27 de maio; o *New York Tribune*, de 28 de maio; o *Outlook*, de New York, de 28 de maio; o *Record*, de Filadélfia, de 28 de maio; o *lnter Ocean*, de Chicago, de 29 de maio; o *Times Union Citizen*, de Jacksonville, FIórida, de 29 de maio; o *Farm and Fireside*, de Springfield, Ohio, de 1º de Junho; e o *New York Tribune*, de 7 de junho.

Colofão arrazoado

Começou a impressão deste livro nos primeiros meses do ano de 1899 e termina no primeiro mês do ano da graça de 1904. O período de quase um lustro, que separa as duas datas, dá testemunho, senão do zelo e presteza, ao menos do zelo e cuidado, com que na República são feitos os processos de tomada de contas. Parece que ainda vigora, apesar da mudança de instituições, o conselho que a um novato deu um tabelião da roça, cheio de experiência e de sabedoria: "No serviço do rei, muita obediência e pouca diligência". Dest'arte, com o muito obedecer e pouco diligenciar da gente fiscal, andou por mais de três anos o devedor atrás do credor, para que lhe recebesse a dívida, e teve este livro tanto tempo de arrefecer nos tipos que até pode sair a público como novidade. Tão depressa passam e se esquecem das coisas em nossa terra! Levantado afinal o interdito, vai correr o *Ajuste de contas*.

LAUS DEO.

Copyright © Fundação Alexandre de Gusmão



Acompanhe nossas redes sociais

@funagbrasil



A FUNAG põe à disposição dos leitores o depoimento de Salvador de Mendonça, que observou e participou das decisões dos principais movimentos da política externa do país logo após o advento da República. Mendonça reportou suas ações ao Ministério das Relações Exterior, mas seu prestígio e sua longa permanência nos Estados Unidos lhe permitiram atuar com boa dose de autonomia nas gestões dos marechais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto.

O texto de Mendonça é o depoimento de um protagonista que nos fornece informações que contribuem para ampliar nossa compreensão da época em que foi gerado. Mesmo sendo peça de defesa dos seus atos no desempenho de suas atividades na chefia da legação do Brasil em Washington, traz informações essenciais que iluminam a política externa brasileira nos difíceis anos iniciais da República.

Clodoaldo Bueno

ISBN 978-85-7631-960-3

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO